

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Maio de 2007 Nº 24586

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.651, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Disciplina a exploração de modalidades lotéricas pela Loteria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Loteria do Estado de Mato Grosso-LEMAT, criada pela Lei nº 363, de 28 de dezembro de 1953, explorará, direta ou indiretamente, nos termos desta lei, as mesmas modalidades lotéricas exploradas pela União, cujo resultado econômico será destinado ao financiamento, em âmbito estadual, ao Fundo Estadual de Assistência Social, bem como ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Constituição do Estado e da legislação mato-grossense.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se:

I - CONCURSO DE PROGNÓSTICOS: todo e qualquer sorteio de números e símbolos, considerado loteria, promovido pelo Poder Público por meio da Loteria do Estado de Mato Grosso ou por ela autorizado à associações de cunho beneficente ou desportivo;

II - LOTERIA: toda operação autorizada pelo Poder Público que, mediante a distribuição de bilhetes, lista, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza.

Art. 3º São modalidades de loterias federais em vigor que poderão ser exploradas pela LEMAT no território do Estado de Mato Grosso:

I - LOTERIA DE NÚMEROS: aquela em que são comercializados elementos sorteáveis, cuja premiação é ofertada em espécie e/ou em bens e o sorteio efetuado tomando-se por base resultados de extrações lotéricas oficiais ou extrações realizadas por associações civis beneficentes ou desportivas, aditadas pela LEMAT;

II - LOTERIA INSTANTÂNEA: aquela com sorteios instantâneos realizados em elementos sorteáveis individuais próprios, mediante a combinação de números ou símbolos para a distribuição de premiação previamente estabelecida;

III - LOTERIA ESTADUAL CONVENCIONAL: aquela com venda de elementos sorteáveis previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas prefixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios antecipadamente anunciados.

§ 1º A operacionalização da modalidade lotérica LOTERIA DE NÚMEROS será promovida com exclusividade pelas associações, beneficentes/assistenciais ou desportivas,

mediante concessão e autorização, visando a obtenção de recursos para manutenção ou custeio das atividades a que se dedicam, ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e ao Fundo Estadual de Assistência Social.

§ 2º Para o exercício da atividade prevista no parágrafo anterior, deverão as associações beneficentes, assistenciais ou desportivas, de administração e prática desportiva, credenciar-se anualmente junto à LEMAT.

§ 3º Autorizada a promover LOTERIA DE NÚMEROS, poderá, a associação, contratar empresa comercial idônea para a administração da atividade.

§ 4º A LEMAT poderá indeferir os pedidos de autorização sempre que verificar situação de improbidade administrativa da entidade e de seus dirigentes, bem como o resultado econômico duvidoso do produto lotérico.

Art. 4º Na exploração das atividades lotéricas por delegação a pessoas jurídicas de direito privado, estas deverão recolher, além dos tributos legais incidentes e das taxas instituídas e devidas à LEMAT, o seguinte:

I - nas modalidades lotéricas em que a delegação para a exploração for realizada por meio de processo de licitação, serão destinados:

a) 07% (sete por cento) da renda bruta serão destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, para serem aplicados prioritariamente na manutenção de estádios minis-estádios, ginásios, quadras e demais espaços esportivos, atender aos clubes de futebol profissional e amador, bem como entidades, ligas, departamentos e outras modalidades esportivas.

b) 03% (três por cento) da renda bruta serão destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social, para serem aplicados prioritariamente em construções, equipamentos, manutenção de creches, centros de convivências para pessoas idosas, centros comunitários, casas de amparo, centros integrados de atendimento à criança e ao adolescente e financiamentos de programas sociais.

II - nas modalidades lotéricas em que a delegação para a exploração for efetuada por meio de concessão serão destinados:

a) 04% (quatro por cento) da renda bruta para a entidade esportiva ou entidade beneficente;

b) 02% (dois por cento) da renda bruta ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso-FREBOM.

c) 04% (quatro por cento) da renda bruta ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Para efeitos do artigo anterior, entende-se como renda bruta o valor total arrecadado pela LEMAT.

Art. 6º As empresas comerciais fornecedoras de equipamentos e material



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

lotérico e/ou que explorarem comercialmente as atividades lotéricas deverão obter credenciamento e autorização, anualmente, do Poder Público.

Art. 7º Nenhuma modalidade lotérica poderá ser explorada no território do Estado de Mato Grosso sem prévia autorização do Poder Público.

Art. 8º Fica a LEMAT autorizada a baixar normas complementares para o fiel cumprimento do estabelecido nesta lei, bem como executar, credenciar, autorizar, fiscalizar, distribuir e controlar as atividades relacionadas com as modalidades lotéricas.

§ 1º Na regulamentação das atividades lotéricas, a LEMAT poderá instituir a cobrança de tarifas em razão da prestação do serviço público específico.

§ 2º Na regulamentação, serão estabelecidas as penalidades administrativas referentes ao descumprimento desta lei, respeitados os seguintes limites:

- I - advertência;
- II - multa, assim estabelecida:

- a) na primeira autuação, 1.000 (mil) UFIRs por infração;
- b) na segunda autuação, 3.000 (três mil) UFIRs por infração;
- c) a partir da terceira autuação, 5.000 (cinco mil) UFIRs por

infração.

- III - suspensão temporária de funcionamento;
- IV - cassação da autorização e/ou credenciamento.

§ 3º Nas modalidades lotéricas em que a permissão para exploração for realizada por meio de processo licitatório, as penalidades serão previstas nos contratos.

Art. 9º A LEMAT deverá apresentar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso balancete financeiro que emitirá sobre ele parecer que será encaminhado a Assembleia Legislativa para apreciação.

Art. 10 Os recursos provenientes de premiação não reclamadas em qualquer das modalidades de loterias no prazo de 01 (um) ano, bem como os saldos existentes em face destas, terão a seguinte destinação:

a) 30% (trinta por cento) da premiação não reclamada serão destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social, para serem aplicados prioritariamente nos centros de convivências para pessoas idosas, centros comunitários, casas de amparo, centros integrados de crianças e adolescentes e financiamentos de programas sociais.

b) 70% (setenta por cento) da premiação não reclamada serão destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, para serem aplicados prioritariamente na manutenção de estádios, mini-estádios, ginásios, quadras e demais espaços esportivos, atender aos clubes de futebol profissional e amador, bem como entidades, ligas, departamento e outras modalidades esportivas.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os arts. 3º, 4º, 7º e 8º da Lei nº 363, de 28 de dezembro de 1953, bem como as Leis nºs 4.625, de 09 de dezembro de 1983, e 7.424, de 22 de maio de 2001, e demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

CAIMATO ESPINOZA LIMA
DAMIENES TELDOIRO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIXEIRA
JOÃO ANTONIO GUARIBATO MALHEROS
SERIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGOR WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
PESIRO SARAÍ NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTONIO FRAGOT
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MOURA
BATHIDE JORGE MORAES ABDALLA
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARGUINIO DALTRIO

DECRETO

*DECRETO Nº 225, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 2193, de 27 de dezembro de 2000, e Decreto 1776, de 05 de novembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, Considerando o disposto no artigo 1º da Lei 7.365 de 20 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Complementar 169 de 13 de maio de 2004;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 2193 de 27 de dezembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Fundo de Gestão Fazendária tem por objetivo prover recursos para suprir despesas com custeio, verba indenizatória com o pessoal do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, quando decorrente de expressa previsão em lei complementar e investimento, incluindo encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades fazendárias."

Art. 2º O artigo 2º do Capítulo II do Título I do Decreto 1776 de 05 de novembro de 2003, que aprovou o Regimento Interno do Fundo de Gestão Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – FUNGEFAZ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Fundo de Gestão Fazendária é criado com a finalidade de prover recursos para dar suporte a despesas com custeio, verba indenizatória com o pessoal do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, quando decorrente de expressa previsão em lei complementar e investimento, incluindo encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades fazendárias".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

WALDIR JÚLIO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

*DECRETO Nº 227, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 8.362, de 01 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XX do art. 117, Seção I, Título IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117 ...
I - ...
XX - exercer a função de ordenador de despesa ou delegar competências;
XXI - ..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

WALDIR JÚLIO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

DECRETO Nº 235, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Dá nova redação ao artigo 21, do Decreto nº 163, de 13 de Abril de 2007 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.260/04 e a necessidade de garantir o atendimento médico dos cidadãos mato-grossenses,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 21, do Decreto nº 163, de 13 de Abril de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 Fica autorizada, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, nova contratação do mesmo profissional sem a exigência de interstício mínimo entre as contratações.

Parágrafo único. A nova contratação, prevista no *caput*, imprescindirá de teste seletivo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 236, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 262.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1130	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	127.000,00
1051	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	135.500,00
TOTAL			262.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL CALZOUZA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1051		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3642	0400	ESTRUTURAAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	120	Não	NO	29.000,00
12	361	267	3642	0700	ESTRUTURAAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905200	120	Não	NO	106.500,00
PROCESSO : 1130		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	67.000,00
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	8.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	44.000,00
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAA DIGITAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:		262.500,00									

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1051		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3642	0500	ESTRUTURACAO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	120	Não	NO	36.700,00
12	361	267	3642	0800	ESTRUTURACAO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	120	Não	NO	33.800,00
12	361	267	3642	1000	ESTRUTURACAO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	120	Não	NO	29.000,00
12	361	267	3642	1100	ESTRUTURACAO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905200	120	Não	NO	36.000,00
TOTAL GERAL:		135.500,00									
PROCESSO : 1130		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO - GANHÁ TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
14	128	226	2038	9900	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.000,00
14	422	168	2295	9900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	12.000,00
16	333	239	1649	9900	EDUCACAO PARA CIDADANIA - CONSTRUIR CIDADANIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL :											127.000,00
TOTAL GERAL:											262.500,00

DECRETO Nº 237, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.717.048,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

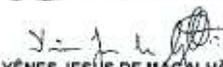
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
991	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.717.048,00
TOTAL			2.717.048,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL CALZOUZA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 991		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.316.250,00
15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	438.750,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	84.548,00
04	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	SU	292.500,00
04	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	SU	438.750,00
04	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	SU	146.250,00
TOTAL GERAL:											2.717.048,00

DECRETO Nº 238, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1188	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1188		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	845	996	8007	9900	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS - CONSTITUCIONAL - ESTADO	F	33408100	103	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00

DECRETO Nº 239, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão (s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.470.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
945	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	230.000,00
1165	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	140.000,00
1172	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	2.100.000,00
TOTAL		2.470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 945		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	230.000,00
PROCESSO : 1165		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	100	Não	SU	140.000,00
PROCESSO : 1172		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.100.000,00
TOTAL GERAL:											2.470.000,00

DECRETO Nº 240, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.727.854,10, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

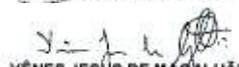
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
933	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	25.000,00
1049	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	11.662.854,10
972	23602 FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
TOTAL		11.727.854,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 933		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2075	9900	PUBLICACAO EM GERAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
04	331	036	2076	9900	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 972		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33913900	104	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 1049		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	210.000,00
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	210.000,00
26	782	218	1284	0400	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	180.000,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	120.000,00

26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	1.800.000,00
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	720.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Não	NO	1.450.000,00
TOTAL GERAL:											6.522.854,10

TOTAL GERAL: 11.727.854,10

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR
 PROCESSO : 933 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	1650	9900	GESTAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

PROCESSO : 972 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33903900	104	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

PROCESSO : 1049 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1031	0200	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO II - NORTE	F	33903900	131	Não	NO	103.984,00
26	782	218	1031	0500	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	131	Não	NO	199.304,00
26	782	218	1031	0600	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	131	Não	NO	61.000,00
26	782	218	1031	0800	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO VIII - OESTE	F	33903900	131	Não	NO	321.095,00
26	782	218	1031	0900	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903900	131	Não	NO	321.096,00
26	782	218	1031	1000	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	131	Não	NO	576.456,00
26	782	218	1031	1200	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903900	131	Não	NO	116.000,00
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	116.800,00
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	116.800,00
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NOROESTE	F	44405100	131	Não	NO	140.160,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	30.160,00
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	46.000,00
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	16.800,00
26	782	218	1284	0800	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	16.800,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	16.800,00
26	782	218	1284	1000	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	16.800,00
26	782	218	1284	1200	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	16.800,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	479.999,10
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33403000	131	Não	NO	2.968.086,00
TOTAL:											11.662.854,10
TOTAL GERAL:											11.727.854,10

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.705/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado na Casa Civil sob nº 123.263/2005-CCV, resolve DEMITIR o servidor **ARI CORREIA DE LIMA**, RG. nº 0760199-9/SSP/MT e CPF. nº 503.913.051-15, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 166, incisos X, XIV, XV e XVIII e artigo 167, item 1 (primeiro grau), incisos IV, X e XI; item 2 (segundo grau), inciso XVI e XL; item 3 (terceiro grau), inciso X; item 4 (quarto grau), incisos VIII e XXIII, ambos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado em exercício


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.706/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado na Casa Civil sob nº 123.263/2005-CCV, resolve DEMITIR o servidor **EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, RG. nº 931.960/SSP/MT e CPF. nº 800.073.831-15, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 166, incisos X, XIV, XV e XVIII e artigo 167, item 1 (primeiro grau), incisos IV, X e XI; item 2 (segundo grau), inciso XVI e XL; item 3 (terceiro grau), inciso X; item 4 (quarto grau), incisos VIII e XXIII, ambos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado em exercício


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.707/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 206.998/2006-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 123.263/2005-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor **WANDO SEBASTIÃO DO AMARAL**, RG. nº 848.013/SSP/MT e CPF. nº 569.826.311-68, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 166, incisos X, XIV, XV e XVIII e artigo 167, item 1 (primeiro grau), incisos IV, X e XI; item 2 (segundo grau), inciso XVI e XL; item 3 (terceiro grau), inciso X; item 4 (quarto grau), incisos VIII e XXIII, ambos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado em exercício


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.708/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 15 de abril de 2007.

- JOÃO BERTOLI FILHO – Superintendente Jurídico, Nível DGA-4;
- MARLY PARANHOS DA SILVA – Assessora de Planejamento, Nível DAS-4;
- CÉLIA REGINA SANTI LEITE – Assessora Especial, Nível DAS-4;
- JULIANA FALCÃO DE ARRUDA – Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3;
- SAULO MAGALHÃES ANDRADE – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível DAS-2;
- WALTER DE ARRUDA FORTES – Chefe do Núcleo Setorial de Contabilidade e Finanças, Nível DAS-3;
- ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO – Superintendente Adjunta de Auditoria, Nível DGA-5;
- DAVI FERREIRA BOTELHO – Gerente de Auditoria Programada, Nível DAS-2;
- AMANDA BORGES LANGE ADRIEN – Gerente de Auditoria Especial, Nível DAS-2;
- ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA – Superintendente Adjunta de Controle Interno, Nível DGA-5;
- ADELSON LUIZ DA SILVA – Gerente de Suporte de Execução Programática, Nível DAS-2;
- JANE PAULA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
- CELSON LUIZ FERREIRA DA CUNHA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 1.709/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSMARY DA SILVA ARRUDA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.710/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOANA ISABEL GONÇALVES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.711/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JESIEL ESTEVÃO CLEMENTE PINTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.712/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALESSANDRA LOURENÇO PINTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

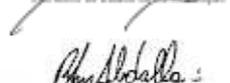
ATO Nº 1.713/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MANOELA FERREIRA HADDAD do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILON JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

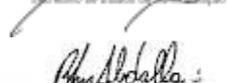
ATO Nº 1.714/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIS EDUARDO DA SILVA do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILON JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

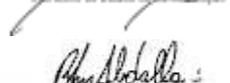
ATO Nº 1.715/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LILIANE PEREIRA DE VASCONCELOS ALMEIDA do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILON JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

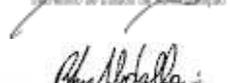
ATO Nº 1.716/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JÚLIO CÉSAR PASSOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILON JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.717/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDUARDO BALDACI DE LIMA do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Ouvidor Setorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 30 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILUZ JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.718/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EDSON GOMES DE ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILUZ JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.719/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLEUZA VIVEIROS** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica de Logística, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILUZ JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.720/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BÁRBARA GONÇALVES DA MOTTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILUZ JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.721/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALINE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico de Unidade Regional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

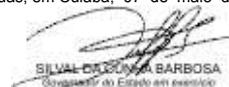

BATHILUZ JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.722/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 16 de abril de 2007.

MARLY PARANHOS DA SILVA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
JOÃO BERTOLI FILHO – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
CÉLIA REGINA SANTI LEITE – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
SAULO MAGALHÃES ANDRADE – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
JANE PAULA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
CELSO LUIZ FERREIRA DA CUNHA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
JULIANA FALCÃO DE ARRUDA – Gerente Administrativa, Nível DGA-9;
WALTER DE ARRUDA FORTES – Gerente Financeiro e Contábil, Nível DGA-9;
NORTON GLAY SALES SANTOS – Coordenador de Auditoria dos Núcleos Educação e Educação Superior, Nível DGA-6;
NILSON JOSÉ DA SILVA – Coordenador de Auditoria do Núcleo Saúde, Nível DGA-6;
ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO – Coordenadora de Auditoria dos Núcleos Trânsito e Transporte e Socioeconômico, Nível DGA-6;
ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA – Coordenadora de Auditoria do Núcleo Segurança, Nível DGA-6;
DAVI FERREIRA BOTELHO – Coordenador de Auditoria dos Núcleos Agro-Ambiental e Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Nível DGA-6;
SÔNIA REGINA LOPES – Coordenadora de Auditoria dos Núcleos Jurídico e Fazendário, Planejamento e Tecnologia, Administração e Governadoria, Nível DGA-6;
ADELSON LUIZ DA SILVA – Gerente de Suporte as Atividades de Auditoria, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 1.723/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.724/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL CACCINZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.725/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.726/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO CARMO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.727/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO ANTONIO SENA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.728/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA VENDRAMEL JUNQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.729/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉRIKA PATRÍCIA CANEDO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.730/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO ANDRADE JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento e Modernização, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 1.731/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELLY ERIKA B. RONDINA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 1.732/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIEGO FERNANDO LEMOS MELO DE MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Presidente do Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 1.733/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIDERON RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro Contábil, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

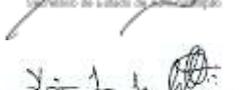
ATO Nº 1.734/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITA PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

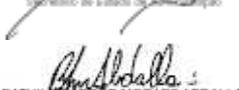
ATO Nº 1.735/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO SCHUTZE** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.736/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA LÚCIA PAES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.737/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS EDUARDO DE ARRUDA E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico de Unidade Regional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.738/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO DIAS DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico de Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.739/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIR DE ANDRADE JORGE** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.740/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELA CRISTINA DE CARVALHO DUARTE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


 SILVAL CACCOVIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


 BATHILOU JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.741/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL D'ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.742/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO OLIVEIRA DE FARIA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL D'ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.743/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIEL COUTO VALLE** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Ouvidor Setorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL D'ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.744/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA SILVA MENDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.


SILVAL D'ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 319475/2006 (CCV) – 04 volumes
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Florival Cardoso dos Santos.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para apurar possíveis faltas funcionais imputadas ao Fiscal de Tributos Estaduais **Florival Cardoso dos Santos**.

Consta dos autos que, no dia 19 de abril de 2006, por volta das 16:00 horas, a servidor investigado se dirigiu a uma empresa localizada nesta Capital, e ali solicitou o pagamento de

vantagem indevida para que deixasse de realizar ato de seu ofício, qual seja, promover a constituição do valor integral do débito tributário apurado durante a realização de auditoria fiscal, infringindo, assim, dever funcional e legislação vigente.

Ante ao conhecimento daqueles fatos, foi constituída, através da Portaria Conjunta nº 015/2006/PGE/SEFAZ, uma comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, a prática de infrações disciplinares imputadas ao servidor investigado.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria, oportunizando ao investigado, diretamente e através de advogado legalmente constituído, a faculdade de exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

Amparada no farto conjunto probatório vertido nos autos, a comissão processante concluiu seu relatório (fls. 2382/2423-CCV) opinando pela aplicação da pena de **demissão ao servidor faltoso**.

Remetido o processo à Assessoria Jurídica da SEFAZ, o nobre assessor jurídico que analisou os autos, depois de fazer um breve resumo de todo o histórico processual, encerrou seu trabalho sustentando que a comissão processante havia observado, a tempo e modo, os princípios constitucionais aplicáveis à espécie, em especial o da legalidade, ampla defesa e do contraditório (fls. 2426/2429-CCV).

Devidamente homologado aquele parecer pelo titular da pasta, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 2º, inciso XX, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2001 (com as alterações constantes da Lei Complementar nº 200/2004) e artigo 100 da Lei Complementar nº 207, 29 de dezembro de 2004.

Regularmente distribuído o processo, o estudo mereceu o **Parecer nº 036/SGA/2007**, da lavra da i. Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Mendes Pereira Cardoso, que também não vislumbrou qualquer irregularidade da tramitação do procedimento administrativo, ratificando, ao final do seu trabalho, a recomendação da reprimenda sugerida pela comissão processante.

Com a recomendação da Subprocuradoria-Geral Administrativa, aquele parecer foi devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado, vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da pena de demissão sugerida pela comissão processante.

Com efeito, depois de analisar detidamente toda a matéria vertida nos autos, não tenho a menor dúvida em acatar a recomendação de penalidade apresentada pela zelosa e combativa comissão processante, uma vez que restaram sobejamente comprovadas as faltas funcionais praticadas pelo investigado.

Aliás, sobre a conduta funcional do indiciado, concorrendo de forma ativa para a prática de diversas infrações disciplinares relacionadas a cobrança indevida de vantagens para deixar de praticar ato de ofício, merece transcrição de parte do laborioso relatório exarado pela comissão processante, vazado nos seguintes termos:

“A prova da acusação de ter cobrado e recebido propina para deixar de lavar auto de infração encontra-se devidamente materializada pela juntada do primeiro CD-ROM (folhas 437), devidamente autenticado pelo Ministério Público Estadual, por meio do GAECO (fls. 2244 a 2245) correspondente à conversa entre o Senhor Juarez Lucas de Jesus Junior e o indiciado realizada em 20/04/2006, no dia da prisão em flagrante do Servidor.

O indiciado recebeu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de pagamento da primeira parcela da propina cobrada à Empresa JBA Marmoraria, fato comprovado pelo termo de exibição e apreensão de folhas 554 dos autos e pela cópia das cédulas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com numerações diversas encontradas no bolso do indiciado na Gente da Empresa JBA Marmoraria (fls. 555 a 569 dos autos) dentro do envelope de folhas 571” (sic. fls. 2385-CCV).

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e ao defensor constituído, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Assim, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Forte em tais argumentos, e na inteligência do artigo 5º, incisos LV e LIV da Constituição da República, assimilando as conclusões dos membros da comissão processante, cujo relatório de fls. acolho, aprovo e adoto como parte integrante desta decisão, estribado, ainda, nos argumentos expendidos pela Procuradoria-Geral do Estado no que tange à regularidade formal do processo e na inexistência de vícios à regularidade formal, além da comprovação da culpabilidade do indiciado, ao servidor **FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, fiscal de tributos estaduais, portador da Cédula de Identidade de RG nº 6.121.653-7/SSP-SP, inscrito no CPF/IMF sob nº 478.974.308-04, filho de Herudina Leal Cardoso dos Santos e de Antonio José dos Santos, a **pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XII, artigo 154, inciso X e XIII, todos da Lei Complementar nº. 04/90.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como seu duto patrono, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Com o trânsito em julgado desta decisão na esfera administrativa, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que aquele órgão entender necessárias.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Quarentena do Estado em exercício

Processo nº 0.101.254-1/2003 (CCV) – 08 volumes

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Francisco Alberto Teixeira.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para apurar possíveis faltas funcionais imputadas ao Agente de Tributos Estaduais **Francisco Alberto Teixeira**.

O presente processo teve início através da Portaria nº. 009/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2005, com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, a prática de infrações disciplinares ocorridas na Unidade Operativa de Fiscalização Pontal do Araguaia-MT, versando sobre a anomalia na passagem de mercadoria mediante o não pagamento do imposto devido.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria, oportunizando ao investigado, diretamente e através de advogado legalmente constituído, a faculdade de exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

Amparada no farto conjunto probatório vertido nos autos, a comissão processante concluiu seu relatório (fls. 2138/2420-CCV) opinando pela aplicação da pena de **demissão ao servidor** faltoso.

Remetido o processo à Assessoria Jurídica da SEFAZ, o nobre assessor jurídico que analisou os autos, depois de fazer um breve resumo de todo o histórico processual, encerrou seu trabalho sustentando que a comissão processante havia observado, a tempo e modo, os princípios constitucionais aplicáveis à espécie, em especial o da legalidade, ampla defesa e do contraditório (fls. 2424/2427-CCV).

Devidamente homologado aquele parecer pelo titular da pasta, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 2º, inciso XX, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2001 (com as alterações constantes da Lei Complementar nº 200/2004) e artigo 100 da Lei Complementar nº 207, 29 de dezembro de 2004.

Regularmente distribuído o processo, o estudo mereceu o **Parecer nº 836/SGA/2006**, da lavra da i. Procuradora do Estado, Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo, que também não vislumbrou qualquer irregularidade da tramitação do procedimento administrativo, ratificando, ao final do seu trabalho, a recomendação da reprimenda sugerida pela comissão processante (fls. 24230/2434-CCV).

Com a recomendação da Subprocuradoria-Geral Administrativa (fl. 2435-CCV), aquele parecer foi devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado (fl. 2451-CCV), vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da pena de demissão sugerida pela comissão processante.

Com efeito, depois de analisar detidamente toda a matéria vertida nos autos, não tenho a menor dúvida em acatar a recomendação de penalidade apresentada pela zelosa e combativa comissão processante, uma vez que restaram sobejamente comprovadas as faltas funcionais praticadas pelo investigado.

Aliás, sobre a conduta funcional do indiciado, concorrendo de forma ativa para a prática de diversas infrações disciplinares relacionadas não cobrança do imposto devido, bem como pela não retenção de terceiras vias das notas fiscais, merece transcrição de parte do laborioso parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, vazado nos seguintes termos:

"No mérito, vislumbra-se a materialização da falta funcional praticada pelo servidor Francisco Alberto Teixeira, Agente de Tributos Estaduais, que no exercício das suas funções, em 11 de março de 2003, em sua escala de trabalho noturna no Posto Fiscal Pontal do Araguaia, em Barra do Garças-MT, no horário das 02 às 04 da madrugada, foi surpreendido com recebimento de propina de contribuinte, para fins de liberar carga sem a retenção da terceira via de ICMS, devido na operação interestadual.

Na oportunidade, em 12 de março de 2003, foi lavrado auto de prisão em flagrante delito da Delegacia Especializada de Polícia Fazendária, culminando na prisão dos motoristas que transportavam as mercadorias, Roberto Lemes da Paixão, Benedito Valteci, Sirlan Pereira da Silva, Sebastião Vieira Gonçalves, e do servidor investigado, Francisco Alberto Teixeira.

A materialização da falta funcional se deu com a própria confissão do servidor, constante do auto de prisão em flagrante, corroborada pela advogada Eliane Aparecida de Toledo Lourenço, que ao acompanhar a lavratura do citado auto, certificou o seguinte fato, conforme relato de fls. 1304/1.307:

'(...) A confissão existente no auto de prisão em flagrante foi feita pelo Sr. Francisco Alberto Teixeira de forma espontânea e que este estava totalmente calmo, tranquilo, quando afirmou que pegou os R\$200,00 (duzentos reais), porque estava precisando de dinheiro e ainda não tinha recebido diárias (...)'

*A referida confissão extrajudicial confrontada com as demais provas constantes dos autos, levam a ilação de que o servidor violou deveres funcionais contidos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis, mais precisamente, em seu artigo 144, seu inciso XII (receber propina, comissão, presente, ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições), acarretando, por conseguinte, na aplicação da pena de demissão, nos moldes do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 207/2004)" (sic. fls. 2433/2434-CCV – **destaques** no original).*

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e ao defensor constituído, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Assim, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Forte em tais argumentos, e na inteligência do artigo 5º, incisos LV e LIV da Constituição da República, assimilando as conclusões dos membros da comissão processante, cujo relatório de fls. acolho, aprovo e adoto como parte integrante desta decisão, estribado, ainda, nos argumentos expendidos pela Procuradoria-Geral do Estado no que tange à regularidade formal do processo e na inexistência de vícios à regularidade formal, além da comprovação da culpabilidade do indiciado, ao servidor **FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, agente de tributos estaduais, portador da Cédula de Identidade de RG nº 464.683/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 172.388.201-10, filho de Aureliano Lopes Teixeira e de Terezinha Vilela Teixeira, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 144, inciso XII, artigo 154, inciso III e artigo 159, inciso XIII, estes da Lei Complementar nº. 04/90, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº. 207/04.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como seu douto patrono, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Com o trânsito em julgado desta decisão na esfera administrativa, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que aquele órgão entender necessárias.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Quarentena do Estado em exercício

PROCESSO Nº 239715//2006

INTERESSADO: Ivair Savoine

ASSUNTO: Revisão de decisão proferida nos autos de avaliação de estágio probatório.

Trata-se de pedido de revisão interposto por *Ivair Savoine*, almejando a reanálise o procedimento administrativo nº 0.131.993-0 (Autos de Avaliação de Estágio Probatório), para que seja revogada a decisão que o exonerou do serviço público estadual, por não preencher as exigências do estágio probatório.

Sustenta o recorrente que o escopo de seu pedido de revisão é combater a omissão que lhe está causando sérios prejuízos, alegando que esta se refere ao fato de ter sido declarada a nulidade total do procedimento administrativo nº 005/04/CGPJ, no qual figurava como acusado, sem no entanto, ter sido determinada sua reintegração ao cargo de investigador de polícia judiciária civil.

Desta forma, alega ser inadmissível sua exoneração nos autos de estágio probatório, aduzindo que as acusações constantes neste procedimento tiveram como fundamento principal e definitivo as acusações trazidas no bojo do processo administrativo disciplinar acima referenciado.

Argumenta ainda, que a manutenção de sua exoneração contraria os princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Inicialmente, cabe esclarecer que o requerimento formulado pelo interessado é absolutamente atípico, inexistindo, sob a ótica do direito objetivo, qualquer previsão legislativa de processo revisional advindo de decisão exoneratória, em avaliação de estágio probatório.

Conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral do Estado:

"Não há como, evidentemente, se confundir o procedimento de avaliação de estágio probatório (e eventual exoneração) com o processo administrativo disciplinar, visto sua natureza e características serem inconfundíveis.

Portanto, absolutamente desarrazada qualquer tentativa de estender ao ato de exoneração o requerimento revisional previsto ao processo administrativo disciplinar nos termos do artigo 202 da Lei Complementar 04/90 e art. 236 da LC 155/04 (Parecer 161/SGA/07, fl.88 – Processo n.º 239715/2006-CCV).

No entanto, nos termos do artigo 131 da Lei Complementar nº 04/90 "É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou de interesse legítimo", motivo pelo qual a pretensão do interessado deve ser acolhida como simples "direito de petição".

No que tange a alegação do interessado de que houve omissão ou contradição na decisão que decretou a nulidade do processo administrativo disciplinar, razão não lhe assiste, uma vez que não foi determinada sua reintegração ao cargo justamente porque a nulidade do procedimento administrativo não implica nesse efeito.

Aliás, o ilustre Procurador do Estado, *Fábio Marcel Vanin Turchiari*, através do Parecer 161/SGA/2007 assim ponderou: "...o vínculo do Requerente com a Administração Pública não rompeu-se pela demissão, mas sim pela exoneração advinda da inaptação ao cargo, verificada através da avaliação de estágio probatório." (Processo n.º 239715/2006-CCV, fl.90).

Importante esclarecer que embora o requerente já estivesse exonerado, o processo administrativo disciplinar merece continuar tramitando em razão da regra estabelecida no artigo 199, parágrafo único c/c artigo 44, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº. 04/90.

Assim, resta claro que o motivo que levou o recorrente a ser exonerado do cargo de investigador de polícia judiciária civil, qual seja, não satisfazer as condições do estágio probatório (art. 44, inciso I, LC 04/90), em nada impede o fluxo do processo administrativo disciplinar, na medida em que, se comprovada a materialidade e autoria do ilícito administrativo que lhe é imputado, terá sua exoneração convertida em demissão.

Por tais razões, resta cristalino que o argumento trazido pelo interessado, em suas razões de pedir, afirmando que a manutenção de sua exoneração contraria os princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade e da razoabilidade é absolutamente incoerente.

Ante ao exposto e acolhendo as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, indefiro o requerimento formulado como simples direito de petição.

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono, encaminhando-se os

autos à Secretaria de origem para que seja efetivada a regular tramitação do processo administrativo disciplinar, conforme determinado na decisão vertida nos autos de n.º 0.116.582-8 (CCV), publicada no DOE do dia 05 de dezembro de 2005, fl. 15, instaurado contra o requerente.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.



SILVAL CALDEIRA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº 166297/2006 (CCV)
INTERESSADO: Vanderley Henrique de Moura
ASSUNTO: Pedido de revisão de processo disciplinar.

Trata-se de pedido de revisão interposto por Vanderley Henrique de Moura, buscando assegurar-lhe o direito de alterar a decisão proferida em processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que culminou com sua demissão do serviço público estadual, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 1997.

Sustenta nas suas razões de pedir o desacerto da pena demissionária que lhe fora aplicada, ante a ausência de provas de sua participação nos ilícitos administrativos, bem como, que não lhe foi assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, afirmando, ainda, que a declaração, em inquérito policial, de inexistência de crime na comarca de Jaciara, e, posterior prolação da sentença, em 27.04.2006, no processo criminal pertinente, reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Fundamentou sua pretensão nos artigos 202, 234 a 236 da Lei Complementar nº 155, de 14/01/2004 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Pretende o requerente a anulação do Processo Administrativo Disciplinar 03/96-CGPJC-MT, com reintegração ao serviço público junto à Polícia Judiciária Civil e, conseqüentemente, o pagamento dos seus direitos desde a sua demissão.

Inicialmente, cabe esclarecer que somente os argumentos que tragam fatos ou fundamentos novos é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da penalidade aplicada ao servidor interessado.

No caso em questão, denota-se que os argumentos trazidos pelo interessado não constituem fatos novos passíveis de ensejar a modificação da decisão atacada.

Pela leitura atenta das regras expostas, verifica-se que referido pedido de revisão nada mais é do que uma reedição de argumentos já expendidos e apreciados em outras oportunidades (Pedido de Reconsideração nº 0.020.068-2/2002 – PGE, Processos de Revisão nºs 0.070.801-1/CCV/99 e 074440/2005 – PGE), que em nada alteraram a pena de demissão aplicada.

No que tange a alegação de violação dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório aduzida pelo recorrente, esta já foi amplamente discutida em sede de Pedido de Reconsideração, onde a zelosa Procuradora do Estado, *Aissa Karin Gehring* assim manifestou-se: *“Desta forma, observa-se que restou fartamente demonstrado nos presentes autos o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa do servidor, além de restar evidenciada a existência de provas com esteio na qual foi proferida a decisão demissória, razão pela qual entendo não merecer reparo tal ato.”* (Parecer nº 355/SGA/03 - fl. 105, Processo nº 0.072.292-8-PGE).

Quanto a afirmação do interessado de que foi declarada a extinção da punibilidade em relação aos crimes apurados no processo penal, em razão da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato, almejando, em decorrência do fim da demanda criminal e a revisão da pena que lhe fora aplicada na esfera administrativa, alegando o reconhecimento da sua inocência, merece destaque a seguinte passagem do Parecer nº 922/SGA/2006, exarado pela ilustre Procuradora do Estado, *Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva*:

“Todavia, somente em hipóteses excepcionais, a sentença criminal produzirá frutos na seara administrativa.”

A independência das instâncias administrativa e penal justifica-se em razão de diversos fundamentos das punições aplicáveis.

Nesse sentido, leciona Hely Lopes Meirelles:

“A punição administrativa ou disciplinar não depende de processo civil ou criminal a que se sujeite também o servidor pela mesma falta, nem obriga a Administração a aguardar os desfechos dos demais processos, (...) A punição interna, autônoma que é, pode ser aplicada ao servidor antes do julgamento judicial do mesmo fato”

(in: Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Ed., pág 498)

Grifos nossos.

Não se deve confundir o poder disciplinar da Administração com o poder punitivo do Estado, realizado através da Justiça Penal. O poder disciplinar é exercido como faculdade punitiva interna da Administração e, por isso mesmo, só abrange as infrações relacionadas com o serviço; a punição criminal é aplicada com finalidade social, visando à repressão de crimes e contravenções definidas nas leis penais, e por esse motivo é realizada fora da Administração ativa, pelo Poder Judiciário.

Nessa linha de raciocínio, temos que a prescrição da pretensão punitiva penal, reconhecida na esfera criminal, nenhum reflexo traz ao processo administrativo disciplinar, em razão da independência das instâncias, ressalvadas as hipóteses de absolvição por negativa de autoria ou inexistência do fato, que não ocorreram neste caso.” (sic. fls. 57/58 – Processo nº 166297/2006-CCV – destaques no original).

Desta forma, verifica-se no presente pedido de revisão, que o recorrente não apresentou fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a reforma do ato disciplinar impugnado, mostrando-se impertinentes suas argumentações, estas já devidamente enfrentadas nos marcos próprios do processo administrativo disciplinar.

Ante ao exposto e acolhendo as recomendações da Procuradora-Geral do Estado, indefiro o recurso (pedido de revisão), visto que não restou configurada nenhuma das hipóteses autorizadas do artigo 236 da Lei Complementar nº 155/04, mantendo incólume a decisão hostilizada.

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono, encaminhando-se os

autos à Secretaria de origem para arquivo.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2007.



SILVAL CALDEIRA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.431.729-7/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 04.10.2002, ao filho maior inválido, **Sidney José de Souza**, representado legalmente pela sua curadora, Srª **Nádia José de Souza**, RG nº 381.516/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, 16.12.98, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a” e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Noemi José de Souza**, ocorrido em 04.10.2002, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, Classe “F”, Nível “05”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de maio de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.431.729-7/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária a partir de 08.06.2004, ao filho maior inválido, **Sidney José de Souza**, representado legalmente pela sua curadora, Srª **Nádia José de Souza**, RG nº 381.516/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a” e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.898,73 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Laéis Souza**, ocorrido em 08.06.2004, quando em atividade lotado na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de maio de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 318722/2006 – **ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG: 10635688, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos e 02 (dois) dias:**

No período de 01/02/1995 a 31/01/1999, prestado ao Comando da Aeronáutica;
Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- **04 (quatro) anos 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 07/02/2001 a 22/08/2001, prestado a Indústria de Bebidas Antártica do Norte – Nordeste;

No período de 02/05/1988 a 23/06/1988, prestado a Motorkar Serviços e Com de Auto Peças e Acessório;

No período de 01/03/1990 a 20/09/1990, prestado a Ótica Santa Catarina Ltda;

No período de 01/03/1991 a 30/09/1994, prestado a Pro Ótica Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 23/08/2001 a 03/09/2001, prestado a Indústria de Bebidas Antártica do Norte – Nordeste, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 35331/2007 – **CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA**, RG: 218824, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Peixoto de Azevedo.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 03 (três) meses:**

Nos períodos de 01/02/1972 a 31/12/1972, 01/03/1973 a 31/05/1973 e 01/08/1973 a 31/08/1973, prestado a Prefeitura Municipal de Ipanema;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 324462/2006 – **HILDESON RODRIGUES MOREIRA**, RG: 04093615, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 dias:**

No período de 04/07/1988 a 08/08/1988, prestado a COSIC, Construções Civas Ltda;
No período de 31/08/1988 a 12/10/1988, prestado a Construtora CBR Ltda;
No período de 05/04/1989 a 31/12/1989, prestado a Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda;
No período de 23/07/1990 a 31/07/1990, prestado a Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda;
No período de 01/03/1991 a 13/05/1991, prestado a Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda;
No período de 04/06/1991 a 31/03/1992, prestado a Cuiabá Tênis Clube;
No período de 01/08/1992 a 07/12/1992, prestado a Versailles Veículos Ltda. Me;
No período de 10/12/1992 a 25/05/1995, prestado a Transportes Nova Era Ltda;
No período de 20/08/1990 a 05/10/1990, prestado a Sebival Segurança Bancária Ind e de Valores Ltda;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

04) Proc. Nº. – 104880/2005 – **IRACI KRAMPE BENDER**, RG: 1721992, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Campo Novo do Parecis.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias:**

No período de 04/08/1981 a 07/02/1985, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 08/02/1985 a 25/04/1985 e 01/10/2001 a 30/10/2003, prestados, respectivamente a Secretaria de Estado de Educação do Paraná e a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso

- Informamos a requerente que não mencionamos outras certidões juntadas no processo tendo em vista que os períodos discriminados nestas certidões estão todos concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Proc. Nº. – 14821/2007 – **JACKSON FERNANDES DA SILVA**, RG: 585666 Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cáceres.

Averbem-se:

- **11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 02/09/1985 a 12/01/1990, prestado a Silva & Franco Ltda;
No período de 05/02/1992 a 10/07/1992, prestado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19 R;
No período de 01/09/1993 a 25/10/1993, prestado a Comercial de Combustíveis São Luiz Ltda;
No período de 01/11/1993 a 30/09/2000, prestado a Silva & Franco Ltda;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 70795/2007 – **JUCENILDO CABREIRA MIRANDA**, RG: 862495, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

Averbem-se:

- **09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 04/02/1991 a 30/11/1991, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;
Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

07) Proc. Nº. – 53354/2007 – **JOSE BUENO RODRIGUES**, RG: 6384188, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias:**

No período de 06/05/1968 a 02/12/1985, prestado a Brooklyn Empreendimentos S/A;
No período de 03/12/1985 a 03/11/1986, prestado a Banco Santander Noroeste S/A;
No período de 07/12/1986 a 06/02/1987, prestado a Posto Ouro Verde Ltda;
No período de 01/05/1988 a 30/10/1988, prestado a Agropecuária Ponte de Pedra S/C Ltda;
No período de 01/01/1989 a 31/12/1997 e 01/01/1998 a 22/09/2000, prestados a Agropecuária Xavante S/C Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/1997 a 31/12/1997, prestado a Agropecuária Xavante S/C Ltda. (item VI), pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Agropecuária Xavante S/C Ltda. (item V).

08) Proc. Nº. – 15686/2007 – **LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES**, RG: 0627372, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 01 (um) mês:**

No período de 02/05/1976 a 01/06/1977, prestado a Olimac Equipamentos Para Escritório Ltda;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

09) Proc. Nº. – 230153/2006 – **MARIA DO SOCORRO BARRETO DE ALMEIDA**, RG: 1413804, Professora, Secretaria de Estado de Educação, de Nortelândia

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias:**

Nos períodos de 01/01/1983 a 15/07/1990 e 18/12/1990 a 03/02/1991, prestado ao Governo do Estado de Ceará;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Foi descontado 01 (um) ano e 06 (seis) meses pela própria Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Ceará.
- Não serão computados os períodos de 16/07/1990 a 17/12/1990 e 04/02/1991 a 28/02/1991, prestado ao Governo do Estado de Ceará, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 29592/2007 – **MARIA ALDA ANTONELLI**, RG: 44837021, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Matupá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias:**

No período de 01/08/1979 a 16/02/1983, prestado ao Grupo Editorial Sinos S/A;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

- **12 (doze) anos e 26 (vinte e seis) dias:**

No período de 01/04/1983 a 26/05/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop;
No período de 13/02/1984 a 12/06/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Colombo;
No período de 01/09/1971 a 27/03/1978, prestado a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – SED do Estado de Santa Catarina, na função de Professora;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 203701/2006 – **MOEMA DE FIGUEIREDO CORREA DA SILVA**, RG: 221458, Tabeliã Substituta, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá – MT, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

Nos períodos de 01/04/2003 a 30/09/2005 e 01/11/2005 a 30/04/2006, prestado ao Cartório de 2º Ofício de Cuiabá – MT;

Obs.:

- Informamos que o período poderá ser averbado por força da decisão proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005 – Classe II – 10 – Comarca Capital.

12) Proc. Nº. – 305105/2006 – **MARIA ELIETE GOMES SILVA ASSUNÇÃO**, RG: 210856, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres

Averbem-se:

- **10 (dez) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 01/04/1981 a 14/02/1982, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não será computado o período de 15/02/1982 a 28/02/1982, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

13) Proc. Nº. – 28429/2007 – **PAULINA DE SOUZA BARBOSA**, RG: 355516, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias:**

No período de 01/07/1984 a 28/02/1985, prestado a Pontes Cia Ltda;
No período de 01/03/1985 a 17/07/1987, prestado a Transportes Nova Era Ltda;
No período de 13/08/1987 a 10/11/1987, prestado a Sadia S/A;
No período de 15/06/1988 a 11/08/1990, prestado a Empresa Colibri Transportes Limitada;
No período de 01/09/1991 a 08/11/1991, prestado a Ametur Centro América Viagens e Turismo Ltda;
No período de 04/05/1992 a 31/03/1994, prestado a Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

14) Proc. Nº. – 45762/2007 – **SELMA MARIA ASSUNÇÃO**, RG: 2013371 Papiloscopista, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/12/1977 a 30/07/1978, prestado a Pindorama Máquinas e Ferramentas Ltda;
No período de 01/07/1975 a 19/11/1977, prestado a Shigeru & Tonaka Ltda;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

15) Proc. Nº. – 302821/2006 – **TANIA MARIA DA SILVA COSTA**, RG: 03295176, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

No período de 17/09/1981 a 11/11/1986, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A;
No período de 12/11/1986 a 05/01/1988, prestado a Gabriela Moda e Couro Ltda;
No período de 27/07/1988 a 02/03/1989, prestado a Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda;
No período de 03/03/1989 a 31/08/1990, prestado a Stic Service Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 31/10/1986 a 11/11/1986, prestado a Gabriela Moda e Couro Ltda, e os dias 01/03/1989 e 02/03/1989, prestados a Stic Service Ltda, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, enquanto o segundo período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

16) Proc. Nº. – 47774/2007 – **VALDECI BRITO DE OLIVEIRA**, RG: 326970, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 15/01/1976 a 30/11/1976, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;
Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. Nº. – 129696/2006 – **WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, RG: 332014, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias:**

No período de 02/03/1988 a 09/03/1989, prestado a Plaenge Empreendimentos Ltda;
No período de 18/04/1989 a 31/01/1990, prestado ao Banco Mercantil de São Paulo S/A;
No período de 17/09/1990 a 05/02/1996, prestado ao Banco Santander Noroeste S/A;
No período de 08/08/1996 a 16/06/1999, prestado a Genus Editora Gráfica e Comércio Ltda;

No período de 03/01/2000 a 14/08/2000, prestado a Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda
 No período de 01/02/2001 a 19/04/2001, prestado a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito;
 Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

• 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias:

No período de 28/05/2004 a 13/02/2006, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
 Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social
 Obs.:

- Não serão computados os períodos de 20/04/2001 a 02/05/2001 e 01/12/2003 a 31/12/2003, prestados, respectivamente, a Panamericano Administradora de Cartões de Crédito, e na iniciativa privada na condição de Contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II- RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

18) Proc. Nº. 21739/2006 – ONOFRA LUIZA DOURADO, RG: 290941, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Primavera do Leste, Retifico, em parte, a Portaria de nº. 037/2006 – SSRH/SAD, publicada no D.O. de 04/08/2006, referente à Averbação.

ONDE SE LÊ: **Averbem-se:**

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias: de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04/90 c/c o artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº. 50, de 01 de outubro de 1998.
 Obs.: Foi omitido o período de 01/03/1981 a 31/03/1981, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

LEIA-SE: **Averbem-se:**

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:
 No período de 01/03/1979 a 28/02/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT;
 Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.
 Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/1981 a 31/03/1981, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Proc. Nº. 3768139/2003/SAD – UNIVERSINA CLEMENTINO MACHADO, RG: 1015150384, Merendeira, da Secretaria de Estado de Educação, em Juara, Retifico, em parte, a Portaria de nº. 057/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 15/10/2003, referente à Averbação.

ONDE SE LÊ: **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias: de tempo de serviço prestado a iniciativa privada; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

LEIA-SE: **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias:
 No período de 11/05/1972 a 20/06/1973, prestado a Trafo Equipamento Elétrico S/A;
 No período de 10/09/1973 a 15/03/1978, prestado a Iotron S/A Ind de Componentes Elétricos;
 No período de 14/04/1978 a 24/10/1978, prestado a Sul Química Ltda;
 No período de 10/11/1978 a 22/12/1978, prestado a Zivi S/A Cutelaria;
 No período de 03/01/1979 a 10/10/1979, prestado a Forjas Taurus S/A;
 No período de 11/01/1980 a 09/02/1980, prestado a Ernesto Neugebauer S/A;
 No período de 28/11/1983 a 27/04/1984, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
 Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Secretaria de Administração, em Cuiabá 08 de Maio de 2007.
 SILVANA LUIZA SHUTZ
 Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 09/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO AGRCS – ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 4º BPM VARZEAGRANDENSE DA PM/MT.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição AGRCS – ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 4º BPM VARZEAGRANDENSE DA PM/MT, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 03/05/2007 a 03/05/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE
VALCENI VENTURA DOS SANTOS
 Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 047/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 059/2006/GPM/SPS/SAD: 01 (UM) FAX SMILE, MODELO PANASONIC/KX-FT7LA.
 Valor Total do Bem Móvel conforme relação R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI

FEDERAL. N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2006.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
 Secretário Adjunto de Estado de Administração.
 DOADOR.

Nivaldo Pinto de Magalhães
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Leverger.
 DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 158/SGA/2007, datado de 16-4-2007, pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º-8-2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 3-8-2006, prorrogada pelas Portarias Conjuntas nº 011, 018, 025/2006/SIND/PGE/SEFAZ e Port. Conj. n.º 002 e 004/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias de duração dos trabalhos da Comissão, de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de assegurar a busca da verdade real, com também propiciar aos envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa, com base no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito, a partir de 7-5-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 7 de maio de 2007.



WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

Drª MARIA MAGALHÃES ROSA
 Procuradora-Geral do Estado
 Em Substituição Legal

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI Nº 003/2007 Pedra Preta, 04 de maio de 2007.
 Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

CPF	NOME	RG	VALIDADE
046.259.958-25	CLÁUDIO DONGUE DOS SANTOS	14.404.554 SSSP/SP	
018.537.411-59	DANIELE LUZINI DOS REIS	1881121-3 SSP/MT	04/04/13
927.939.401-00	GUIOMAR BORGES MOREIRA	1347532-0 SSP/MT	30/04/10
474.007.818-04	HOMERO DONGUE DOS SANTOS	6.065.344 SSP/SP	
303.164.561-87	JORGE JOSÉ DOS REIS	1.374.866 SSP/MT	04/04/13
631.535.801-20	JOSÉ CARLOS RAMOS FERREIRA	1.016.148-1 SSP/MT	01/04/17
352.378.058-68	JOSÉ DIAS	4.623.424 SSP/SP	
801.916.901-63	JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS SILVA	907.869 SSP/MT	20/09/15
433.021.301-04	NILSON TAVARES CERQUEIRA	622854 SSP/MT	
487.373.991-87	SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO	148.043 SSP/MT	28/02/13
682.756.176-34	TRANCREDO FERREIRA	124476-2 SSP/MT	04/04/13

Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA TERRA NOVA DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 03/2007, TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE MAIO DE 2007
 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
018.516.471.47	TIAGO ANTONIO GOMES DE ARAUJO	417770996 SSP SP
847.775.838.72	ORIVAL MARRAFAO	81690198 SSP SP
891.418.731.49	MARA APARECIDA PEDROTTI	46548353 SSP PR
568.637.131.87	JOSELY UGULINI	07518250 SSP MT

002.353.801.56	GILMAR SEGAT	16667816 SSP MT
590.004.309.68	ARNO SCRADER	7076068712 SSP RS
507.693.404.15	ANTONIO PEREIRA PAIXAO	2992015 SSP PE
034.296.792.49	LOURIVALDO DE SOUSA RIBEIRO	509379 SSP MT
550.451.701.04	JOSE LUIZ DA SILVA	16740874 SSP MT
274.634.430.00	NOELIA SCHNEIDER COSTA	131944341 SSP SC
003.488.731.82	RUBIA MARIA ROSSI	15480275 SSP MT
182.756.729.53	JOSE DOS SANTOS	12352279 SSP SC
691.275.491.00	ADEMIR FREITAS LIMA	12464090 SSP MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 004/2007 Nova Mutum, 07 de Maio 2007.

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Nº	Nome	RG	CPF
018	José Valter Hisse	4.150.591-5	408.565.269-91
019	Rodrigo Santos de Oliveira	13166280ssp/mt	003.635.911-41
020	Pedro Julio Finatto	13/R.2.649.427	764.918.469-20
021	Luiz C. Moreira de Oliveira	896.789 ssp/Mt	581.492.361-04
022	Eva Eulália da Costa	857.869 ssp/mt	362.775.921-49
023	Silomar M. de Oliveira	41394080 ssp/PR	502.498.511-72
024	Josefa Stoiniski Grigio	3.617.931 ssp/PR	643.924.739-53
025	Hilda Conceição da Rosa Brésio	26.447.589-6ssp/SP	002.974.521-77
026	Ivone R. de Souza	4.894.978-9ssp/PR	886.413.099-34
027	Gilberto da Silva Pinto	6.380.947-0	195.436.858-51
028	Alberto C. Caverzan	6.497.040-2 ssp/PR	788.038.291-72
029	Carlos Pereira Alves	6.426.030-8 ssp/PR	946.680.431-68
030	Adilson Luis A. da Costa	596.404 ssp/mt	513.628.561-34
031	Tânia Mara F. de Oliveira	1362175-0ssp/MT	968.660.801-00
032	Nerisvaldo M. da Silva	2072438-1ssp/MT	892.292.821-20
033	Evandro Jose Alves	63329711ssp/PR	036.583.759-81
034	Manoel C. dos Santos	13548742ssp/SP	005.017.678-19

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LUCIMEIRE M. DA SILVA – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Nº 012/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Gabriel Steinmetz Sinagocampoverde Prod. Agrícolas Ltda	13.337.437-1 13.212.824-1

AGENFA DE CAMPO VERDE 07 DE MAIO DE 2007.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA/MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26 § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês ABRIL de 2007.

NOME	CPF	RG
Luiz Toscan	546.204.229-91	3 4 8 4 0 4 8 2
Cezar Paulo Brambilla	637.517.209-87	SSP/PR
Nelson Ferreira da Costa	878.430.561-49	13R/1851668 SSP/SC
Manuel Mario Américo	344.746.841-68	10138138 SSP/MT
Adalton Jose da Silva	581.734.981-72	33539720 SSP/PR
Juvenil de Leite Nascimento	580.769.991-20	1463737311SSP/PR
Dirceu Bazei	499.048.099-68	09190465 SSP/MT
Pedro Candido de Paula	858.071.339-00	33892519 SSP/PR
Luzimar Rocha Carlos	406.988.401-78	37144797 SSP/PR
Silvano Geraldo F de Oliveira	925.101.831-68	665591 SSP/MT
Maria Clair Batistel	871.231.181-20	40609903 SSP/PR
Ilário Joaquim da Silva	104.232.571-53	13/R2458034 SSP/SC
Sandra Miranda	091.425.001-68	
João Carlos Neto	012.759.838-39	1320712 SSP/MT
Eleonor Strege	667.695.581-49	13350891 SSP/SP
Antonio Botega	293.194.631-15	10429085 SSP/MT
Sandra Maria Tavares	522.320.181-72	082432 SSP/MS
Donizete de Souza Dolce	363.024.901-97	299631746 SSP/SP
Rivaldo Pedro da Silva	432.406.581-00	542561 SSP/MT
Joselino Jose dos Santos	384.467.071-87	14037548 SSP/MT
Dirival Moreira	156.829.869-20	594117 SSP/MT
Aderton Koch	014.084.301-93	1805615 SSP/PR
Pedro José da Silva	415.358.551-34	17977304 SSP/MT
Valémar Lourençon	615.545.029-34	407669 SSP/MT
Antonio Vitorio Daros	257.522.781-04	32265634 SSP/PR
Edina dos Santos	650.207.741-20	055560 SSP/RS
Sebastião Lima Duarte	060.495.839-00	968077 SSP/PR
Adélio Caversan	599.196.550-15	1885452 SSP/PR
		4043420423 SSP/RS

Antonio Nunes de Almeida	362.715.781-87	534147 SSP/MT
José Elizario da Silva	012.486.859-20	889222 SSP/PR
CleomarBarbosa dos Santos	029.925.221-39	11089369 SSP/MT

Luiz Vicente Serafini Mat. 486990010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 10 (dez) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

MARIA SILVANIA ZAGO MELO

NAI Nº 19603001300176200724 PROT Nº 9064/2007

IE:13.201.361-4

Rua Princesa Izabel, Nº 30- CENTRO - CÁCERES-MT

Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agenfa de Cáceres-Mt, 07 de maio de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE
TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS:

CONTRIBUINTE	INSC.PROD. RURAL	NOME DO IM. RURAL
ORONIZIO DUARTE DE OLIVEIRA	13.335.648-5	SITIO TRES IRMÃOS
MARCIO LUIS CALDEIRA	13.335.623-0	FAZ. TRES MORENAS
JOANICIO JACINTO DE BARCELOS	13.333.935-1	ESTANCIA LUAR

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/00 - SEFAZ)

Nº	CONTRIBUINTE	INSC ESTADUAL
1	ABILIO CÉSAR BARIANI	13.335.333-8
2	AGNALDO BATISTA CORREA	13.324.429-6
3	ALICE BORGES DE CARVALHO	13.330.968-1
4	ANGELA QUEIROZ NUNES DE PAULA	13.330.707-7
5	ANTONIO GUSTAVO SIQUEIRA LANG	13.334.544-0
6	EDUARDO AGUIAR BORGES RIBEIRO	13.330.510-4
7	EMÍLIO HELLER AUGUSTIN	13.329.233-9
8	FRANCISCO SERAFIM DE BARROS	13.328.842-0
9	GERALDO VÍGOLO	13.334.575-0
10	GLODIMAR PICCINIM	13.323.566-1
11	GUTEMBERG CARVALHO SIQUEIRA	13.332.559-8
12	HENRIQUE MENICUCCI REZENDE	13.323.669-2
13	JOÃO FRANCISCO SIMÃO	13.334.543-2
14	JOSÉ CARLOS MASSUIA	13.330.592-9
15	JOSÉ MEDEIROS PENA	13.327.804-2
16	JOSÉ ROBERTO ORLATO	13.330.013-3
17	LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA	13.327.730-5
18	MARCELO LEMOS BORGES	13.332.209-2
19	MARCO ANTONIO MIRANDA SOARES	13.330.341-1
20	PEDRO PASTORELLI	13.337.385-1
21	SEBASTIÃO DIVINO DE FREITAS	13.331.338-7
22	VANDEIR CLEMENTE	13.332.560-1
23	WILSON PEREIRA DE REZENDE	13.333.178-4

Agencia Pedra Preta, 04 de maio de 2007. - Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 10/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 27 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
197.428.271-68	EDIR RIBEIRO DA SILVA	1.136.198 SSP/GO	50,00 HA	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecida Maria de França Soares - Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS - MÊS DE MARÇO DE 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	78,01	NOVA BRASILÂNDIA	109,97
ÁGUA BOA	583,57	NOVA CANAÃ DO NORTE	211,72
ALTA FLORESTA	740,94	NOVA GUARITA	95,67
ALTO ARAGUAIA	1.438,01	NOVA LACERDA	207,41
ALTO BOA VISTA	229,81	NOVA MARILÂNDIA	105,28
ALTO GARÇAS	502,07	NOVA MARINGÁ	273,64
ALTO PARAGUAI	106,71	NOVA MONTE VERDE	177,48
ALTO TAQUARI	1.294,22	NOVA MUTUM	1.317,57
APIACÁS	375,88	NOVA NAZARÉ	225,58
ARAGUAIANA	126,10	NOVA OLÍMPIA	746,36
ARAGUAINHÁ	71,32	NOVA SANTA HELENA	103,41
ARAPUTANGA	481,79	NOVA UBIRATÁ	446,62
ARENÁPOLIS	135,31	NOVA XAVANTINA	292,21
ARIPUANÁ	521,94	NOVO HORIZONTE DO NORTE	92,67
BARÃO DE MELGAÇO	115,40	NOVO MUNDO	208,81
BARRA DO BUGRES	772,31	NOVO SANTO ANTÔNIO	216,52
BARRA DO GARÇAS	926,34	NOVO SÃO JOAQUIM	377,18
BOM JESUS DO ARAGUAIA	153,66	PARANAÍTA	203,00
BRASNORTE	491,01	PARANATINGA	487,84
CÁCERES	957,20	PEDRA PRETA	848,81
CAMPINÁPOLIS	261,59	PEIXOTO DE AZEVEDO	306,52
CAMPO NOVO PARECIS	1.976,93	PLANALTO DA SERRA	91,16
CAMPO VERDE	1.366,19	POCONÉ	280,74
CAMPOS DE JÚLIO	591,95	PONTAL DO ARAGUAIA	101,13
CANABRAVA DO NORTE	117,32	PONTE BRANCA	79,32
CANARANA	746,04	PONTES E LACERDA	696,66
CARLINDA	141,45	PORTO ALEGRE DO NORTE	165,94
CASTANHEIRA	138,81	PORTO DOS GAÚCHOS	213,67
CHAPADA DOS GUIMARÃES	347,20	PORTO ESPERIDIÃO	290,22
CLÁUDIA	296,91	PORTO ESTRELA	150,78
COCALINHO	212,65	POXORÉO	377,08
COLIDER	444,42	PRIMAVERA DO LESTE	1.967,82
COLNIZA	351,20	QUERÊNCIA	647,55
COMODORO	473,16	RESERVA DO CABAÇAL	84,08
CONFRESA	188,38	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	228,67
CONQUISTA D'OESTE	222,70	RIBEIRÃOZINHO	97,92
COTRIGUAÇU	306,27	RIO BRANCO	99,08
CUIABÁ	11.633,11	RONDOLÂNDIA	264,41
CURVELÂNDIA	91,71	RONDONÓPOLIS	4.270,13
DENISE	157,27	ROSÁRIO OESTE	207,87
DIAMANTINO	1.135,90	SALTO DO CÉU	123,28
DOM AQUINO	325,33	SANTA CARMEM	179,98
FELIZ NATAL	698,29	SANTA CRUZ DO XINGU	167,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	151,57	SANTA RITA DO TRIVELATO	309,29
GAÚCHA DO NORTE	314,44	SANTA TEREZINHA	154,75
GENERAL CARNEIRO	328,64	SANTO AFONSO	101,23
GLÓRIA D'OESTE	113,27	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	420,21
GUARANTÃ DO NORTE	359,28	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	210,88
GUIRATINGA	234,97	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	191,57
INDIAVÁI	125,34	SÃO JOSÉ DO XINGU	234,40
IPIRANGA DO NORTE	328,79	SÃO JOSÉ DO POVO	87,85
ITANHANGÁ	116,29	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	433,74
ITAÚBA	179,86	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	302,77
ITIQUEIRA	995,35	SÃO PEDRO DA CIPA	82,78
JACIARA	626,06	SAPEZAL	1.458,41
JANGADA	90,39	SERRA NOVA DOURADA	71,15
JAURU	292,71	SINOP	2.486,18
JUARA	643,86	SORRISO	2.576,24
JUINA	811,99	TABAPORÃ	235,38
JURUENA	180,36	TANGARÁ DA SERRA	1.593,83
JUSCIMEIRA	168,87	TAPURAH	483,13
LAMBARÍ D'OESTE	191,66	TERRA NOVA DO NORTE	175,59
LUCAS DO RIO VERDE	1.578,81	TESOURO	155,73
LUCIARA	96,57	TORIXORÉO	120,58
MARCELÂNDIA	370,59	UNIÃO DO SUL	172,17
MÁTUPA	428,12	VALE DE SÃO DOMINGOS	141,09
MIRASSOL D'OESTE	355,17	VÁRZEA GRANDE	3.576,06
NOBRES	645,08	VERA	292,74
NORTELÂNDIA	127,31	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	342,75
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	185,84	VILA RICA	259,28
NOVA BANDEIRANTES	187,88	TOTAL	77.064,96

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 5ª SEMANA DE ABRIL 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	598,79	NOVA BRASILÂNDIA	844,24
ÁGUA BOA	4.480,23	NOVA CANAÃ DO NORTE	1.625,46
ALTA FLORESTA	5.688,37	NOVA GUARITA	734,46
ALTO ARAGUAIA	11.039,98	NOVA LACERDA	1.592,35
ALTO BOA VISTA	1.764,33	NOVA MARILÂNDIA	808,24
ALTO GARÇAS	3.854,51	NOVA MARINGÁ	2.100,79
ALTO PARAGUAI	819,21	NOVA MONTE VERDE	1.362,54
ALTO TAQUARI	9.936,04	NOVA MUTUM	10.115,31
APIACÁS	2.885,69	NOVA NAZARÉ	1.731,81
ARAGUAIANA	968,08	NOVA OLÍMPIA	5.730,03
ARAGUAÍNS	547,55	NOVA SANTA HELENA	793,88
ARAPUTANGA	3.698,80	NOVA UBIRATÁ	3.428,85
ARENÁPOLIS	1.038,80	NOVA XAVANTINA	2.243,40
ARIPUANÃ	4.007,08	NOVO HORIZONTE DO NORTE	711,49
BARÃO DE MELGAÇO	885,97	NOVO MUNDO	1.603,09
BARRA DO BUGRES	5.929,26	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.662,31
BARRA DO GARÇAS	7.111,74	NOVO SÃO JOAQUIM	2.895,71
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.179,68	PARANAÍTA	1.558,51
BRASNORTE	3.769,64	PARANATINGA	3.745,28
CÁCERES	7.348,71	PEDRA PRETA	6.516,54
CAMPINÁPOLIS	2.008,28	PEIXOTO DE AZEVEDO	2.353,27
CAMPO NOVO PARECIS	15.177,40	PLANALTO DA SERRA	699,85
CAMPO VERDE	10.488,63	POCONÉ	2.155,33
CAMPOS DE JÚLIO	4.544,54	PONTAL DO ARAGUAIA	776,41
CANABRAVA DO NORTE	900,73	PONTE BRANCA	608,94
CANARANA	5.727,53	PONTES E LACERDA	5.348,46
CARLINDA	1.085,93	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.274,00
CASTANHEIRA	1.065,67	PORTO DOS GAÚCHOS	1.640,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.665,53	PORTO ESPERIDIÃO	2.228,09
CLÁUDIA	2.279,44	PORTO ESTRELA	1.157,60
COCALINHO	1.632,58	POXORÉO	2.894,91
COLIDER	3.411,91	PRIMAVERA DO LESTE	15.107,45
COLNIZA	2.696,22	QUERÊNCIA	4.971,37
COMODORO	3.632,54	RESERVA DO CABAÇAL	645,52
CONFRESA	1.446,21	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.755,56
CONQUISTA D'OESTE	1.709,70	RIBEIRÃOZINHO	751,79
COTRIGUAÇU	2.351,35	RIO BRANCO	760,65
CUIABÁ	89.310,45	RONDOLÂNDIA	2.029,91
CURVELÂNDIA	704,11	RONDONÓPOLIS	32.782,89
DENISE	1.207,43	ROSÁRIO OESTE	1.595,90
DIAMANTINO	8.720,61	SALTO DO CÉU	946,43
DOM AQUINO	2.497,65	SANTA CARMEM	1.381,75
FELIZ NATAL	5.360,92	SANTA CRUZ DO XINGU	1.289,54
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.163,62	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.374,53
GAÚCHA DO NORTE	2.414,02	SANTA TEREZINHA	1.188,06
GENERAL CARNEIRO	2.523,05	SANTO AFONSO	777,19
GLÓRIA D'OESTE	869,58	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.226,06
GUARANTÃ DO NORTE	2.758,26	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.618,97
GUIRATINGA	1.803,91	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.470,77
INDIAVÁI	1.288,61	SÃO JOSE DO XINGU	1.799,54
IPIRANGA DO NORTE	2.524,24	SÃO JOSÉ DO POVO	674,47
ITANHANGÁ	892,82	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.329,93
ITAÚBA	1.380,82	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.324,41
ITUIQUIRA	7.641,56	SÃO PEDRO DA CIPA	635,55
JACIARA	4.806,46	SAPEZAL	11.196,58
JANGADA	693,93	SERRA NOVA DOURADA	546,27
JAUURU	1.920,87	SINOP	19.087,04
JUARA	4.943,08	SORRISO	19.778,47
JUINA	6.233,87	TABAPORÃ	1.807,11
JURUENA	1.384,69	TANGARÁ DA SERRA	12.236,27
JUSCIMEIRA	1.296,42	TAPURAH	3.709,09
LAMBARI D' OESTE	1.471,45	TERRA NOVA DO NORTE	1.348,03
LUCAS DO RIO VERDE	12.120,93	TESOURO	1.195,55
LUCIARA	741,43	TORIXORÉO	925,76
MARCELÂNDIA	2.845,12	UNIÃO DO SUL	1.321,78
MATUPÁ	3.286,82	VALE DE SÃO DOMINGOS	1.083,19
MIRASSOL D' OESTE	2.726,73	VÁRZEA GRANDE	27.454,38
NÓBRES	4.952,44	VERA	2.247,44
NORTEÂNDIA	977,37	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.631,40
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.426,72	VILA RICA	1.990,56
NOVA BANDEIRANTES	1.442,42	TOTAL	591.647,80

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 5ª SEMANA DE ABRIL 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	176,86	NOVA BRASILÂNDIA	249,37
ÁGUA BOA	1.323,39	NOVA CANAÃ DO NORTE	480,14
ALTA FLORESTA	1.680,25	NOVA GUARITÁ	216,95
ALTO ARAGUAIA	3.261,03	NOVA LACERDA	470,35
ALTO BOA VISTA	521,15	NOVA MARILÂNDIA	238,74
ALTO GARÇAS	1.138,56	NOVA MARINGÁ	620,54
ALTO PARAGUAI	241,98	NOVA MONTE VERDE	402,47
ALTO TAQUARI	2.934,95	NOVA MUTUM	2.987,90
APIACÁS	852,39	NOVA NAZARÉ	511,55
ARAGUAIANA	285,95	NOVA OLÍMPIA	1.692,56
ARAGUAINHA	161,74	NOVA SANTA HELENA	234,50
ARAPUTANGA	1.092,57	NOVA UBIRATÁ	1.012,83
ARENÁPOLIS	306,85	NOVA XAVANTINA	662,66
ARIPUANÁ	1.183,63	NOVO HORIZONTE DO NORTE	210,16
BARÃO DE MELGAÇO	261,70	NOVO MUNDO	473,53
BARRA DO BUGRES	1.751,41	NOVO SANTO ANTÔNIO	491,02
BARRA DO GARÇAS	2.100,69	NOVO SÃO JOAQUIM	855,35
BOM JESUS DO ARAGUAIA	348,46	PARANAÍTA	460,36
BRASNORTE	1.113,49	PARANATINGA	1.106,29
CÁCERES	2.170,69	PEDRA PRETA	1.924,88
CAMPINÁPOLIS	593,21	PEIXOTO DE AZEVEDO	695,12
CAMPO NOVO PARECIS	4.483,16	PLANALTO DA SERRA	206,73
CAMPO VERDE	3.098,17	POCONÉ	636,65
CAMPOS DE JÚLIO	1.342,38	PONTAL DO ARAGUAIA	229,34
CANABRAVA DO NORTE	266,06	PONTE BRANCA	179,87
CANARANA	1.691,82	PONTES E LACERDA	1.579,85
CARLINDA	320,77	PORTO ALEGRE DO NORTE	376,32
CASTANHEIRA	314,78	PORTO DOS GAÚCHOS	484,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	787,36	PORTO ESPERIDIÃO	658,14
CLÁUDIA	673,31	PORTO ESTRELA	341,94
COCALINHO	482,24	POXORÉO	855,11
COLIDER	1.007,82	PRIMAVERA DO LESTE	4.462,50
COLNIZA	796,42	QUERÊNCIA	1.468,46
COMODORO	1.072,99	RESERVA DO CABAÇAL	190,68
CONFRESA	427,19	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	518,56
CONQUISTA D'OESTE	505,02	RIBEIRÃOZINHO	222,07
COTRIGUAÇU	694,55	RIO BRANCO	224,68
CUIABÁ	26.380,87	RONDOLÂNDIA	599,60
CURVELÂNDIA	207,98	RONDONÓPOLIS	9.683,54
DENISE	356,66	ROSÁRIO OESTE	471,40
DIAMANTINO	2.575,93	SALTO DO CÉU	279,56
DOM AQUINO	737,77	SANTA CARMEM	408,15
FELIZ NATAL	1.583,53	SANTA CRUZ DO XINGU	380,91
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	343,72	SANTA RITA DO TRIVELATO	701,40
GAÚCHA DO NORTE	713,06	SANTA TEREZINHA	350,93
GENERAL CARNEIRO	745,27	SANTO AFONSO	229,57
GLÓRIA D'OESTE	256,86	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	952,93
GUARANTÁ DO NORTE	814,74	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	478,22
GUIRATINGA	532,85	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	434,44
INDIAVÁ	380,63	SÃO JOSÉ DO XINGU	531,56
IPIRANGA DO NORTE	745,62	SÃO JOSÉ DO POVO	199,23
ITANHANGÁ	263,72	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	983,61
ITAÚBA	407,87	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	686,59
ITIQUIRA	2.257,19	SÃO PEDRO DA CIPA	187,73
JACIARA	1.419,75	SAPEZAL	3.307,29
JANGADA	204,97	SERRA NOVA DOURADA	161,36
JAURO	567,39	SINOP	5.638,00
JUARA	1.460,10	SORRISO	5.842,24
JUINA	1.841,38	TABAPORÁ	533,79
JURUENA	409,01	TANGARÁ DA SERRA	3.614,40
JUSCIMEIRA	382,94	TAPURAH	1.095,61
LAMBARI D'OESTE	434,64	TERRA NOVA DO NORTE	398,19
LUCAS DO RIO VERDE	3.580,33	TESOURO	353,15
LUCIARA	219,01	TORIXORÉO	273,45
MARCELÂNDIA	840,40	UNIÃO DO SUL	390,43
MATUPÁ	970,87	VALE DE SÃO DOMINGOS	319,96
MIRASSOL D'OESTE	805,43	VÁRZEA GRANDE	8.109,58
NOBRES	1.462,87	VERA	663,86
NORTELÂNDIA	288,70	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	777,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	421,43	VILA RICA	587,98
NOVA BANDEIRANTES	426,07	T O T A L	174.763,21

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	3.675,51	NOVA BRASILÂNDIA	5.181,73
ÁGUA BOA	27.498,49	NOVA CANAÃ DO NORTE	9.976,68
ALTA FLORESTA	34.913,77	NOVA GUARITA	4.507,92
ALTO ARAGUAIA	67.760,57	NOVA LACERDA	9.773,43
ALTO BOA VISTA	10.829,00	NOVA MARILÂNDIA	4.960,76
ALTO GARÇAS	23.657,98	NOVA MARINGÁ	12.894,13
ALTO PARAGUAI	5.028,08	NOVA MONTE VERDE	8.362,89
ALTO TAQUARI	60.984,84	NOVA MUTUM	62.085,15
APIACÁS	17.711,63	NOVA NAZARÉ	10.629,42
ARAGUAIANA	5.941,81	NOVA OLÍMPIA	35.169,46
ARAGUAINHA	3.360,73	NOVA SANTA HELENA	4.872,62
ARAPUTANGA	22.702,27	NOVA UBIRATÁ	21.045,42
ARENÁPOLIS	6.375,91	NOVA XAVANTINA	13.769,40
ARIPUANÁ	24.594,40	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.366,92
BARÃO DE MELGAÇO	5.437,89	NOVO MUNDO	9.839,37
BARRA DO BUGRES	36.392,26	NOVO SANTO ANTÔNIO	10.202,84
BARRA DO GARÇAS	43.650,01	NOVO SÃO JOAQUIM	17.773,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.240,58	PARANAÍTA	9.565,71
BRASNORTE	23.137,06	PARANATINGA	22.987,55
CÁCERES	45.104,48	PEDRA PRETA	39.996,84
CAMPINÁPOLIS	12.326,33	PEIXOTO DE AZEVEDO	14.443,75
CAMPO NOVO PARECIS	93.154,96	PLANALTO DA SERRA	4.295,53
CAMPO VERDE	64.376,48	POCONÉ	13.228,87
CAMPOS DE JÚLIO	27.893,22	PONTAL DO ARAGUAIA	4.765,39
CANABRAVA DO NORTE	5.528,45	PONTE BRANCA	3.737,49
CANARANA	35.154,10	PONTES E LACERDA	32.827,47
CARLINDA	6.665,18	PORTO ALEGRE DO NORTE	7.819,45
CASTANHEIRA	6.540,81	PORTO DOS GAÚCHOS	10.068,51
CHAPADA DOS GUIMARÃES	16.360,36	PORTO ESPERIDIÃO	13.675,42
CLÁUDIA	13.990,59	PORTO ESTRELA	7.105,05
COCALINHO	10.020,36	POXORÉO	17.768,21
COLIDER	20.941,42	PRIMAVERA DO LESTE	92.725,63
COLNIZA	16.548,71	QUERÊNCIA	30.513,01
COMODORO	22.295,59	RESERVA DO CABAÇAL	3.962,06
CONFRESA	8.876,44	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.775,14
CONQUISTA D'OESTE	10.493,71	RIBEIRÃOZINHO	4.614,29
COTRIGUAÇU	14.431,98	RIO BRANCO	4.668,65
CUIABÁ	548.164,55	RONDOLÂNDIA	12.459,05
CURVELÂNDIA	4.321,63	RONDONÓPOLIS	201.212,94
DENISE	7.410,89	ROSÁRIO OESTE	9.795,22
DIAMANTINO	53.524,86	SALTO DO CÉU	5.808,94
DOM AQUINO	15.329,95	SANTA CARMEM	8.480,80
FELIZ NATAL	32.903,95	SANTA CRUZ DO XINGU	7.914,85
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	7.142,02	SANTA RITA DO TRIVELATO	14.574,22
GAÚCHA DO NORTE	14.816,62	SANTA TEREZINHA	7.292,00
GENERAL CARNEIRO	15.485,85	SANTO AFONSO	4.770,18
GLÓRIA D'OESTE	5.337,26	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.800,73
GUARANTÁ DO NORTE	16.929,47	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	9.936,84
GUIRATINGA	11.071,94	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.027,18
INDIAVÁ	7.909,15	SÃO JOSE DO XINGU	11.045,14
IPIRANGA DO NORTE	15.493,11	SÃO JOSÉ DO POVO	4.139,70
ITANHANGÁ	5.479,90	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20.438,25
ITAÚBA	8.475,10	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14.266,65
ITICUIRA	46.901,91	SÃO PEDRO DA CIPA	3.900,83
JACIARA	29.500,80	SAPEZAL	68.721,72
JANGADA	4.259,14	SERRA NOVA DOURADA	3.352,89
JAURU	11.789,83	SINOP	117.151,35
JUARA	30.339,32	SORRISO	121.395,13
JUINA	38.261,87	TABAPORÁ	11.091,58
JURUENA	8.498,85	TANGARÁ DA SERRA	75.103,08
JUSCIMEIRA	7.957,12	TAPURAH	22.765,46
LAMBARI D' OESTE	9.031,39	TERRA NOVA DO NORTE	8.273,85
LUCAS DO RIO VERDE	74.395,17	TESOURO	7.337,97
LUCIARA	4.550,70	TORIXORÉO	5.682,06
MARCELÂNDIA	17.462,62	UNIÃO DO SUL	8.112,76
MATUPÁ	20.173,67	VALE DE SÃO DOMINGOS	6.648,37
MIRASSOL D' OESTE	16.735,95	VÁRZEA GRANDE	168.507,91
NOBRES	30.396,81	VERA	13.794,20
NORTEÂNDIA	5.998,86	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.150,82
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.756,82	VILA RICA	12.217,53
NOVA BANDEIRANTES	8.853,20	T O T A L	3.631.381,74

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art. 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art. 174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando a CI nº 17/2007 da Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPA), datada em 04.05.07, a qual informa que a servidora Eulinda de Campos Lopes encontra-se de licença médica e a necessidade da conclusão do Processo nº 56.872/07,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 15, de 05.03.07, para conclusão da apuração dos fatos documentados e elaboração de relatório do Processo nº 56.872/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**Original Assinado**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado do Meio Ambiente
(Ato nº 1.531/07)

PROCESSO nº 4.614/02 – PROTOCOLO nº 39.698/06.

RECORRENTE – Transportadora Vale da Serra Ltda

Auto de Infração nº 38.665 – 09/07/02.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 071/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 40864, de 02/04/02 – Licenciamento ambiental – Anulação do auto de infração – Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, reduzindo o valor da multa arbitrada pela SEMA/MT em 90% (noventa por cento), nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 66,6 (sessenta e seis, seis) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Representante da OAB

Luiza Larissa A. Porto

Representante da REMOECO

Ediberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2.207/01 – PROTOCOLO nº 39.723/06.

RECORRENTE – Cooperativa Condominial Autônoma Ltda.

Auto de Infração nº 15.383 – 05/06/01.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 072/07

EMENTA – Auto de Infração – A COAUT está implantando um conjunto habitacional sendo que a licença ambiental nº 016/92 da SEMA era para implantação de um loteamento urbano – Termo de embargo nº 6133, de 05/06/01 – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 400 (quatrocentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Representante da OAB

Luiza Larissa A. Porto

Representante da REMOECO

Ediberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 3.046/01 – PROTOCOLO nº 39.174/06.

RECORRENTE – Antelmo Zilio

Auto de Infração nº 16.236 – 04/07/01.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 073/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 16030, de 15/05/00 – Licenciamento ambiental – Anulação do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Representante da OAB

Luiza Larissa A. Porto

Representante da REMOECO

Ediberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 4.499/00 – PROTOCOLO nº 39.742/06.

RECORRENTE – Frigorífico Araputanga S/A.

Auto de Infração nº 4.736 – 04/12/00.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 074/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 21283, de 04/12/00 – Lançamento de efluentes sem tratamento – Improcedência do auto de infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, cancelando o auto de infração, em face da nulidade da citação. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Representante da OAB

Luiza Larissa A. Porto

Representante da REMOECO

Ediberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1.407/00 – PROTOCOLO nº 39.197/06.

RECORRENTE – Tânia Maria dos Santos Fujisawa.

Auto de Infração nº 5.992 – 23/05/00.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 075/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmote de 9 (nove) há de área de preservação permanente em ambas margens de um córrego, sem autorização do órgão ambiental – Licenciamento ambiental – Anulação do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa arbitrada pela SEMA/MT, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do Parecer SAJ 348/04. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

Julio César A. Gomes

Representante da SEDER

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Representante da OAB

Luiza Larissa A. Porto

Representante da REMOECO

Ediberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 6.082/03 – PROTOCOLO nº 40.331/06.
RECORRENTE – Manfred Zambardino.
Auto de Infração nº 42.333 – 12/11/02.

RELATOR – Jario Tarcisio da Silva
 Representante da SEDER
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 076/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 09757, de 21/11/01 – Licenciamento ambiental – Efeito suspensivo, nos termos do art. 124, inciso II da LC 38/95 – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa arbitrada pela SEMA/MT em 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 6.252/03 – PROTOCOLO nº 40.342/06.
RECORRENTE – Mario Canovas Franco.
Auto de Infração nº 41.745 – 18/11/02.

RELATOR – Jario Tarcisio da Silva
 Representante da SEDER
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 077/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 23756, de 13/11/01 – Licenciamento ambiental – Nulidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, reduzindo a multa arbitrada pela SEMA/MT em 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1.052/00 – PROTOCOLO nº 42.889/06.
RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Sinop.
Auto de Infração nº 5.364 – 04/04/00.

RELATOR – Jario Tarcisio da Silva
 Representante da SEDER
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 078/07

EMENTA – Auto de Infração – Lançamento de resíduos sólidos domésticos coletados pela Prefeita Municipal de Sinop estão sendo depositados a céu aberto, sem o devido acondicionamento – Notificação nº 08641, de 04/04/00, para apresentar o Projeto de Controle Ambiental – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 1.000 (mil) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 7.456/03 – PROTOCOLO nº 45.026/05.
RECORRENTE – Imobiliária 5M Ltda
Auto de Infração nº 47.190 – 30/10/03.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 079/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 44009, de 30/04/03 – Não implantou o Projeto de Arborização do Loteamento – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 600 (seiscentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1.912/01 – PROTOCOLO nº 40.624/06.
RECORRENTE – João Carlos Turra e Outros
Auto de Infração nº 12.480 – 16/05/01.

RELATORA – Fátima Regina Monteiro
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 080/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmате de 500 (quinhentos) há sem autorização do órgão ambiental – Notificação nº 14822, de 16/05/01, providenciar licenciamento ambiental – Nulidade do auto de infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, anulando o auto de infração por falta de legitimidade de parte.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1.154/03 – PROTOCOLO nº 38.403/06.
RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Barra do Graças.
Auto de Infração nº 41.502 – 12/03/03.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 081/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 47905, de 23/09/02 – Providenciar canalização do Córrego Monjolo – Licenciamento ambiental – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 700 (setecentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 135257/2006
RECORRENTE – Carlos Henrique Miranda
Auto de Infração nº 1106 S – 22/05/06.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 082/07

EMENTA – Auto de Infração – Pesca sem autorização do órgão ambiental – Não portava carteira de pescador – Termo de apreensão nº 0457 S, de 22/05/06 – Redução da multa arbitrada pelo órgão ambiental – Recurso improvido,

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 3521/01 PROTOCOLO nº 37.632/06.
RECORRENTE – Joicimara Ind. Com. de Madeira Ltda.
Auto de Infração nº 15.632 – 23/07/01.

RELATORA – Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB/MT
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 083/07

EMENTA – Auto de Infração – Utilização de fogo para limpeza do empreendimento sem autorização do órgão ambiental – operando sem licenciamento ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolhendo o voto da relatora, reduzir o valor da multa para 101 (cento e uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Julio César A. Gomes
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Luiza Larissa A. Porto
 Representante da REMOECO
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 3075/02 PROTOCOLO nº 53.796/05.
RECORRENTE – Ivanir João Pazini e Outros
Auto de Infração nº 37.257 – 27/03/02.

RELATOR -
REVISORA – Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB/MT
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 085/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmате sem autorização do órgão ambiental – Anulação do auto de infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da revisora, anulando o auto de infração, por ter o recorrente comprovado que o desmате estava devidamente autorizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 4706/01 PROTOCOLO nº 39.141/06.
RECORRENTE – Antonio Augusto Coelho
Auto de Infração nº 12.071 – 27/04/01.

REVISORA – Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB/MT
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 086/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmате sem autorização do órgão ambiental – Notificação nº14803, 27/04/01 – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da revisora, mantendo a multa de 250 (duzentas e cinquenta) UPF/MT. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1482/04 PROTOCOLO nº 40.097/06.
RECORRENTE – Gervasio Antonio Zangeroli
Auto de Infração nº 39.966 – 25/10/02.

RELATOR – Marcio André Gomes Santos
 Representante da IESCBAP
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 087/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 10454, de 14/04/00 – Licenciamento ambiental – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 1.000 (mil) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2240/04 PROTOCOLO nº 40.095/06.
RECORRENTE – Nelson Schwingel
Auto de Infração nº 40.394 – 12/11/02.

RELATOR – Marcio André Gomes Santos
 Representante da IESCBAP
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 088/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38456, 10/07/01 – Licenciamento Ambiental – Nulidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1501/04 PROTOCOLO nº 39.951/06.
RECORRENTE – Gustavo Moraes Junior
Auto de Infração nº 37.781 – 24/09/02.

RELATOR – Marcio André Gomes Santos
 Representante da IESCBAP
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 089/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38409, de 12/12/01 – Licenciamento ambiental – Anulação do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 1763/04 PROTOCOLO nº 39.958/06.
RECORRENTE – Nilson Muller
Auto de Infração nº 38.025 – 26/09/02.

RELATOR – Marcio André Gomes Santos
 Representante da IESCBAP
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 090/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38210, 06/12/01 – Licenciamento ambiental – Isenção do pagamento da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 550 (quinhentos e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2393/04 PROTOCOLO nº 63.181/05.
RECORRENTE – Marcos Moraes Albeny
Auto de Infração nº 39.960 – 25/10/02.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 091/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38430, de 14/12/01 – Licenciamento ambiental – Nulidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2358/04 PROTOCOLO nº 36.401/06.
RECORRENTE – Josemar Petroski
Auto de Infração nº 42.109 – 25/11/02.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 092/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 13926, 07/02/01 - Licenciamento ambiental – Cancelamento do auto de infração -

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 3252/04 PROTOCOLO nº 36.537/06.
RECORRENTE – Tetsuo Otsuka
Auto de Infração nº 42.272 – 13/11/02.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão
 Representante da SES
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 093/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 39112, de 20/12/01 – Licenciamento ambiental – Pedido de reconsideração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2401/04 PROTOCOLO nº 40.230/06.
RECORRENTE – Irmã Berni Alves e Outra
Auto de Infração nº 41.958 – 21/11/02.

RELATOR – Edvaldo Belisário dos Santos
 Representante da SEDER/MT
REVISORA – Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 094/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38374, de 07/12/01 – Licenciamento ambiental – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator e a revisora.

Presente à votação os seguintes membros:

Renata Viviane da Silva
 Representante da FEPESEC
Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
Tatiana Monteiro Costa e Silva
 Representante da OAB
Giselly Rodrigues das Neves Silva
 Representante da SEDUC
Ediberto Gonçalves de Souza
 Representante da FETIEMT
Marcio Paes da Silva de Lacerda
 Representante da IESCBAP
 Cuiabá, 26 de abril de 2007.
Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 3388/00 PROTOCOLO nº 42.946/06.
RECORRENTE – Sinop Agroquímica S/A
Auto de Infração nº 13.612 – 17/08/00.

RELATOR – Rogério Monteiro Costa e Silva
 Representante da SEDER
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 095/07

EMENTA – Auto de Infração – Diversos focos na propriedade, atingindo áreas abertas (juquira e áreas de lavoura) e áreas de mata – Insustentabilidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa arbitrada pela SEMA/MT em R\$ 1.289.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil reais), nos termos do art. 40 do Decreto Federal nº 3.179/99. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

- Renata Viviane da Silva**
Representante da FEPESEC
- Jairo Tarcísio da Silva**
Representante da SEDER
- Tatiana Monteiro Costa e Silva**
Representante da OAB
- Giselly Rodrigues das Neves Silva**
Representante da SEDUC
- Ediberto Gonçalves de Souza**
Representante da FETIEMT
- Marcio Paes da Silva de Lacerda**
Representante da IESCBAP
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

PROCESSO nº 2573/04 PROTOCOLO nº 40.102/06.
RECORRENTE – Aniceto Carmone
Auto de Infração nº 39.727 – 09/10/02.

RELATOR: Jairo Tarcísio da Silva
 Representante da SEDER
 2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 096/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 36175, de 05/12/01 – Licenciamento ambiental – Improcedência do auto de infração – Recurso improvido. -

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, reduzindo o valor da multa para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Voto divergente da OAB/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

- Renata Viviane da Silva**
Representante da FEPESEC
- Jairo Tarcísio da Silva**
Representante da SEDER
- Tatiana Monteiro Costa e Silva**
Representante da OAB
- Giselly Rodrigues das Neves Silva**
Representante da SEDUC
- Ediberto Gonçalves de Souza**
Representante da FETIEMT
- Marcio Paes da Silva de Lacerda**
Representante da IESCBAP
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Tatiana Monteiro Costa e Silva

Presidente da 2ª J.J.R.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº282 /2007
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Km 70, com extensão de 70,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 114/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 113/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E DESMATAMENTO LTDA

FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Abril de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº300 /2007
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Poconé), Trecho: Entrº MT-370 – Entrº MT-050, numa extensão de 20,0 km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 133/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 136/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Maio de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº288 /2007
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Km 70, com extensão de 70,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 094/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 141/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: ÁGUA DE OURO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Abril de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº260 /2007
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Nossa Senhora do Livramento), Trecho: Entrº BR-070 - PA Cabloca – Cumarú – Serragem – Entrº MT-160, numa extensão de 71,0 km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 125/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 126/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA CAIRO LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 14 de Abril de 2.007

PORTARIA / SINFRA Número : **290/07** **Entrada em vigor: 02/05/07**
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE : INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.016.776-2/04/SET, referente Convênio nº 021/04 – Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: JOSIANTE SANTOS DA SILVA.....Presidente
MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro
DÉBORA REGINA SOUZA.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : **291/07** **Entrada em vigor: 02/05/07**
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.019.930-3/04/SET, referente Convênio nº 313/04 – Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: DÉBORA REGINA SOUZA.....Presidente
MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : **292/07** **Entrada em vigor: 02/05/07**
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE : INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.020.361-0/04/SET, referente Convênio nº 334/04 – Prefeitura Municipal de Carindá - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: DÉBORA REGINA SOUZA.....Presidente
MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : **293/07** **Entrada em vigor: 02/05/07**
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.020.819-1/04/SET, referente Convênio nº 516/04 – Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: JOSIANE SANTOS SILVA..... Presidente
MARIANGELA TOTI VILELA..... Membro
DÉBORA REGINA SOUZA.....Membro

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : **294/07** **Entrada em vigor: 02/05/07**
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 004/07 e protocolo nº 0.059.529-2/07-SIE,

RESOLVE :
Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do 7º Batalhão de Polícia Militar do município de Rosário Oeste – MT, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art.280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretária, conforme relacionados abaixo:

NOME	R.G.	MATRICULA
TEN CEL Pery Taborelli da Silva Filho	875.278 PMMT	133.980.014
1º TEN Maicon Moraes de Aguiar	880.779 PMMT	931.030.013
2º TEN Mosanies Gonçalo Rodes	874.388 PMMT	169.600.010

SD Junco Garcia	881.528 PMMT	584.094.068
-----------------	--------------	-------------

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 304/07 **Entrada em vigor: 04/05/2007**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 094/2007 - ASLI/SINFRA, de 04/05/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:

CONVITE Nº 163/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na rodovia MT-433, trecho: Entº MT-322 – Entº BR-242, numa extensão de 60,0 km, com realização prevista para o dia 11 de maio de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 164/2007

Objeto: seleção de empresa especializada em obras de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo 1, na rodovia municipal de Livramento, trecho: Entº BR-070 – Monjolo, sobre o Rio Pari, numa extensão de 30,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de maio de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA**PRESIDENTE****VILMA DOS SANTOS MARTINELLI****MEMBRO****MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI****MEMBRO****RENATA FERNANDES ALVES****SECRETÁRIA****CONVITE Nº 162/2007**

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-338, trecho: Entº BR-163 – Entº MT-220 (Novo Paraná); sub-trecho: Itanhangá – Entº MT-220 (Novo Paraná), numa extensão de 150,0 km, com realização prevista para o dia 08 de maio de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 165/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-326, trecho: Entº BR-158 – Rio da Mortes, numa extensão de 60,0 km, com realização prevista para o dia 11 de maio de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 166/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontilhão de madeira, na rodovia MT-325, trecho: Juara – Entº MT-425, sobre a Vazante do km 22, numa extensão de 36,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de maio de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ**PRESIDENTE****ELZO GONÇALVES DA SILVA****MEMBRO****MARIA HELENA BARBOSA ALVES****MEMBRO****EDJALMA DA COSTA E SILVA****SECRETARIO**

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 256/04**PROCESSO:** 17.762-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 256/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1273 (hum mil, duzentos e setenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
ANDRÉ ANTONIO MAGGI

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 114/07**PROCESSO:** 59.034-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a Administração, Manutenção, Operação, e Exploração do Aeródromo de Cáceres, pelo Município de Cáceres -MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**CABERÁ AO MUNICÍPIO**

- Cumprir as Normas e Recomendações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Obedecer ao disposto no Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento, ou Plano Aeroviário Estadual de Mato Grosso, aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil ou, quando for o caso apresentar a SINFRA proposta de autorização do Plano Diretor que encaminhará a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e que se for aprovado norteará as futuras construções e ampliações;
- Manter e conservar o aeródromo com todas as instalações e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento e ativar em toda a sua área um sistema de segurança e vigilância;
- Quando for o caso e de interesse do Município, dotar e prover o aeródromo de serviço de proteção ao voo em suas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia de Aeronáutica – DIRENG;
- Obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades do aeródromo, em conformidade com o disposto em Portarias pertinentes, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC;
- Arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, conservação, limpeza e coleta de lixo;
- Fazer o registro diário do movimento de aeronaves de passageiros e carga no aeródromo, conforme instruções do ANAC, e reportar mensalmente cópia dos registros a SINFRA;
- Reservar, no aeródromo, áreas destinadas ao controle e fiscalização das atividades de aviação civil executadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Prestar contas e submeter-se à tomada de contas e a fiscalização da SINFRA no tocante à execução deste Termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CÁCERES COM INTERVENIÊNCIA
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Usuários da MT – 325/220** para a Pavimentação das Rodovias MT – 325 e 220, extensão de 98 Km, trecho: Juara Entroncamento MT – 170.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o “Pró – Rodovias”, Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2007

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra – Estrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/06**PROCESSO:** 45.596-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.596-2/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 477 (Quatrocentos e setenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 082/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 042/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.053.262-2/2006-SINFRA**Modalidade: Carta Convite nº 038/2007**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-040/456, Trecho: Barra do Aricá - Entrº MT-361/Entrº MT 040 (Mimoso) – km 11, sobre o Rio Mutum (146,0m), Vazante do Rio Mutum(12,0m) e Rio Aricá (30,0m)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 139.799,99 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00597-8 - e 25101.0001.07.00598-6.

PARTES: MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 073/2007/00/00 – ASJU

Onde se Lê

Valor: R\$ 147.902,99 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Leia:

R\$ 147.902,99 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

PARTES: PROJÉTUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 151/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.051.989-8/2006/SINFRA**Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2006**

Objeto do Contrato: Executar os serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas Fixos e Móveis de Pesagem de Veículos em locais definidos pela SINFRA

Valor: R\$ R\$ 8.127.194,10 (Oito Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

Prazo: 24(vinte e quatro) meses

Dotação: 25.101.0001.26.782.218.1031.0500.33903900.131.1.1. , empenhada conforme NE nº 25101.0001.07.01224-9.

25.101.0001.26.782.218.1031.0800.33903900.131.1.1. , empenhada conforme NE nº 25101.0001.07.01223-0.

25.101.0001.26.782.218.1031.1200.33903900.131.1.1. , empenhada conforme NE nº 25101.0001.07.01222-2.

25.101.0001.26.782.218.1031.0600.33903900.131.1.1. , empenhada conforme NE nº 25101.0001.07.01221-4.

Partes: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 0186/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 69/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/03/2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **Sebastiana Benedita do Nascimento**, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 5566/07

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretário de Estado de Educação

Original assinado

PORTARIA Nº 187/2007/GS/SEDUC/MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 70/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/03/2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor **Carmeluce Gomes Arinos**, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 5583/07

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 04 de maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação
 Original assinado

PORTARIA Nº 0188/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 1/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/03/2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor **Clarismindo Pires Lopes**, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 6519/07

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 04 de maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação
 Original assinado

PORTARIA Nº 0189/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 72/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/03/2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora **Aldma Polidório Siqueira**, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº. 6488/07

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 04 de maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação
 Original assinado

PORTARIA N. 071/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N 1087 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 118/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Agrícola Municipal Deputado Hitler Sansão**, sediada à Comunidade Rural de IV Março, município de Barra do Bugres, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/ 2010.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 07 de Março de 2007.
Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 112/07-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2307/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 175/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o **Centro Educacional Presbiteriano**, sediada à Rua Couto Magalhães nº 566 no município de Barra do Garças, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Reproduz-se por ter saído incorreto

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 117/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1295/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 170/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o **Centro de Ensino Técnico Pirâmide**, sediada à Avenida Brasil nº 2372, no município de Tangará da Serra, mantido pelo **Centro de Ensino Técnico Pirâmide** para ministrar curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio na Área de Construção Civil, no período correspondente à 01/03/2006 à 01/03/2009.

Art. 2º - Para fins de Recredenciamento nessa área, a Instituição deverá proceder de acordo com o que prescreve os Artigos, 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 123/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2102/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 175/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a **Escola Estadual Antonio Cesário Figueiredo Neto**, sediada à Rua **Francisco de Siqueira s/nº**, Bairro Bandeirantes no município de Cuiabá, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 124/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1978/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 169/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a **Escola Municipal Creusli de Souza Ramos**, sediada à Rua Pequizeiro s/nº, no município de Confresa, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 127/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Plenária do dia 17/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para estudos sobre a Regularização de *Jetons* para os Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º - Designar para compor a respectiva Comissão os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Consª Regina Lúcia Borges Araújo;
 Consº Mauro Lúcio Rodrigues;
 Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos;
 Consª Luzia Pereira de Souza Abick;
 Técnica Luzia da Silva Oliveira.

Parágrafo Único - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar resultados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 02 de maio de 2007
Profº Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.128/07-CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2286/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/04/06

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido da Escola Liceu Pedagógico São Francisco de Assis para Credenciamento da Instituição na Área Profissional de Artes e Autorização do Curso Técnico em Marcenaria Artística.Modalidade de Educação Profissional, no município de Poxoréu/MT.

• Rosana Roriz Guimarães
 • Djalma Vieira Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Prof Geraldo Grossi Junior

Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 125

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 079/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVA MUTUM** CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 213.791,03
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 130/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **TABAPORÁ** CNPJ/MF 37.464.997/0001-40.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 268.845,98
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 109/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Rondolândia** CNPJ/MF 04.21.486/0001-49.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 157.039,52
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 117/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **SANTO AFONSO** CNPJ/MF 37.464.161/0001-46.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 102.065,30
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **ÁGUA BOA** CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 103.128,57
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 010/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NARAGUAIANA** CNPJ/MF 03.239.035/0001-76.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 57.115,24
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 126

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE ABRIL DE 2007, PÁGINA 30, DO ITEM ABAIXO:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 014/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **ARIPUANÃ** CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 77.761,57
PRAZO: 31/12/2007
Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 131

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DOM FILIPO RINALDI**" CNPJ/MF 01.609.157/0001-81, no município de **Barra do Garças/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 24.552,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 164/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOSÉ MAGNO**" CNPJ/MF 03.133.716/0001-55, no município de **Cuiabá/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 25.960,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 165/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**FILOGONIO CORREA**" CNPJ/MF 03.324.133/0001-01, no município de **Cuiabá/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 16.984,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 166/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**NORBERTO SCHWANTES**" CNPJ/MF 01.481.973/0001-52, no município de **Terra Nova do Norte/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 17.820,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 167/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**12 DE ABRIL**" CNPJ/MF 01.624.172/0001-07, no município de **Terra Nova do Norte/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 9.900,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 168/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**13 DE MAIO**" CNPJ/MF 01.376.049/0001-06, no município de **Sorriso/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 17.336,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 169/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SANTANA DO TAQUARAL**" CNPJ/MF 07.989.819/0001-72, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261
VALOR: R\$ 8.404,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 170/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PRO. DEMETRIO PEREIRA**" CNPJ/MF 01.637.418/0001-77, no município de **Reserva do Cabaçal/MT**.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 13.684,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 171/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ DE LIMA BARROS" CNPJ/MF 01.944.567/0001-89, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 4.224,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 172/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DES. OLEGÁRIO MOREIRA BARROS" CNPJ/MF 03.092.245/0001-84, no município de **Nortelândia/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 24.596,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 173/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO OMETTO" CNPJ/MF 01.383.170/0001-65, no município de **Matupá/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 39.116,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 174/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SEM. FILINTO MULLER" CNPJ/MF 02.723.568/0001-66, no município de **Juscimeira/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 6.204,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 175/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTONIO DE PÁDUA" CNPJ/MF /0001-65, no município de **Juscimeira/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 6.028,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 176/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM VUNIBALDO" CNPJ/MF 01.974.658/0001-67, no município de **Juscimeira/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 10.164,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 177/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PAPA JOÃO PAULO II" CNPJ/MF 01.309.915/0001-46, no município de **Itaúba/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 19.492,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 179/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. NILO POVOAS" CNPJ/MF 03.143.474/0001-80, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 29.920,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 180/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING" CNPJ/MF 08.296.740/0001-29, no município de **Nova Mutum/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 15.840,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 1813/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 02.039.556/0001-17, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 16.852,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 182/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA" CNPJ/MF 01.431.001/0001-53, no município de **Chapada dos Guimarães/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 22.396,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 183/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RAIO DE SOL" CNPJ/MF 03.143.478/0001-69, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 6.160,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 184/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM ANTONIO CAMPELO" CNPJ/MF 01.426.353/0001-10, no município de **Acorizal/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 12.100,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 185/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "1º DE MAIO" CNPJ/MF 01.955.287/0001-

76, no município de Nova Brasilândia/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.820,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 186/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HIST. RUBENS DE MENDONÇA" CNPJ/MF 01.606.944/0001-70, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 34.144,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 187/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PASCOAL RAMOS" CNPJ/MF 01.967.817/0001-04, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.172,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 188/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIG. KOGE EIARI BORORO" CNPJ/MF 05.808.755/0001-30, no município de Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 2.112,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 189/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 03.245.245/0001-77, no município de Nortelândia/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.168,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 190/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRÉ ANTONIO MAGGI" CNPJ/MF 04.596.640/0001-67, no município de Ipiranga do Norte/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.372,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 191/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. LUIZA SALDANHA" CNPJ/MF 01.383.170/0001-65, no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 192/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. HONORIO R. DE AMORIM" CNPJ/MF 02.031.081/0001-12, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 10.956,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 193/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DUNGA RODRIGUES" CNPJ/MF 05.163.432/0001-37, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 10.252,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 194/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRÉ MAGGI" CNPJ/MF 01.567.051/0001-62, no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.060,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 195/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CARLOS IRIGARAY FILHO" CNPJ/MF 02.025.168/0001-87, no município de Alto Taquari/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 31.144,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 178/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GARÇA BRANCA" CNPJ/MF 04.527.087/0001-00, no município de Guiratinga/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 10.604,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 132

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 197/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE" CNPJ/MF 01.599.817-0001-90, no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscientos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 198/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VER. AMARILIO GOMES DA SILVA" CNPJ/MF 02.484.867/0001-95, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 199/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FREI EMILIANO MONTEIRO" CNPJ/MF 02.471.495/0001-62, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 200/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSVALDO CANDIDO PEREIRA" CNPJ/MF 03.175.206/0001-40, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 201/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE TIAGO" CNPJ/MF 02.021.535/0001-74, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 202/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ" CNPJ/MF 02.039.092/0001-49, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.648,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 203/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO HORTOLLANI" CNPJ/MF 03.225.303/0001-09, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 204/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSMAIR PINHEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 01.781.618/0001-07, no município de Nova Maringá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.048,00 (vinte e seis mil e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 205/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GETULIO VARGAS" CNPJ/MF 02.382.394/0001-15, no município de Cocalinho/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa

Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 206/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO MATHEUS BARBOSA" CNPJ/MF 02.754.632/0001-76, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 207/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. MANOEL JOSÉ MURTINHO" CNPJ/MF 03.711.646/0001-53, no município de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 208/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRMÃ LUCINDA FACCHINI" CNPJ/MF 03.711.646/0001-75, no município de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 209/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PIO MACHADO" CNPJ/MF 01.421.013/0001-05, no município de Acorizal/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.364,00 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 210/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SEN. MARIO MOTTA" CNPJ/MF 01.956.024/0001-81, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.384,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 211/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE EZEQUIEL RAMIN" CNPJ/MF 02.010.869/0001-42, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 47.652,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 212/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HUMBERTO CASTELO BRANCO" CNPJ/MF 03.110.292/0001-03, no município de **Luciara/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 213/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORONEL VANIQUE" CNPJ/MF 01.512.901/0001-25 no município de **Nova Xavantina/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.336,00 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 214/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARLINDO ESTILAC LEAL" CNPJ/MF 01.556.348/0001-22, no município de **Nova Xavantina/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.716,00 (doze mil setecentos e dezesseis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 215/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIAS BENTO" CNPJ/MF 03.802.986/0001-01, no município de **Canabrava do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 216/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. FELICIANO GALDINO" CNPJ/MF 01.958.474/0001-03, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 217/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR" CNPJ/MF 01.609.146/0001-00, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.356,00 (trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 218/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LOURENÇO PERUCHI" CNPJ/MF 01.812.406/0001-31, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.968,00 (vinte mil seiscientos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 219/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 01.572.292/0001-47, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 220/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "15 DE JUNHO" CNPJ/MF 01.544.336/0001-88, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.284,00 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 221/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. BERTOLDO FREIRE" CNPJ/MF 01.552.919/0001-50, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.816,00 (treze mil oitocentos e dezesseis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 222/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ZEFERINO JOSÉ DE MATTOS" CNPJ/MF 01.717.414/0001-07, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 223/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SALAZAR" CNPJ/MF 01.977.839/0001-47, no município de **Jauru/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.924,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 224/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. JOÃO EVARISTO CURVO" CNPJ/MF 03.121.778/0001-47, no município de **Alto Paraguai/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.976,00 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 225/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CLOVIS PINHEIRO" CNPJ/MF 03.121.778/0001-47, no município de **Alto Paraguai/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 226/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NILCE MARIA DE MAGALHÃES" CNPJ/MF 03.0736.321/0001-04, no município de **Diamantino/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.256,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 227/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PREF. MARIO ABRAÃO NASSARDEN" CNPJ/MF 02.553.871/0001-68, no município de **Nobres/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 21.604,00 (vinte e um mil seiscentos e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 228/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de **Lucas do Rio Verde/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.972,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 229/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ROSA DOS VENTOS" CNPJ/MF 01.559.041/0001-85, no município de **Sinop/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.904,00 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 230/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERONILDES ARAÚJO" CNPJ/MF 01.620.453/0001-83, no município de **Barra do Garças/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.884,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 197/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE" CNPJ/MF 01.599.817-0001-90, no município de **Poconé/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 132

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 197/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE" CNPJ/MF 01.599.817-0001-90, no município de **Poconé/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 198/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VER. AMARILIO GOMES DA SILVA" CNPJ/MF 02.484.867/0001-95, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 199/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FREI EMILIANO MONTEIRO" CNPJ/MF 02.471.495/0001-62, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 200/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSVALDO CANDIDO PEREIRA" CNPJ/MF 03.175.206/0001-40, no município de **Paranatinga/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 201/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE TIAGO" CNPJ/MF 02.021.535/0001-74, no município de **Mirassol D'Oeste/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 202/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ" CNPJ/MF 02.039.092/0001-49, no município de **Mirassol D'Oeste/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.648,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 203/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO HORTOLLANI" CNPJ/MF 03.225.303/0001-09, no município de **Tangará da Serra/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 204/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSMAIR PINHEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 01.781.618/0001-07, no município de **Nova Maringá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.048,00 (vinte e seis mil e quarenta e oito reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 205/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GETULIO VARGAS" CNPJ/MF 02.382.394/0001-15, no município de **Cocalinho/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 206/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO MATHEUS BARBOSA" CNPJ/MF 02.754.632/0001-76, no município de **Juscimeira/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 207/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. MANOEL JOSÉ MURTINHO" CNPJ/MF 02.010.867/0001-53, no município de **Diamantino/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 208/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRMÃ LUCINDA FACCHINI" CNPJ/MF 03.711.646/0001-75, no município de **Diamantino/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 209/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PIO MACHADO" CNPJ/MF 01.421.013/0001-05, no município de **Acorizal/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.364,00 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 210/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SEN. MARIO MOTTA" CNPJ/MF 01.956.024/0001-81, no município de **Cáceres/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.384,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 211/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE EZEQUIEL RAMIN" CNPJ/MF 02.010.869/0001-42, no município de **Juina/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 47.652,00 (quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 212/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HUMBERTO CASTELO BRANCO" CNPJ/MF 03.110.292/0001-03, no município de **Luciara/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 213/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORONEL VANIQUE" CNPJ/MF 01.512.901/0001-25 no município de **Nova Xavantina/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.336,00 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 214/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARLINDO ESTILAC LEAL" CNPJ/MF 01.556.348/0001-22, no município de **Nova Xavantina/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.716,00 (doze mil setecentos e dezesseis reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 215/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIAS BENTO" CNPJ/MF 03.802.986/0001-01, no município de **Canabrava do Norte/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 216/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. FELICIANO GALDINO" CNPJ/MF 01.958.474/0001-03, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 217/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR" CNPJ/MF 01.609.146/0001-00, no município de **Rondonópolis/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.356,00 (trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 218/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LOURENÇO PERUCHI" CNPJ/MF 01.812.406/0001-31, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 219/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 01.572.292/00001-47, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 220/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "15 DE JUNHO" CNPJ/MF 01.544.336/0001-88, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.284,00 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 221/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. BERTOLDO FREIRE" CNPJ/MF 01.552.919/0001-50, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.816,00 (treze mil oitocentos e dezesseis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 222/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ZEFERINO JOSÉ DE MATTOS" CNPJ/MF 01.717.414/0001-07, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 223/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SALAZAR" CNPJ/MF 01.977.839/0001-47, no município de Jauru/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.924,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 224/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. JOÃO EVARISTO CURVO" CNPJ/MF 01.675.056/0001-09, no município de Jauru/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.976,00 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 225/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CLOVIS PINHEIRO" CNPJ/MF 03.121.778/0001-47, no município de Alto Paraguai/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 226/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NILCE MARIA DE MAGALHÃES" CNPJ/MF 03.0736.321/0001-04, no município de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.256,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 227/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PREF. MARIO ABRAAO NASSARDEN" CNPJ/MF 02.553.871/0001-68, no município de Nobres/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 21.604,00 (vinte e um mil seiscentos e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 228/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 229/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ROSA DOS VENTOS" CNPJ/MF 01.559.041/0001-85, no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.904,00 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 230/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERONILDES ARAÚJO" CNPJ/MF 01.620.453/0001-83, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.884,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 231/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EMANUEL PINHEIRO" CNPJ/MF 02.229.699/0001-91, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 21.428,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 232/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA" CNPJ/MF 01.641.146/0001-89, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 37.092,00 (trinta e sete mil e noventa e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 233/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LA SALLE" CNPJ/MF 07.891.083/0001-03, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 234/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL DUTRA" CNPJ/MF 01.366.137/0001-27, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 34.892,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 235/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRÉ ANTONIO MAGGI" CNPJ/MF 03.789.998/0001-43, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 36.916,00 (trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 236/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS" CNPJ/MF 02.954.350/0001-12, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.936,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 237/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE" CNPJ/MF 01.124.735/0001-90, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 238/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO" CNPJ/MF 02.012741/0001-18, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 33.044,00 (trinta e três mil e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 239/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JERCY JACOB" CNPJ/MF 03.202.004/0001-40, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.188,00 (doze mil cento e oitenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 240/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. MILTON FIGUEIREDO" CNPJ/MF 03.207.344/0001-64, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 241/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR." CNPJ/MF 06.306.408/0001-72, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 242/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.031.682/0001-25, no município de **Porto Alegre do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 243/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "29 DE JULHO" CNPJ/MF 03.097.662/0001-10, no município de **Confresa/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.264,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 244/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA NUNES BEZERRA" CNPJ/MF 06.114.738/0001-66, no município de **Juara/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 37.444,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 245/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ DIAS" CNPJ/MF 06.114.782/0001-76, no município de **Juara/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.392,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda133

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 246 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **EWALDO M. RODERJAN** CNPJ/MF 33.003.575/000-17, no município de **BRASNORTE/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.816,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 247 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **SÃO LUIZ** CNPJ/MF 02.123.902/0001-40, no município **CACERES/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.976,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 248 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **DEMETRIO COSTA PEREIRA** CNPJ/MF 01.922.890/0001-51, no município **CACERES/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 19.492,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 249/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **WALDEMON M. COELHO** CNPJ/MF 01.565.870/0001-70, no município de **CAMPO VERDE/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

VALOR: R\$ 23.540,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 250 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º E 2º Grau **ULISSES GUIMARÃES** CNPJ/MF 03.157.984/0001-07, no município de **CAMPO VERDE/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$5.412,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 251/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual de Primeiro Grau **COUTO MAGALHÃES** CNPJ/MF 01.534.166/0001-50, no município de **CAMPINÁPOLIS/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.488,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 252/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO** CNPJ/MF 01.586.615/0001-04, no município **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 21.208,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 253/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **ALCEBIADES CALHÃO** CNPJ/MF 02.861.134/0001-22 no município **CUAIBÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 28.512,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 254 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **ALINA NASCIMENTO TOCANTINS** CNPJ/MF 03.271.923/0001-76, no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.276,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR 255/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **MANOEL CAVALCANTE PROENÇA** CNPJ/MF 02.010.854/0001-84, no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$34.496,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 256 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **ALICE FONTES PINHEIRO** CNPJ/MF 03.146.550/0001-70, no município **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$24.948,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 257/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **CLENIA ROSALINA SOUZA** CNPJ/MF 02.479.615/0001-78, no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.432,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 258 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **DIONE AUGUSTA S. SOUZA** CNPJ/MF 02.362.443/0001-58 no município **CUIABÁ /MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.496,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 259/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **JOÃO PANAROTO** CNPJ/MF 02.274.833/0001-76 no município **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 28.600,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 260/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/M 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SALIN FELÍCIO" CNPJ/MF 03.777.535/0001-61, no município CUIABÁ/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 28.600,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 261/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BENICIO TRETTEL DA SILVA" CNPJ/MF 07.295.748/0001-08, no município COTRIGUAÇU/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 22.880,00
PRAZO: 31/12/2007
ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 262/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHOA" CNPJ/MF 04.515.067/0001-10, no município COTRIGUAÇU/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 29.480,00
PRAZO: 31/12/2007
ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 263 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ BEJO" CNPJ/MF 01.664.039/0001-76, no município GLÓRIA D'OESTE/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 9.944,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 264 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CELESTINO CORREA DA COSTA" CNPJ/MF 01.568.407/0001-82 no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 4.752,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 265 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTUR RAMOS" CNPJ/MF 01.912.869/0001-75, no município de JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 30.800,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 266 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTONIO" CNPJ/MF 02.285.900/0001-58, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa

Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 16.764,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 267/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 01.584.331/0001-82, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 16.676,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 268/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 01.584.331/0001-89, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 14.740,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 269 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MILTON DA COSTA FERREIRA" CNPJ/MF 02.682.050/0001-21, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 26.576,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 270 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual SÃO FRANCISCO CNPJ/MF 00.177.303/0001-84, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$ 35.640,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23 /04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 271 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO FERREIRA SOBRINHO" CNPJ/MF 02.630.610/0001-02, no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261
VALOR: R\$5.016,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 272 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual FRANCISCO ARASUJO BARRETO CNPJ/MF 05.563.247/0001-30 no município JACIARA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
FONTE: 261

VALOR: R\$ 14.652,00

PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 273/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "UNIÃO" CNPJ/MF 01.518.384/0001-00 município de **MATUPÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 24.860,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 274 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CECILIA MEIRELES" CNPJ/MF 01.352.321/0001-18 município de **MATUPÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 22.044,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 275 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **LUIZA MIOTTO FERREIRA** CNPJ/MF 07.900.291/0001-13 no município de **MATUPÁ/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 10.604,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 276 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DOUTOR FABIO SILVERIO DE FARIAS**" CNPJ/MF 02.342.429/0001-92 no município de **NOBRES/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 13.860,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 278 /2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**WILSON DE ALMEIDA**" CNPJ/MF 01.962.280/0001-25 no município de **NOVA OLÍMPIA/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 44.572,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 279/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**APOLONIO BOURET DE MELO**" CNPJ/MF 03.161.868/0001-61 no município de **PARANATINGA/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 32.956,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 136

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 280/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**GARCIA GARRIDO FIRMINO**" CNPJ/MF 01.346.755/0001-05, no município de **Peixoto de Azevedo/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 20.504,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 281/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF.ª MAIA HELENA A. BASTOS**" CNPJ/MF 01.544.359/0001-92, no município de **Poconó/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 14.256,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 282/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**" CNPJ/MF 01.561.321/0001-28, no município de **Poconó/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 24.816,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 283/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**TAPIRAPÉ**" CNPJ/MF 02.031.683/0001-70, no município de **Porto Alegre do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 21.076,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 284/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SÃO GERALDO**" CNPJ/MF 01.956.022/0001-92, no município de **Porto Esperidião/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 8.008,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 285/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**MONTEIRO LOBATO**" CNPJ/MF 01.631.888/0001-23, no município de **Primavera do Leste/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 17.996,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 286/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOÃO RIBEIRO VILELA**" CNPJ/MF 02.495.965/0001-28, no município de **Primavera do Leste/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

FORTE: 261

VALOR: R\$ 38.280,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 287/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SILVESTRE GOMES JARDIM**" CNPJ/MF 01.712.228/0001-77, no município de **Rondonópolis/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa

Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 44.396,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 288/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "N. SRA DA GLÓRIA" CNPJ/MF 01.395.687/0001-74, no município de **Sinop/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.096,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 289/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 03.193.529/0001-67, no município de **Santa Terezinha/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 19.272,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 290/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI" CNPJ/MF 02.155.272/0001-96, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.052,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 291/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOSE MENDES MARTINS" CNPJ/MF 02.498.082/0001-71, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 47.036,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 292/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MIGUEL BARACAT" CNPJ/MF 03.178.543/0001-91, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.132,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 293/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA LEITE MARCOSKI" CNPJ/MF 03.047.023/0001-40, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.112,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 294/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. EMANUEL PINHEIRO" CNPJ/MF

02.402.836/0001-48, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.092,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 295/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARTHUR PROBST" CNPJ/MF 03.178.558/0001-50, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.504,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 296/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. UBALDO MONTEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 02.010.872/0001-66, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.024,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 297/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUZ DO SABER" CNPJ/MF 05.395.184/0001-50, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 3.080,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 297/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 02.042.783/0001-00, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 3.080,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 298/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA" CNPJ/MF 02.705.108/0001-05, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 29.656,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 300/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRMÃO DO CAMINHO" CNPJ/MF 02.554.347/0001-01, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.464,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 301/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LICINIO MONTEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 03.209.439/0001-17, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.916,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 302/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA" CNPJ/MF 02.074.021/0001-87, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.956,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 303/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO" CNPJ/MF 03.175.245/0001-48, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.820,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 304/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HEOCLITO LEONCIO MONTEIRO" CNPJ/MF 02.493.406/0001-89, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.672,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 305/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VERENA LEITE DE BRITO" CNPJ/MF 01.940.359/0001-01, no município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 67.144,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 138

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 086/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVO MUNDO** CNPJ/MF 01.614.517/0001-33.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 151.641,42

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 089/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PARANAÍTA** CNPJ/MF 03.239.043/0001-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 151.641,42

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 006/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **ALTO GARÇAS** CNPJ/MF 03.133.097/0001-07.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 232.179,59

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 141

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 032/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **COLIDER** CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 327.375,89

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 112/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **SALTO DO CÉU** CNPJ/MF 15.024.011/0001-89.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 77.177,78

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 142

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO COMPROMISSO Nº. 493/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 2º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA SÃO JOSÉ - SANGRADOURO" CNPJ/MF 01.556.351/0001-46 no município de **General Carneiro/MT.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência do Termo de Compromisso Nº 493/06, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006, e do Primeiro Termo Aditivo, de 31 de março de 2007 para 31 de maio de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2007

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO COMPROMISSO Nº. 016/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 2º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIAS BENTO" CNPJ/MF 03.802.986/0001-01 no município de **Canabrava do Norte/MT.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência do Termo de Compromisso Nº 016/06, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006, e do Primeiro Termo Aditivo, de 02 de maio de 2007 para 02 de julho de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 143

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1183/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ/MT 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1183/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Rubens Cruz Pereira" – no Município de Dom Aquino que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de abril de 2007 para 05 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1181/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, CNPJ/MT 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1181/2005, Reforma Geral e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Jonas Lopes" – no Município de Tangara da serra que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Maio de 2007 para 05 de agosto de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1154/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, CNPJ/MT 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1154/2005, Construção de 18 salas de aula, banheiro, refeitório, quadra, piscina na Escola Estadual "29 de novembro" – no Município de Tangara da serra que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10 de Maio de 2007 para 10 de agosto de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1168/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1168/2005, Construção de 08 salas de aula, banheiros, refeitório e demais dependências administrativas – no Município de Chapada dos Guimarães, distrito de Cachoeira Rica que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 05 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1143/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1143/2005, Reforma Geral, Construção de muro e Adequação do PNEE na Escola Estadual “Ana Tereza Albernaz” – no Município de Chapada dos Guimarães, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 05 de Julho de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 144

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MT 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 004/2005, Escola Nova com 24 salas de aula, no município de Sinop/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 10/03/2007 para 31/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 08/04/2007

RESOLUÇÃO N. 088/07-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1063/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 094/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada à Rua São Paulo, s/n., Bairro de Fidelândia, no município de Rio Branco/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 25/04/06 e 24/04/09, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 108/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante as Resoluções n.180/00 e 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 667/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 115/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Cel. João Nepomuceno de Medeiros Mallet**, sediada na Avenida Rio Grande do Sul nº 1030, no município de Nova Xavantina/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, tendo em vista o período de Credenciamento, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano d 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 164/07-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2149/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 165/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Padoa**, sediada na Avenida Ariosto da Riva, n. 3575, Centro, no município de Alta Floresta, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 165/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1978/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 169/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Creuslihi de Souza Ramos**, sediada na Rua Pequizeiro, s/n., no município de Confresa, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos de 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 182/2007-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1507/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 191/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar Autorização a etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mariano Miranda**, sediada a Comunidade de Voltinha, no município de Porto Estrela, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 à 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreto

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 187/2007-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1478/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 184/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Itamarati Norte**, sediada na Rua Flamboyant s/nº, Distrito Itamarati no município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* Reproduz-se por ter saído incorreto

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 204/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2812/07-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial do Ensino Médio, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada na Av. São Bernardo, no município de Nova Lacerda, mantida pelo município, a partir de 2002.

Parágrafo único - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de abril de 2007.

**Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT**

RESOLUÇÃO N. 189/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante as Resoluções n. 180/00-CEE/MT e a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2277 e 2305/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 171/07-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º Segmento) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela **Escola Municipal Vinicius de Moraes**, sediada na Av. Dr. Maurício Cardoso, no município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, para o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, para o Ensino Fundamental (1º Segmento), Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 190/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2354/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 173/07-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Ouro Verde**, sediada na Comunidade Ouro Verde, no município de Alta Floresta, mantida pelo Estado

Parágrafo único - O presente ato terá vigência no período compreendido entre 25/04/06 e 31/12/2007, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 201/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2466, 2467, 2468/07-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 160, 207 e 208/07-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de mantenedora da **Escola LKS**, mantida por **LKS Organizações Educacionais Ltda**, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 543, Município de Sorriso/MT, para **Centro Educacional Mário de Andrade – CEMA**, mantido pelo **Centro Educacional Mário de Andrade Ltda**, com sede à Rua Costa e Silva, nº 251 – Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

* reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 203/07-CEE/MT .

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1982/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 198/07-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus**, sediada na Rua Pará nº 190-E, Bairro Cidade Nova no município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01.01.07 e 31.12.2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no período compreendido entre 04.07.05 e 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 205/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2390/06-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares das **Escolas Municipais**, abaixo relacionadas localizadas na Zona Rural do município de Barra dos Bugres, mantidas pelo município.

- Escola Municipal "Benício de Toledo"
- Escola Municipal "Joaquim Roberto Dias"
- Escola Municipal "José Alves de Souza"
- Escola Municipal "José Antonio de Farias"
- Escola Municipal "Salobinha"
- Escola Municipal "Sapezeiro"
- Escola Municipal "Barra do Cambará"
- Escola Municipal "Januarinho"
- Escola Municipal "Novo Paraíso"
- Escola Municipal "Porto Feliz"
- Escola Municipal "Rio do Sangue"
- Escola Municipal "Santa Maria"
- Escola Municipal "Boa Viagem"
- Escola Municipal "Bom Pastor"
- Escola Municipal "Córrego das Cruzes"
- Escola Municipal "Córrego das Onças"
- Escola Municipal "Correia da Costa"
- Escola Municipal "Dionízio Sartori"
- Escola Municipal "Iraci Mota de S. Teixeira"
- Escola Municipal "Irmãos Baianos"
- Escola Municipal "Israel Ovídio Nogueira Junior"
- Escola Municipal "Jorge Assad Caran"
- Escola Municipal "Jubiabá"
- Escola Municipal "Manoel do Carmo"
- Escola Municipal "Maria Aparecida"
- Escola Municipal "Moura Tavares"
- Escola Municipal "Paraguay"
- Escola Municipal "Paulo Junqueira"
- Escola Municipal "Ricardo Franco"
- Escola Municipal "Rui Barbosa"
- Escola Municipal "Santa Fé"
- Escola Municipal "Souza Bandeira"

Parágrafo único - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 20 de Abril de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 206/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2224/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares da **Escola Educacional Modelo**, localizada na Avenida Doze de Abril, nº 576 no município de Terra Nova do Norte, mantida pelo **Centro Educacional Cândido Portinari Ltda – ME** a partir de 2006.

Parágrafo único - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 20 de Abril de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 207/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2560/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares da **Escola de 1º e 2º Graus Senador Antonio Ermírio de Moraes**, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº Bairro Aeroporto, no município de Nobres, mantida pelo **SESI-DR/MT Serviço Social de Indústria** a partir de 2007.

Parágrafo único - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 20 de Abril de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior

Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 208/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 22367/06-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial, das atividades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), a partir de 1998, da **Escola Municipal Otaviano Calmon**, localizada na Aldeia Umulina, no município de Barra dos Bugres, mantida pelo município.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007
Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 209/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2880/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial, das atividades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental (5ª a 8ª) a partir de 1998, da **Escola Municipal Erico Verissimo**, no município de Lucas Rio Verde, mantida pelo município.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007
Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 210/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2710/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e temporária, por 02 (dois) anos, das atividades escolares da **Escola Municipal Ilda Barbosa**, no município de Tabaporá, mantida pelo município.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007
Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 211/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2877/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares das **Escolas Rurais Municipais** abaixo relacionadas, sediadas no município de Rondonópolis, mantidas pelo município.

- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Aldeinha;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Campo Alegre;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Campo Limpo;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Fazenda Salles;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Fazenda Verde;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Humberto de Campos;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Raimundo Nonato da Silva;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Salustiano Sebastião da Silva;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Santa Edwigem;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Santo Antonio das Três Maria;
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Airton de Paula.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007
Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 212/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2889/07-CEE 2890/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária definitiva, e/ou parcial das atividades escolares das **Escolas Municipais**, abaixo relacionadas localizadas na Zona Rural no município de Diamantino, mantidas pelo município.

- **Escola Agrícola Municipal Benedito Moreira da Silva**, localizada na Rodovia Roberto Campos Desativação Parcial das atividades escolares do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
- **Escola Municipal de 1º Grau Santa Helena**, localizada na Fazenda Bóia Fria, a partir de 2006. Desativação Definitiva e Total das atividades escolares.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 213/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2913/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares da **Escola Estadual Mário Motta**, localizada na Praça 07 de Setembro nº 81, Centro Histórico no município de Arenápolis, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 20 de Abril de 2007
Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente-CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 214/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 2103/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 175/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental de (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio do nível da Educação Básica, ministradas pela **Escola Estadual Antonio Cesário Figueiredo Neto**, sediada na Rua Francisco de Siqueira, s/nº Bairro Bandeirantes, no município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no período de 25/04/2006 à 31/12/ 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de Abril de 2007
Prof Alades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 219/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1182/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 120/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental e Autorizar a etapa da Educação Infantil do nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Municipal Maria Luiza de Araújo Gomes**, sediada na Rua Horta s/nº Comunidade Olho D' Água, no município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010, devendo a escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 04 de Maio de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 040/2006
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Valor.
Valor: Fica aditado ao Contrato nº. 040/06, a quantia de R\$ 681.960,00 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), que corresponde a **24,87 %**, do valor inicial do Contrato. **O valor global do presente Contrato passa e ser de R\$ 3.423.960,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 285.330,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).**
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 04 de Abril de 2007.



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 036/2006.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, com início em 28/04/2007 e seu término em 27/06/2007.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 24 de Abril de 2007.



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 089/2007

O Conselho Estadual do Trabalho - CETB/MT, criado através do Decreto nº. 37 de 13 de Fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a execução do Convênio Plurianual Único MTE/SPPECODEFAT Nº 045/2006 - SETECS/MT com vigência no período de 2006 a 2009;

Considerando a continuidade das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT, no que diz respeito a manutenção e investimentos nos postos de atendimento;

Considerando a execução do Programa Nacional de Qualificação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho relativo ao Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/ CODEFAT Nº. 045/2006 – SETECS/MT, com prazo de execução de maio/2007 a dezembro/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2006

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Prorrogar prazo de vigência até 26.07.2007
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 26 de julho de 2007.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007.
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. WAGNER OLIVEIRA GOMES, Diretor Filial Mato Grosso e JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS, Diretor Institucional – Brasil Telecom S/A.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2005-SICME

CONTRATADA: INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Prorrogar prazo de vigência até 03.10.2007
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 03 de outubro de 2007.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007.
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. RAFAEL TADEU MULLER EBERT – Inter Tours Viagens e Turismo Ltda

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**

Comunicado nº. 002/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 159.516/06 está enquadrada na Lei nº. **7.958/03, de 25/09/03**, regulamentada pelo **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 14/07/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2007**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Laminados Cizal Lta
Inscrição Estadual :	13.262.019-7
CNPJ :	06.302.254/0001-40
Endereço:	Rodovia MT 225, s/n , km 83 – Feliz Natal – Mt
Produtos Beneficiados:	Lamina de Madeira (Capa, Miolo, Aproveitamento); Sobras, Aparas e Pallets de Madeira; Resíduos/cavacos de aproveitamento.

Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

Replicado por ter saído incorreto

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação do EDITAL 002/SES/2007

A **Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, alterado pelo Decreto nº 235, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, para **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Edital nº 002/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 25/04/2007, págs. 16/19, ficando alterados os prazos previstos no ANEXO I do Edital Original, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
Av. Rubens de Mendonça, 5500 – Morada da Serra – Anexo ao Hospital do Câncer – Fone: (xx65) 3641-1405.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CEOPE	26/04 a 10/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista de Seleção	CEOPE	15 a 18/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	14/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	22/05/2007	

CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Av. Adauto Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Sector de Recursos Humanos do CIAPS	26/04 a 10/05/2007	08:00-11:00 h 13:00-17:00 h
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	Sector de Recursos Humanos do CIAPS	15 a 18/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	14/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	22/05/2007	-

Superintendência de Vigilância em Saúde/Gerência de Verificação de Óbitos
Hospital Universitário Julio Muller, Serviço de Anatomia Patológica, na Rua Luiz Felipe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada– Cuiabá/MT.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	HUJM	26/04 a 10/05/2007	8:00 - 11:00h 13:30 - 16:30h
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	HUJM	14 a 18/05/2007	8:00 - 11:00h 13:30 - 16:30h

Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	22/05/2007	
-------------------------	--------------------------------	------------	--

CERMAC - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade
Rua Thogo da Silva Pereira, 63 – Centro – CEP: 78020-500 – Fone: (65) 3624-8513.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CERMAC – Gestão Pessoas	26/04 a 10/05/2007	8:00-12:00h 14:00-18:00h (somente dias úteis)
Entrevista de Seleção	CERMAC	14 a 18/05/2007	8:00-12:00h 14:00-18:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	22/05/2007	-

Hospital Regional de Colider

Rua Machado de Assis, s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia – Colider – CEP: 78.500-000 – Fone: (66) 3541-1104.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 10/05/2007	08:00 – 11:00h 13:00 – 17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular e Entrevista de Seleção	Setor de Recursos Humanos do Hospital	14 a 18/05/2007	08:00 – 11:00h 14:00 – 18:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	12/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	22/05/2007	-

Hospital Regional de Sorriso

Av. Porto Alegre, 3.125 – Centro – CEP: 78098-000 – Sorriso/MT – Fone/Fax: (66) 3544-1776/544-3041.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	26/04 a 10/05/2007	08:00 – 11:00h 13:00 – 17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista de Seleção	Ambulatório do Hospital	16 a 18/05/2007	08:00-11:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	12/05/2007	08:00 – 12:00h
Entrevista pessoal com aprovados na prova objetiva	Ambulatório do Hospital	14 e 15/05/2007	08:00-11:00h 13:00-17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de MT	22/05/2007	-

Hospital Regional de Rondonópolis

Rua 13 de Maio, 2.366 – Jardim Guanabara – CEP: 78.710-080 – Rondonópolis/MT – Fone: (066) 3411-3900 / 3921.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 10/05/2007	08:00-12:00h 13:00-17:00h (somente dias úteis)
Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Sala de reuniões do Hospital	16 a 18/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	13/05/2007	08:00-12:00h
Entrevista pessoal com aprovados na prova objetiva	Sala de reuniões do Hospital	14 e 15/05/2007	8:00-12:00h 13:00-17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado	22/05/2007	-

Hospital Regional de Cáceres

Av. Getúlio Vargas, s/nº Bairro Santa Izabel, Cáceres/MT – Fone: (66) 3221-0200.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do Hospital	26/04 a 10/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h (somente dias úteis)
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos do Hospital	14 a 18/05/2007	08:00-12:00 h 13:00-17:00 h
Prova Objetiva	Será informado no ato da inscrição	13/05/2007	08:00 – 12:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	22/05/2007	-

2. Das vedações à participação no Processo Seletivo:

2.1 São vedadas a participação dos candidatos que:

a) (...);

d) REVOGADO

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 002/SES/2007, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Augustinho Moro **Tânia Maria Zulian Grosso**
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2007. Processo: 67745/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA – CNPJ-MF Nº. 04.121.894/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, visando dar assistência à pacientes oriundos do interior do Estado de Mato Grosso, em tratamento de saúde fora do domicílio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS

Projeto/Atividade: 1484 – Ampliação de Casas de apoio dentro do Estado

Microrregião: 9900

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Nota de Empenho: 21601.0001.07.02230-6

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº 557.041.159-34

EDIVAL FAÇÃO PEREIRA
Diretor da ABAVIDA
CPF nº 065.876.821-20

CONVOCAÇÃO ÀS EMPRESAS CREDENCIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES NA ÁREA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, sediado na Av. Porto Alegre nº 3125, Centro, na Cidade de Sorriso-MT, CEP 78.890-000, face à da PORTARIA Nº 266/2006/GBSES, do dia 08 de Dezembro de 2006 SES/MT e da PORTARIA Nº 067 de 20 de Março de 2007 SES/MT, **CONVOCA** empresas **CREDENCIADAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** para o fornecimento parcelado em **CONSIGNAÇÃO DE ORTESES E PROTESES** de traumato-ortopedia, bem como, de materiais especiais solicitados por meio de documento próprio padronizado pelo SUS. O material deverá apresentar-se em caixas padronizadas com preços da tabela de Procedimento do SIH/SUS e tabela de Orteses e Próteses. A Reunião será realizada na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso no dia 24 de Maio de 2007, com início às 14:00, onde cada representante apresentará sua empresa para registro de participação. Após iniciada a reunião não será permitida a entrada de outras empresas, exceto com a concordância dos demais participantes. Cada empresa apresentará a sua disponibilidade em fornecer os materiais consignados. Durante a reunião ficarão definidos critérios e exigências quanto ao fornecimento dos materiais, quanto à demonstração dos mesmos para a Junta Médica e celebração do contrato que será assinado posteriormente, caso atendam todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Poderão participar somente aquelas empresas credenciadas junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE aptas para o fornecimento desses materiais, que será regulado através de um "Contrato de Fornecedor Parcelado em Consignação".

Sorriso-MT, 07 de Maio de 2006

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 011 /2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº 24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, fica cadastrado os produtores: Edson Zelenski, portador do CPF nº 304.364.001-20, Inscrição Estadual nº 13.244.167-5; Odílio Balbinotti, portador do CPF nº 138.615.069-04, Inscrição Estadual nº 13.257.692-9 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 189/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Patrícia Avello Nicola, com intervenção da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "I Amostra Científica Mato-grossense de Enfermagem".

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. **Fonte 145; Vigência:** 04/05/2007 a 04/08/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Patrícia Avello Nicola – pesquisadora.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item n.º 11.3 da 181.ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, de 24/04/2007, onde se lê: "(AI 10175/06)", leia-se: "(AI 10475/06)".

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****PORTARIA/IMEQ Nº 03/2007**

O Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos,

Resolve:

1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento a substituição pelo primeiro membro citado, pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data, proceder licitações no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT:

- Tatiana Ribeiro Soares - Presidente;
 - Mariane Aparecida da Silva Costa – Membro / Secretária;
 - Aécio Benedito Ormond – Membro;
 - Michelle Maria de Pinho Grunwald – Membro Suplente;
 - Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros – Membro Suplente;
 - Suziane Cristina Marchioretto – Membro Suplente.
- 2º Revogam-se as disposições em contrário.
3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/MT Nº 04/2007

O Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos,

Considerando o que determina o artigo 25, § 1º do Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006;

Resolve:

1º Nomear a equipe técnica do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Autoridade Competente:

Jair José Durigon – Superintendente Metrológico do IMEQ/MT;

II - Representante do Comprador:

Renê Rodrigues – Diretor Metrológico/Administrativo e Financeiro – IMEQ/MT.

III – Pregoeiros:

Tatiana Ribeiro Soares – Assessora Jurídica /IMEQ/MT.

Aécio Benedito Ormond – Técnico Metrológico/IMEQ/MT.

IV – Equipe de Apoio:

Suziane Cristina Marchioretto – Auxiliar Metrológico/IMEQ.

Mariane Aparecida da Silva Costa – Auxiliar Metrológico/IMEQ.

Michelle Maria de Pinho Grunwald – Auxiliar Metrológico/IMEQ.

2º São atribuições da Autoridade Competente:

- I – determinar a abertura da licitação modalidade pregão;
- II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

3º São atribuições do Representante do Comprador:

I – administrar as compras e contratações no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso nas licitações na modalidade pregão;

II – demonstrar a necessidade de contratar;

III – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

IV – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação de prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

V – designar, dentre os servidores do IMEQ, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos, e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Art. 5º São atribuições da equipe de apoio:

I – cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRADA.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 004/2007**

OPRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Art. 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Jucemat, para o período aquisitivo 2006/2007.

JANEIRO/2007

Ruyter Barbosa
Dulcideo Timóteo de Lima
Evita Pereira de Campos
Henrique de O. Rodrigues

FEVEREIRO/2007

Domingos Savio Hadadd Maia
Manoel Felipe F. Cuyabano Neto
Andréia Mônica Barros
Liliane Amaral de Aguiar
Bruno Mendes de Araújo
Cláudio Mário de Moraes

MARÇO/2007

Carla Divina O. de Almeida

ABRIL/2007

Ana Aureliana da Silva
Wisley Gressler Facundim
Reniquele M. da Silva Arruda

MAIO/2007

Maria Arcanjo da Silva
Isis Suerley Pernomian

JUNHO/2007

Ciro Gomes de Oliveira
Enedina A. Uliana de Souza
Jairdes Ribeiro Ferreira
Joelma Aparecida Rondon
Maria Rosa Silva Cruz
Neuza Dias da Silva
Alexandre Xavier de Oliveira
Evanzita Silva P. Correa
Guinaura Arcanjo da Silva

JULHO/2007

Luiz Antônio Pereira
Edson L. da Costa Ribeiro
Eliezer Coletto de A. Junior

AGOSTO/2007

Lourdes E. Monteiro
Carlos Eduardo S. de Assis
Mario da Silva P. Junior

SETEMBRO/2007

Maria José P. Gomes
Adriana Truff
Ana Maria da C. e Faria

OUTUBRO/2007

Paulo Mário M. B. Costa
Gentil Bussik
Nicholas Alexandre de O. Souza

NOVEMBRO/2007

Dayse Pereira da Silva

DEZEMBRO/2007

Jusileide Rabelo da Silva
João Marcos Paes Barros
Alessandra S. Briante

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2007


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

Ana Maria da Costa e Faria
Presidente em Exercício da Jucemat

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007 - MTS**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu a seguinte contratação:

processo: 94617/2007

das partes:

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
– mato grosso saúde, contratante e a empresa Alpes Ar

Condicionado, contratado.

do objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado.

do preço: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

da vigência: O presente Contrato vigorará por um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

da dotação orçamentária: Projeto atividade 2005, Elemento despesa 33903900, Fonte 240


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ESCOLA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006-EG/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA F. ROCHA & CIA. LTADA FUTURA.

ESCOLA DE GOVERNO, localizada a Rua A nº 150 Bairro Residencial Paiaguás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.107/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Diretor Geral **ALMIR BALIEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 874.191/SSP-MT e do CPF nº 291.767.785-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. ROCHA & CIA. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 73.882.136/0001-46, com sua sede na av. Jose Rodrigues do Prado, nº. 240, Bairro Santa Rosa, nesta capital, neste ato representado por **Julio Cezar Ferraz Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº. 861.320/SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 356.541.716.15, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro nº. 1978, centro, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Alterar a Cláusula Quarta da Vigência do Contrato nº 003/2006, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA”

4.1 – A vigência deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de Abril de 2007.

ALMIR BALIEIRO
 Diretor Geral da Escola de Governo
 Contratada

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
 Representante Legal da

TESTEMUNHAS:

Nome:
 RG:

Nome:
 RG:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVENIO DE Nº. 11/2005

DAS PARTES: A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO- E.G. e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

DO OBEJETO: As despesas decorrentes da execução deste termo de adesão são estimada em R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão 11304, projeto atividade 2007, despesa 33.90.37, Fonte de recurso 241.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2007

ALMIR BALIEIRO
 Diretor Geral da Escola de Governo

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 Representante Legal do CIEE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 55/07

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Constituir uma Comissão destinada a promover Licitação de Terras Públicas, devidamente arrecadada e da Jurisdição do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.
- II – Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:
 Presidente – Advogado PAULO DE CARVALHO COUTO
 Presidente Substituto – MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Membro Técnico – Agente Fundiário EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA
 Membro Técnico Substituto – Técnico Fundiário FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES
 Secretária – Agente Fundiário MARIA DO CARMO CARDOSO
 Secretário Substituto - Agente Fundiário JURANDIR SOUZA DO AMARAL
- III - Fica revogada a Portaria nº 19/03, publicada no D.O.E de 01/04/2003
- IV - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02/05/2007.
- V - Registrada. Certificada. Publicada. Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá 05 de maio de 2.007.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/07 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados “**RANCHO DO TIO ANACLETO**”, com área de **38,4601** ha (Trinta e oito hectares, quarenta e seis ares, um centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: Com estrada vicinal e Maria Eliane Mesquita Lemos; ao **Sul**: Com a Margem Esquerda do Rio Cuiabá; à **Leste**: Com estrada vicinal e Nivaldo de Oliveira; ao **Oeste**: Com Maria Eliane Mesquita Lemos, localizado no Município de **ACORIZAL/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2007.
AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Comissão Nº 014/07

Cuiabá., 04 de maio de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

Revogar a Portaria Nº 005/07 de 29/01/07, publicado no diário oficial de 30/01/07, que criou a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis.

Publicada, Registrada, Cumpra-se
MED. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ICARUS 250 EC	002507	TEBUCONAZOLE	250 G/L	I	ROTAM DO BRASIL AGROQ. E PROD. AGRÍC. LTDA
TRUPER	06706	FLUROXIPIR MEPTÍLICO + TRICLOPIR BUTOTÍLICO	115,30 G/L + 333,80 G/L	I	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
ROUNDUP TRANSORB R	09306	GLYPHOSATE	588 G/L + EQUIV. ÁC. DE GLIFOSATO 480 G/L	II	MONSANTO DO BRASIL LTDA
ROUNDUP ULTRA	09106	GLYPHOSATE	715 G/KG + EQUIV. ÁC. DE GLIFOSATO 650 G/KG	II	MONSANTO DO BRASIL LTDA
SENIOR WG	06306	ATRAZINE + SIMAZINE	450 G/KG + 450 G/KG	IV	SIPCAM AGRO SA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0727	05596	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUÍM. E AGROPEC. LTDA	TOKUTHION 500 CE	TOKUTHION 500 EC

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0726	APPLAUD	04097	BUPROFEZIN	250 G/KG	IV	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUÍM. E AGROPEC. LTDA

0874	REDSHIELD	00798	ÓXIDO CUPROSO	860 G/KG (EQUIV. COBRE MET. 750 G/KG)	IV	STOLLER DO BRASIL LTDA
0306	DACOSTAR	00428804	CHLOROTHALONIL	500 G/L	III	ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL IND. QUÍM. E AGROPEC. LTDA
0552	OPPA BR CE	01338905	ÓLEO MINERAL	800 G/L	IV	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A
974	ALACLOR + ATRAZINA NORTOX SC	011601	ALACHLOR + ATRAZINE	240 G/L + 250 G/L	I	NORTOX SA
0412	DIMETOATO 500 EC NORTOX	07597	DIMETHOATE	500 G/L	I	NORTOX SA
0988	GLIFOSATO NORTOX WG	02502	GLYPHOSATE	792,5 G/KG (EQUIV. ÁC. DE GLYPHOSATE 720 G/KG)	IV	NORTOX SA
1061	SUPERA	02203	HIDRÓXIDO DE COBRE	537,44 G/L (EQUIV. COBRE METÁLICO 350 G/L)	III	OXIQUÍMICA AGROQUÍMICA LTDA
0741	MAGNATE 500 EC	03498	IMAZALIL	500 G/L	I	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
0111	ENDOSULFAN AG	00608905	ENDOSULFAN	350 G/L	I	AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA SA

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria nº 184/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 299/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02 de setembro de 2005, na página 08.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran
Portaria nº 185/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 435/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 28 de novembro de 2005, na página 08.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran
Portaria nº 186/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02 de setembro de 2005, na página 10.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran
Portaria nº 187/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 01 de dezembro de 2005, na página 29.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran
PORTARIA N.º 188/2007/GP/DETRAN/MT.

"Delega ao servidor Nery Barco Hernandes Júnior, Coordenador Financeiro, poderes para exercer a função de Gestor Financeiro e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN-MT.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Nery Barco Hernandes Junior, Coordenador Financeiro, a função de Gestor Financeiro, nos processos administrativos que não ultrapassem R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. A delegação outorgada terá validade de oito meses a contar da data da publicação da portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência do DETRAN-MT, Cuiabá 04 de maio de 2007.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 076/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT.

PAZO: 03/12/2003 a 03/12/2004.**VALOR MENSAL:** R\$ 301,47 (Trezentos e um reais e quarenta e sete centavos).**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.**CONTRATADO:** Sr. Gladecir Colognese Valantro Firmino.
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2003**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à Agência Vip no município de Rondonópolis/MT.

PAZO: 03/05/2004 a 02/05/2005.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.537,84 (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.**CONTRATADO:** Sr. Wail Claudionor de Godoi.
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 072/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência – e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do contrato original, referente à 60ª CIRETRAN de Brasnorte/MT.

PAZO: 26/09/2004 a 25/09/2005.**VALOR MENSAL:** R\$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais)**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.**CONTRATADO:** Sr. AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA.
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL S. Nº. /2001**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Sétima – Dos Recursos, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.

PAZO: 10/02/2003 a 10/02/2004.**VALOR MENSAL:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.**CONTRATADO:** Sr. AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA.
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 074/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à Agência Vip no Goiabeiras Shopping – Cuiabá/MT.

PAZO: 10/11/2004 a 09/11/2005.**VALOR MENSAL:** R\$ 5.384,79 (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.**CONTRATADO:** GOIABEIRAS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato Original, referente à 30ª CIRETRAN de Paranatinga/MT.
PRAZO: 14/01/2004 a 14/01/2005.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. HILTON ALVES PINTO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 069/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência – e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do contrato original, referente à 61ª CIRETRAN de Confresa/MT.
PRAZO: 08/09/2004 a 07/09/2005.
VALOR MENSAL: R\$ 663,96 (Seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. DIVINO PEREIRA SANTOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL S. Nº. 12001**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Sétima – Dos Recursos, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.
PRAZO: 10/02/2004 a 10/05/2004.
VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL S. Nº. 2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência – do Contrato Original.
PRAZO: 10/10/2003 a 10/10/2004, referente às instalações da 46ª CIRETRAN no município de Guarantã do Norte/MT.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 074/2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à Agência Vip no Goiabeiras Shopping – Cuiabá/MT.
PRAZO: 10/11/2005 a 09/11/2006.
VALOR MENSAL: R\$ 5.635,10 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: GOIABEIRAS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL S. Nº. 12001**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.
PRAZO: 10/05/2004 a 10/12/2004.
VALOR MENSAL: R\$ 362,85 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL S. Nº. 2002**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à 46ª CIRETRAN no município de Guarantã do Norte/MT.
PRAZO: 11/03/2005 a 10/03/2006.
VALOR MENSAL: R\$ 800,91 (Oitocentos reais e noventa e um centavos).
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2004**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar a 44ª CIRETRAN no município de Nova Mutum/MT.
PRAZO: 23/07/2004 a 22/07/2005
VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: MUTUM AGROPECUÁRIA S/A.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2004**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar a 58ª CIRETRAN no município de Tapurah/MT.
PRAZO: 23/07/2004 a 22/07/2005
VALOR MENSAL: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. PAULO ORTEGA FERREIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 009/2004**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar a 38ª CIRETRAN no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

PRAZO: 26/07/2004 a 25/07/2005
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 013/2004**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar o Batalhão de Operações Especiais – BOPE.
PRAZO: 30/12/2004 a 29/12/2005
VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA - EPP.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 076/2002**

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar a 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT.
PRAZO: 03/12/2002 a 03/12/2003
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais).
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Srª. DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO/FINANCEIRA Nº. 009/2006**

OBJETO: Viabilizar a realização do PROJETO NATAL PARA AS CRIANÇAS.
VIGÊNCIA: A vigência do presente será de 06 (seis) meses.
VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
COOPERANTE: DETRAN/MT.
COOPERADO: SETECS

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 004/2006**

CONTRATADA	:	Recovery Clínica Serv. De Saude Ltda
CONTRATANTE	:	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO	:	27514/2007
OBJETO	:	Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula IV – Da vigência do Instrumento de Contrato de nº 004/2006. Contratação de empresa especializada no ramo de medicina do trabalho, especializada em – PCMSO (Programa e Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para cumprir a legislação, especialmente aquela pertinente à saúde e segurança do trabalho.
ASSINATURA	:	28 /04/ 2007
SIGNATÁRIOS	:	Adriano Niehues (contratante) Grazielle Cauchy Pichioni (contratante) João Francisco de Campos (contratada)

Cuiabá, 07 de Maio de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente do CEPROMAT

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, à qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 16/02/2007 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretário-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Balançetes de novembro e dezembro de 2006; II) Balanço Geral de 2006; e III) Outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, presidindo a reunião, comunicou aos Conselheiros presentes que, a pedido dos demais membros do CAD que não puderam atender à convocação para participar do evento, por outros compromissos, também, agendados, a sessão seria suspensa, ficando desde já convocados os Conselheiros para se reunirem no dia 05 de março de 2007, às 10h00min, no mesmo local, quando, então, será concluída a reunião. Reaberto os trabalhos, foi constatada a presença mínima necessária para se prosseguir com a reunião. Assim, conforme o item I da pauta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Diretor Presidente para que relatasse o assunto dos balançetes. Informou o Senhor Éder de Moraes Dias que as peças contábeis dos períodos de novembro e dezembro/06 continuavam a refletir os esforços da MTF para contenção de despesas. O período julho/dezembro foi encerrado com média de 17,21% de economia, tendo como referência junho/06. Referidos meses apresentaram saldos positivos, contribuindo para que o semestre fosse encerrado com saldo favorável de R\$ 469 mil. Feitas outras colocações sobre os balançetes, que estavam instruídos com os Relatórios dos Auditores Internos e recomendados pelos Senhores Conselheiros Fiscais, em Pareceres do dia 22 de fevereiro de 2007, o Senhor Presidente do CAD submeteu as respectivas demonstrações contábeis à votação, obtendo aprovação unânime dos Senhores Conselheiros presentes. Passando para o item II da pauta, o Senhor Presidente de o Conselho de Administração esclareceu que a direção da MTF encaminhou a cada Conselheiro de Administração e Fiscal cadernos contendo os seguintes documentos, objeto principal da reunião: a)

Relatório da Administração, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstração de Resultado, d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, f) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, g) Parecer dos Auditores Independentes GS & AR Auditores Associados S/S, CVM 9750, h) Parecer dos Auditores Internos; e i) Manifestação do Conselho Fiscal. O Dr. Yênes pediu à Diretoria Executiva, presente à reunião, que se colocasse à disposição dos Conselheiros para esclarecer qualquer pormenor sobre a gestão da Agência. Com a palavra o Senhor Éder de Moraes Dias, Presidente da MT FOMENTO disse que os resultados continuam a ser o reflexo da estrutura de capital da Agência, principalmente pelo cumprimento parcial das obrigações do Estado relativamente ao Plano de Negócios. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho, Dr. Yênes Jesus de Magalhães, submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, recebendo aprovação unânime, com recomendação à AGO, conforme Parecer em anexo. Já ano **item III** da pauta, foi colocado a palavra livre para quem quisesse fazer uso. O Diretor Presidente da Agência pediu para registrar a operacionalização da linha de crédito **MTF APICULTURA**, em conexão com as ações da SETECS e SEBRAE, visando financiar anualmente R\$ 30,0 mil, beneficiando associações e cooperativas de produção, para aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e capital de giro associado. O projeto mereceu aprovação. Na seqüência, foi registrado que o Conselho vem recebendo os balancetes mensais da empresa. Entretanto, para facilitar a compreensão das atividades da instituição, foi solicitado o encaminhamento de informações gerenciais, principalmente as de caráter financeiro da MTF. Finalmente, não havendo outros assuntos para registro, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/Mt, 05 de março de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração iniciada em 26 de fevereiro de 2007 e concluída em 05/03/07, assinado pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; Cloves Felício Vettorato; Alexandre Herculano C. de S. Furlan; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Secretário do CAD

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, em reunião realizada em 05 de março de 2007, às 10h30min, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mt, à qual a Agência está vinculada, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos e com recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas. Cuiabá, 05 de março de 2007. Esta é cópia autêntica do Parecer assinado pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; Cloves Felício Vettorato; Alexandre Herculano C. de S. Furlan; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Secretário do CAD

MT FOMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO N.º. 009/CT/2006/MTF

CONTRATANTE	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	N.º. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	N.º. 86257
CONTRATADA	EMPRESA VIVO S.A		CNPJ	N.º. 02.449.992/0072-58	
Objeto	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Inicial. O preço estipulado na Cláusula Quarta, item 4.1. fica mantido como estimativa, com base no total de serviços efetivamente utilizados, ao preço unitário indicado na proposta de preço, incluso todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Contrato inicial e este Termo Aditivo. O prazo estipulado na Cláusula Sexta, item 6.1. fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo estipulado no Contrato inicial. O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, conforme o previsto na Cláusula Sexta do Contrato Inicial e sendo contado a partir da data de 07 de abril de 2007. O presente TERMO ADITIVO terá validade até a data de 06 de abril de 2008 .				
Fundamento Legal	A presente prorrogação do prazo contratual e o reajuste do preço possuem fundamento legal nos arts. 57, inciso II, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).				
Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Sr. LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo - Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e do outro lado Sr. MARCIO PINTO RATTES e o Sr. JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO – Procuradores da EMPRESA VIVO S.A.				

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS
Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00191/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 96497/2007
NOME.....: (833520067) LUIZ CARLOS ALVES
A Partir de.: 27/02/2007 Ate 01/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00192/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 144351/2007
NOME.....: (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
Em.....: 02/04/2007

Data Evento.: Final - 01/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00193/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 60577/2007
NOME.....: (812880013) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
Em.....: 20/04/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/01/1991 31/12/1995

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00194/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
Processo Numr.: 62198/2007
NOME.....: (186830017) MARQUESA PAESANO LEITE
Em.....: 02/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/02/2002 14/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

SEPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00011/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 155094
NOME.....: (1147470011) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 26/09/2006

Processo Numr.: 155074
NOME.....: (967010020) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
A Partir de.: 12/04/2007 Ate 22/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
Yenes Jesus de Magalhães
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00012/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 111301
 NOME.....: (401680010) LUIS CARLOS DORILEO
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 21/02/1983 20/02/1988

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00091/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 024749-001/2007

NOME.....: (495340014) LENI PERIN

A Partir de.: 07/04/2007 Ate 04/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00092/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 025671-001/2007

NOME.....: (63230020) TEREZINHA DAMIATI ROSA

A Partir de.: 07/04/2007 Ate 06/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00093/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICAÇÃO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 012973-001/2007

NOME.....: (507830016) DANIELA DE MELLO MITEV

A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00094/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: 023197-001/2007

NOME.....: (486890066) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/06/2007

Cargo/Função: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituído.: 393760103 - JOSE APARECIDO LOPES

Unidade Adm.: 40088 - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPOS JULIO CL.V (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 03/SEMA/00035/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 152948/2007

NOME.....: (538420065) LEONIDAS DA SILVA COUTO

A Partir de.: 08/04/2007 Ate 07/05/2007

Processo Numr.: 146956/2007

NOME.....: (1157400032) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ

A Partir de.: 11/03/2007 Ate 09/04/2007

Processo Numr.: 152915/2007

NOME.....: (801510015) SANDRA MARCIA LAET

A Partir de.: 03/04/2007 Ate 17/04/2007

Processo Numr.: 152962/2007

NOME.....: (803110014) SCHIRLEI SOARES DE LARA

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 20/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00036/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 152905/2007

NOME.....: (805120025) JOSE ALMEIDA CRUZ

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 16/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00105/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (1180200010) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (1012840112) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (1276020012) ALBERTO PROTACIO SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (1075730039) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (1311010014) ALEX SANDRO DE LIMA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (859950042) ALZIRA ROCHA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (1174370014) ANDRE BREIT

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL.05/2984

NOME.....: (937490024) ANTENOR VILELA VELASCO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (1296730015) ANTONIO CARLOS MARTA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME.....: (1278130010) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (764450069) BERENICE BARROSO MACHADO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL.05/8308

NOME.....: (746730080) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.05/2984

NOME.....: (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1158680012) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1105970024) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1158770011) ELIANE PEREIRA PERES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (853660018) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1166180023) EMERSON GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1288960015) EMERSON TADEU DOS SANTOS ARAUJO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1204930012) EWERTON SANTANA GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1201960018) FABRICIO MARIANO DA SILVA
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1296810019) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1154510015) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1036990025) GILBERTO VALIAS CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1294180018) GILSON CIPRIANI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1222050010) GILSON GETULIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (516770047) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (732670110) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1250610017) HERACLIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1200480012) JAIME JOAO SCHOSSLER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (705520110) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (781740053) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (959600051) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (807400068) JOAQUIM SOUZA LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1148710016) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (854100016) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1148510017) JONAS EZEQUIEL DEBATTIN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1147440015) JONIVAN JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154480019) JOSE CASTRO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1201980019) JOSEANE PACHECO CORREA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1195100016) JUNIA BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1038310021) JURANDIR DIAS DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1250590016) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (761800026) LELIA MARIA DE MATOS CARDOSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1184930012) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (861830016) LENINE HONORIO DE MATOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1204440015) LEONARDO SOARES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (705220036) LUCIANA BENA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (889480010) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1177330013) LUCIANA MARIA DEMAMAN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (900130016) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1149100017) LUIS GONCALO DOS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (587690097) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (370470192) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154430011) MARCIA REGINA HIPPLER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1275570019) MARCIO MINATTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (854320016) MARCOS ROSA PANIAGO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (854320016) MARCOS ROSA PANIAGO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (980270073) MARCOS TEODORO PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (854120017) MARIA EUNICE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1248660010) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1250640013) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (861710010) MEIRE TEODORA DE MELO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1297060013) NEUSA MAIA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308

NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1286030010) RAPAFEL ENGLEITNER
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (854570012) RENATO ARAUJO LOPES
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1288940014) RODRIGO SILVA LOPES
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1275990018) SILVANO NETO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1269720012) SILVIO DOMINGUES
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1250660014) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1159580011) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1178150019) VANDER BARBOSA DE ABREU
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1270750019) VANDERLEI COELHO
A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (1141220030) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL.05/8308
NOME..... (1148900010) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.: FL/05/2984
NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: FL/05/2984
NOME..... (1222600010) WILTON WAGNER SILVA
A Partir de.: 02/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.: 79044/05/2007
NOME..... (943340039) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
PORTARIA N. 03/SEJUS/00106/2007 DE: 07/05/2007
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 04789/CB
NOME..... (1172970014) CACILDA ALVES DE ARAUJO
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007
Processo Numr.: 04743/CB
NOME..... (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
A Partir de.: 04/04/2007 Ate 07/04/2007
Processo Numr.: 0450/SIN
NOME..... (127230017) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/07/2007
Processo Numr.: 04597/CB
NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007
Processo Numr.: 04832/CB
NOME..... (1098660029) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
A Partir de.: 25/04/2007 Ate 24/05/2007
Processo Numr.: 04688/CB
NOME..... (807140015) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 19/06/2007
Processo Numr.: 0655/BR
NOME..... (89860012) EURIPIA MARQUES DOS SANTOS
A Partir de.: 20/02/2007 Ate 20/04/2007
Processo Numr.: 04781/CB
NOME..... (953150011) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 02/05/2007
Processo Numr.: 04627/CB

NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 22/04/2007
Processo Numr.: 04673/CB
NOME..... (1173460010) JEANNA NEIVA DE AQUINO
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/07/2007
Processo Numr.: 04604/CB
NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS
A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007
Processo Numr.: 04725/CB
NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 28/04/2007
Processo Numr.: DJOM/2007
NOME..... (246630019) LUCIENE ALVES MENEZES
A Partir de.: 24/04/2007 Ate 22/06/2007
Processo Numr.: 04585/CB
NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 03/05/2007
Processo Numr.: 04624/CB
NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
A Partir de.: 08/04/2007 Ate 15/04/2007
Processo Numr.: 04835/CB
NOME..... (945480016) NAIR BATISTA DE SOUZA
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007
Processo Numr.: 04713/CB
NOME..... (816280010) PAULO PEREIRA DE MORAES
A Partir de.: 21/04/2007 Ate 30/04/2007
Processo Numr.: DJOM/2007
NOME..... (249290014) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
A Partir de.: 15/04/2007 Ate 14/05/2007
Processo Numr.: DJOM/2007
NOME..... (886840082) RUI BARBOSA GALHARDO
A Partir de.: 20/04/2007 Ate 29/04/2007
Processo Numr.: 04762/CB
NOME..... (1148900010) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
PORTARIA N. 03/SEJUS/00107/2007 DE: 07/05/2007
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 04739/CB
NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007
Processo Numr.: 04737/CB
NOME..... (1158650016) CASSIA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 24/04/2007 Ate 21/08/2007
Processo Numr.: 04632/CB
NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
A Partir de.: 06/04/2007 Ate 09/04/2007
Processo Numr.: 04701/CB
NOME..... (1040610029) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007
Processo Numr.: 04754/CB
NOME..... (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES
A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
PORTARIA N. 03/SEJUS/00108/2007 DE: 07/05/2007
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 131689 M
NOME..... (953200019) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 17/08/2001 16/08/2006
Processo Numr.: 136060 M
NOME..... (854190015) CLEUSA MARIA FARDIN
A Partir de.: 04/03/2007 Ate 02/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/02/2000 03/02/2005
Processo Numr.: 140820 M
NOME..... (790860015) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 20/10/2001 19/10/2006
Processo Numr.: 136071 M
NOME..... (853680019) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
A Partir de.: 06/04/2007 Ate 04/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 09/02/2000 08/02/2005
Processo Numr.: 134949 M
NOME..... (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 26/09/2000 25/09/2005
Processo Numr.: 136051 M
NOME..... (854630015) MARCOS GUEDES DOS REIS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	04/02/2000	03/02/2005
Processo Numr.: 134152 M		
NOME..... (90270010)	MERCEDES JUSTINO DA SILVA	
A Partir de.: 11/04/2007	Ate 09/06/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	09/10/1994	08/10/1999
Processo Numr.: DJOM/2007		
NOME..... (93380011)	SANDRA MARIA PEREIRA	
A Partir de.: 16/04/2007	Ate 15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	18/06/1999	17/06/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE,
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00056/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(235530018) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144741/07
NOME.....	(974510017) ALLISSON NERES GIESELER
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145952/07
NOME.....	(165290013) ANACLETO NUNES MIRANDA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(133210014) ANTONIO ALVES MONTEL
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145913/07
NOME.....	(973550015) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(143030019) ATAIDE FABIO DE MORAES
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(177270012) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(107900019) CLAUDIO MOLINA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145952/07
NOME.....	(337880018) CLEIA ROSECLE FLECK
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145928/07
NOME.....	(387840010) DARCI FILLER
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144749/07
NOME.....	(958300011) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(239300017) DENIS DEI FONSECA FREITAS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(1085640016) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(890950024) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144763/07
NOME.....	(974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	126121/07
NOME.....	(973680016) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.:	145901/07
NOME.....	(93190018) EDISON CORDEIRO DA COSTA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144749/07
NOME.....	(158940016) EDITH WOJCIECHOWSKI
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144741/07
NOME.....	(235700010) EDSON COELHO DA SILVEIRA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144749/07
NOME.....	(235620017) EMANOEL ALVES CORDEIRO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(216120012) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145942/07
NOME.....	(973570016) EVALDO LOOSE
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145952/07
NOME.....	(973720018) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(254000010) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA

A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145913/07
NOME.....	(169410013) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(238900010) IRIA SCHINDLER
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(338000011) IVAM ALVES DO CARMO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145901/07
NOME.....	(219780013) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144763/07
NOME.....	(975850016) JACIMAR DOS SANTOS MELO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(958250014) JOAO ARNALDO STEINMETZ
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144746/07
NOME.....	(794850022) JOAO BATISTA DA SILVA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(236720015) JONAS PEREIRA MACIEL
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(133710017) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(133700011) JOSE DA SILVA LIMA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145942/07
NOME.....	(956750010) JOSE DIAS GUIMARAES
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145942/07
NOME.....	(973590017) JOSE ERASMO DA COSTA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145928/07
NOME.....	(356260011) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	126121/07
NOME.....	(219640017) JOSE ROBERGE DE LIMA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(387140018) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144731/07
NOME.....	(1081390015) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 28/02/2007
Processo Numr.:	144743/07
NOME.....	(349270015) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(253800013) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(786220104) LUCIANO DIAS BAPTISTA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145928/07
NOME.....	(960650016) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(958330018) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(921540019) MANSUR SALAH AYOUB
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145928/07
NOME.....	(973760010) MARCOS PAULO ANGELI
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(975780018) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(234550015) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145939/07
NOME.....	(195320018) MIGUEL FLAVIO MIRANDA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144759/07
NOME.....	(959640010) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145936/07
NOME.....	(169370011) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144725/07
NOME.....	(323380018) PAULO JORGE FERRARI
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	145936/07
NOME.....	(323570011) PEDRO MOREIRA FERNANDES
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144743/07
NOME.....	(975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144753/07
NOME.....	(958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144758/07
NOME.....	(975750011) SAMUEL ANCAI
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007
Processo Numr.:	144741/07
NOME.....	(182520013) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144753/07
 NOME..... (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145936/07
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145913/07
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144759/07
 NOME..... (137280017) VERA LUCIA VIEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144746/07
 NOME..... (377620017) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145901/07
 NOME..... (990545830039) WELINGTON FERNANDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00057/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
 Processo Numr.: 149625/07
 NOME..... (237640015) MARIA AUXILIADORA MATOS
 A Partir de.: 01/05/2007
 Nome Apostilado: MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00058/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
 Processo Numr.: 150701/07
 NOME..... (212460021) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 Em..... 24/04/2007
 Processo Numr.: 150701/07
 NOME..... (228300029) IRACI CORDEIRO COSTA
 Em..... 24/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00059/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
 Processo Numr.: 137639/07
 NOME..... (975390015) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETO
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 21/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00060/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 125736/07
 NOME..... (92940013) ADELINA MONTEIRO CALDAS
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 15/03/2007
 Processo Numr.: 321551/06
 NOME..... (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/12/2006
 Processo Numr.: 125622/07
 NOME..... (311970010) ANA PAULA CREMA BOTASSO
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 24/03/2007
 Processo Numr.: 125887/07
 NOME..... (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 11/03/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: 68833/07
 NOME..... (440620015) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007
 Processo Numr.: 47137/07
 NOME..... (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
 A Partir de.: 14/01/2007 Ate 28/01/2007
 Processo Numr.: 301658/06
 NOME..... (90610016) ANTONIO CANDIDO LOPES
 A Partir de.: 11/11/2006 Ate 09/01/2007
 Processo Numr.: 295910/06
 NOME..... (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 03/11/2006
 Processo Numr.: 70069/07
 NOME..... (716310015) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 09/03/2007
 Processo Numr.: 137632/07
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 A Partir de.: 08/04/2007 Ate 22/04/2007
 Processo Numr.: 125723/07
 NOME..... (974560014) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
 Processo Numr.: 15677/07
 NOME..... (165330015) DORICA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 21/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 78145/07
 NOME..... (327200014) EDGAR FERREIRA JUNIOR
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 02/09/2006
 Processo Numr.: 70017/07
 NOME..... (239020014) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007
 Processo Numr.: 137725/07
 NOME..... (127360018) ELEUZIPIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007
 Processo Numr.: 63339/07
 NOME..... (238960013) ELZA MORAES LUCAS
 A Partir de.: 03/03/2007 Ate 01/04/2007
 Processo Numr.: 70022/07
 NOME..... (174430019) FRANCISCO DIAS LOURENCO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/04/2007
 Processo Numr.: 70062/07
 NOME..... (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 125629/07
 NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 16/03/2007
 Processo Numr.: 110220/07
 NOME..... (386230013) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 14/01/2007
 Processo Numr.: 137737/07
 NOME..... (133520013) IZABEL CLARA DE AMORIM
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/05/2007
 Processo Numr.: 116989/07
 NOME..... (91950015) IZAURI DAS NEVES
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 125638/07
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 18/03/2007
 Processo Numr.: 137762/07
 NOME..... (237950014) JOAO BATISTA
 A Partir de.: 17/03/2007 Ate 21/03/2007
 Processo Numr.: 85444/07
 NOME..... (234350016) JOAO DONIZETE CARDOSO
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 137695/07
 NOME..... (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 68700/07
 NOME..... (90180011) JOAQUIM FERREIRA VIANA
 A Partir de.: 10/02/2007 Ate 10/05/2007
 Processo Numr.: 76004/07
 NOME..... (253790018) JOSE EDUARDO DE SOUZA
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 07/09/2007
 Processo Numr.: 79205/07
 NOME..... (143060015) JOSE MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/05/2007
 Processo Numr.: 57839/07
 NOME..... (709580029) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 21/02/2007
 Processo Numr.: 102444/07
 NOME..... (238050017) JOSMAR BERNARDO
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 19/05/2007
 Processo Numr.: 91366/07
 NOME..... (234420014) JURACI FERREIRA TELES
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007
 Processo Numr.: 68698/07
 NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 16/02/2007 Ate 15/06/2007
 Processo Numr.: 137590/07
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 03/05/2007
 Processo Numr.: 47072/07
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 23/02/2007
 Processo Numr.: 75999/07
 NOME..... (387170014) LOURIVAL ALVES DELMONDES
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007
 Processo Numr.: 70059/07
 NOME..... (238740013) LUZIA MARIA ALVES
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 137770/07
 NOME..... (249730014) MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007
 Processo Numr.: 68705/07
 NOME..... (704860040) MANOLITO DELFINO CESAR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 26/02/2007
 Processo Numr.: 46884/07
 NOME..... (922220018) MARCOS LUIS FONTES
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 4701/07
 NOME..... (387060014) MARIA ABREU DA CRUZ
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 13/01/2007
 Processo Numr.: 137682/07
 NOME..... (325820015) MARIA CATARINA SAMPAIO
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 27/03/2007

Processo Numr.: 68692/07
 NOME.....: (253860016) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 01/03/2007

Processo Numr.: 47051/07
 NOME.....: (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 19/02/2007

Processo Numr.: 137662/07
 NOME.....: (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 21/05/2007

Processo Numr.: 125611/07
 NOME.....: (182460010) MARILENE ALVES LEITE
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 26/03/2007

Processo Numr.: 125669/07
 NOME.....: (172680018) MARILZA SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 28/03/2007

Processo Numr.: 88859/07
 NOME.....: (325860017) MAURA ROSA PINTO
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007

Processo Numr.: 125591/07
 NOME.....: (253900018) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 07/03/2007

Processo Numr.: 137675/07
 NOME.....: (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 29/03/2007

Processo Numr.: 125537/07
 NOME.....: (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 27/04/2007

Processo Numr.: 68816/07
 NOME.....: (386700010) NELSON DE ARRUDA CHAVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007

Processo Numr.: 96842/07
 NOME.....: (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/05/2007

Processo Numr.: 70056/07
 NOME.....: (1079470015) PAULO ALVES DE ALENCAR
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 06/03/2007

Processo Numr.: 96835/07
 NOME.....: (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007

Processo Numr.: 125915/07
 NOME.....: (356360016) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 16/03/2007

Processo Numr.: 137628/07
 NOME.....: (165550015) SANDRA MARA NASCIMENTO DA SILVA
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 11/04/2007

Processo Numr.: 70037/07
 NOME.....: (237680017) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007

Processo Numr.: 125872/07
 NOME.....: (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007

Processo Numr.: 137624/07
 NOME.....: (188400010) VANIA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 20/06/2007

Processo Numr.: 47149/07
 NOME.....: (177310014) WALTER PINHEIRO LOPES
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 17/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00061/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 68694/07
 NOME.....: (1082180014) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 22/03/2007

Processo Numr.: 137689/07
 NOME.....: (965180018) JOAO DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 28/03/2007

Processo Numr.: 125677/07
 NOME.....: (974850012) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007

Processo Numr.: 68803/07
 NOME.....: (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 12/02/2007

Processo Numr.: 137635/07
 NOME.....: (975900021) LUCIO CATARINO DO AMARAL
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007

Processo Numr.: 70048/07
 NOME.....: (249980010) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007

Processo Numr.: 1435/07
 NOME.....: (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 04/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00062/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
 Processo Numr.: 145207/07
 NOME.....: (975240013) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Em.....: 02/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00063/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1072099/9474 - CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIV
 Processo Numr.: 72206/07
 NOME.....: (441160034) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES
 Em.....: 25/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00064/2007 DE: 07/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N.º 266
 Processo Numr.: 145510/07

NOME.....: (251540081) SEBASTIANA LEITE PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 440500036 - LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS
 Unidade Adm.: 104418 - GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00220/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Processo Numr.: 2007110126
 NOME.....: (880000015) MARIA ALCY MORAES PAIVA
 A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 11037 - EEPGS - PROF. RENILDA SILVA MORAES (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00221/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 347027/3484 - RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE CLASSE DO P.E.B
 Processo Numr.: 1378
 NOME.....: (324510012) JAY SOARES DA SILVA
 Em.....: 13/04/2005
 Cargo/Funcao: 34410171 PROFESSOR EDUC. BÁSICA/20 HORAS - Cl: B/Niv: 008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00222/2007 DE: 07/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 939243

NOME..... (851130011) LAURENI PEREIRA ALVES

A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 2001255

NOME..... (932530010) MARIA JOSE CURADO DE MORAES

A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 2003497

NOME..... (684830094) MAURA SILVA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 2001257

NOME..... (935080015) SIRLANGE LEMES DE MORAES

A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00223/2007 DE: 07/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 2006971

NOME..... (355060019) CLEONICE MATIAS

A Partir de.: 01/10/2001

Cargo/Funcao: 34500049 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv: 004

Processo Numr.: 345601

NOME..... (6440010) MARIA DA SILVA MENDES

A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 47400170 APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: B/Niv: 008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00224/2007 DE: 07/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BASICA

Processo Numr.: 128/2007

NOME..... (9790012) AIDE FATIMA DE CAMPOS

Em..... 11/01/2007

Processo Numr.: 128/2007

NOME..... (842460020) ANGELA MARIA DOS SANTOS

Em..... 11/01/2007

Processo Numr.: 128/2007

NOME..... (266220010) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Em..... 11/01/2007

Processo Numr.: 150/2007

NOME..... (221720014) ODORICA MORAES DE OLIVEIRA

Em..... 23/01/2007

Processo Numr.: 128/2007

NOME..... (371910013) SAVIO DE BRITO COSTA

Em..... 11/01/2007

Processo Numr.: 752/2007

NOME..... (125900015) SUSI APARECIDA INOUI

Em..... 10/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00225/2007 DE: 07/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 708753

NOME..... (319570010) JOSE DE FREITAS JUNIOR

A Partir de.: 12/02/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00226/2007 DE: 07/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL.SECRETARIO

Processo Numr.: 200793830

NOME..... (849440050) CARLOS ROBERTO DA SILVA

Em..... 23/01/2007

Processo Numr.: 200715275

NOME..... (59000031) ZENAIDE VILLELA CARVALHO

Em..... 03/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/24569/2007 DE: 07/05/2007

UNIDADE ADM.: 11886 - EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006334894 DATA: 09/01/2007

CONTRATADO... (278570038) VERA LUCIA RIBEIRO

CPF: 429.832.741-87

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/24570/2007 DE: 07/05/2007

UNIDADE ADM.: 10863 - EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 00000200633656 DATA: 26/12/2006

CONTRATADO... (1363080013) PAULO VICTOR GOMES DE LIMA

CPF: 994.158.601-20

CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - CI CIRCULAR N: 041/06/SGRH/SEDUC.

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 357006/3522 - CONTR.TEMP. PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO PROFESSOR - A

CONTRATO N. 16/SEDUC/24571/2007 DE: 07/05/2007

UNIDADE ADM.: 15130 - EEPFG - 31 DE MARCO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000007015130054 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO... (1363090019) IEDA MAIORON MULLER

CPF: 877.526.626-15

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/24572/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 200627642 DATA: 04/09/2006

CONTRATADO... (341370223) DELCI DA SILVA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.

Em..... 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24573/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 20062272966 DATA: 19/09/2006

CONTRATADO... (626780306) IZETE XAVIER BOTELHO

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.

Em..... 20/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24574/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 2789 DATA: 13/02/2006

CONTRATADO... (665050097) CELIA REGINA PAGGI

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPOR RIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO

Em..... 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24575/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 02820 DATA: 13/02/2006

CONTRATADO... (678300070) ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPOR RIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO

Em..... 30/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24576/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 12170 DATA: 31/07/2006

CONTRATADO... (895530090) MAIRA BRAS COSTA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPOR RIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO

Em..... 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24577/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 200627645 DATA: 04/09/2006

CONTRATADO... (1050900038) ANDERSON ALISTON FLORENTINO

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.

Em..... 30/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24578/2007 DE: 07/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 2006803369 DATA: 13/02/2006

CONTRATADO... (1122330038) ADRIANO MARCOS RODRIGUES

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24579/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 04054 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1131660037) WALESKA GONCALVES DE LIMA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24580/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2003254954 DATA: 24/10/2006
 CONTRATADO...: (1132160038) GILLIARD GIOVANI SILVEIRA HORTENCIO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 09/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24581/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3356 DATA: 05/06/2004
 CONTRATADO...: (1161050016) CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA SOUZA BARROS E SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
 Em.....: 01/08/2004
 CONTRATO N. 16/SEDC/24582/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006191667 DATA: 21/08/2006
 CONTRATADO...: (1208080064) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24583/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006802688 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1212940048) SIDNEY JOSE ROSSINI
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24584/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 22303 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (1221060071) JOSE ADILSON GOMES FONSECA
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/
 ERGO
 Em.....: 02/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24585/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 200517190 DATA: 12/04/2005
 CONTRATADO...: (1239870024) MATEUS ALCANTARA RONDON
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL/SEAP
 Em.....: 14/02/2005
 CONTRATO N. 16/SEDC/24586/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006191668 DATA: 21/08/2006
 CONTRATADO...: (1283010019) FABIANA CRISTINA BERNARDINO SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24587/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20903 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1283370031) KARINY DA COSTA CRUZ
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 24/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24588/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 200620007621 DATA: 01/09/2006
 CONTRATADO...: (1283500067) MARCOS LOPES PAIVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO
 Em.....: 08/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24589/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006191666 DATA: 21/08/2006
 CONTRATADO...: (1286950020) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24590/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006987846 DATA: 29/08/2006
 CONTRATADO...: (1294450015) SABRINA MARIA PEDRAO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24591/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006202775 DATA: 29/08/2006
 CONTRATADO...: (1294450023) SABRINA MARIA PEDRAO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24592/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 18598 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (1317490018) HAIDE CLIDIANA SARTOR
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educação
 Secretaria de Estado de Educação
 O Secretario de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 359130/3530 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDC/24593/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1934372006 DATA: 28/08/2006
 CONTRATADO...: (628710135) ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24594/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12589 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (895530104) MAIRA BRAS COSTA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24595/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12590 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (895530112) MAIRA BRAS COSTA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24596/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12591 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (895530120) MAIRA BRAS COSTA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24597/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 18598 DATA: 06/03/2006
 CONTRATADO...: (923580123) MARCELO CAIRES

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24598/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006193435 DATA: 18/08/2006
 CONTRATADO...: (1054710071) LUIS CARLOS SACHET
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24599/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20061953850 DATA: 22/08/2006
 CONTRATADO...: (1208060063) RONALDO FRANCISCO PAJEU
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24600/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 10706 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1287550018) DENIZE MARIA LENZI SCHAAB
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24601/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006203359 DATA: 31/08/2006
 CONTRATADO...: (1294450058) SABRINA MARIA PEDRAO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24602/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 75271 DATA: 01/04/2006
 CONTRATADO...: (1301290014) REINAM MARIANO DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL/SEAP
 Em.....: 18/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24603/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006199883 DATA: 05/09/2006
 CONTRATADO...: (1314490025) EDGAR HOFFMANN NETO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24604/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006208234 DATA: 31/08/2006
 CONTRATADO...: (1316260019) GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 11/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educação
 Secretaria de Estado de Educação
 O Secretario de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 361135/3522 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC. BASICA MOTIVO DE URGEN
 CONTRATO N. 16/SEDC/24605/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12004847 DATA: 01/04/2003
 CONTRATADO...: (781200040) VERA LUCIA PRADO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 Em.....: 30/06/2004
 CONTRATO N. 16/SEDC/24606/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6810 DATA: 26/03/2003
 CONTRATADO...: (1058270017) LAURA LORANIE FERREIRA PAES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 Em.....: 30/07/2003
 CONTRATO N. 16/SEDC/24607/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 30337 DATA: 17/12/2004
 CONTRATADO...: (1134180036) MARIO ESPIRITO SANTO FILHO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 Em.....: 01/02/2005
 CONTRATO N. 16/SEDC/24608/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006116219 DATA: 28/08/2006
 CONTRATADO...: (1228770031) BRENDIS SOUZA MARQUES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24609/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20035 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1241790024) ANTONIO JUNIOR PERON
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24610/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6099 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1284370019) SAMUEL GOMES EVARISTO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORÁRIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
 Em.....: 15/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educação,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educação
 Secretaria de Estado de Educação
 O Secretario de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 783005/3522 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND
 CONTRATO N. 16/SEDC/24611/2007 DE: 07/05/2007
 UNIDADE ADM.: 38733 - CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS (SEDC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006253133 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1213420064) ANA CRISTINE AGUIAR DE FIGUEIREDO
 CPF: 689.743.701-82
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.
 A Partir de.: 29/09/2006 Ate 16/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/24612/2007 DE: 07/05/2007
 UNIDADE ADM.: 38733 - CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS (SEDC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006201877 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1303920040) JOELY MARIA DE MAGALHAES
 CPF: 545.035.661-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24613/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006227296 DATA: 19/09/2006
 CONTRATADO...: (626780314) IZETE XAVIER BOTELHO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 20/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24614/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7034 DATA: 31/07/2006
 CONTRATADO...: (665050100) CELIA REGINA PAGGI
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24615/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006803368 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1122330046) ADRIANO MARCOS RODRIGUES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/ FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 02/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24616/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 4155 DATA: 05/06/2004
 CONTRATADO...: (1161050024) CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA SOUZA BARROS E SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2004
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24617/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 27065 DATA: 21/03/2005
 CONTRATADO...: (1187790068) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA FARIAS
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/09/2005
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24618/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006802689 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1212940064) SIDNEY JOSE ROSSINI
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24619/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 23723 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (1221060080) JOSE ADILSON GOMES FONSECA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 02/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24620/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006193436 DATA: 21/08/2006
 CONTRATADO...: (1283010035) FABIANA CRISTINA BERNARDINO SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24621/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006191665 DATA: 21/08/2006
 CONTRATADO...: (1286950047) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24622/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006203385 DATA: 30/08/2006
 CONTRATADO...: (1294450031) SABRINA MARIA PEDRAO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24623/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006201190 DATA: 28/08/2006
 CONTRATADO...: (1301290022) REINAM MARIANO DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 14/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24624/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1107482006 DATA: 28/04/2006
 CONTRATADO...: (1310330015) OSNIRA DE MELO DA ROCHA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/ FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 01/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 789133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUO FUNDEF 5A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24626/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006803404 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (699100127) NERIZA CAETANO DA COSTA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 02/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUO FUNDEF 5A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24626/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 9579 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (665050119) CELIA REGINA PAGGI
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/24627/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 18598 DATA: 06/03/2006
 CONTRATADO...: (923580131) MARCELO CAIRES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 02/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24628/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 14074 DATA: 31/07/2006
 CONTRATADO...: (1208060071) RONALDO FRANCISCO PAJEU
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TEMPORARIO P/FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL/ERGO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24629/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006200421 DATA: 05/09/2006
 CONTRATADO...: (1283370023) KARINY DA COSTA CRUZ
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA REGULARIZACAO FUNCIONAL/SEAP.
 Em.....: 03/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/24630/2007 DE: 07/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006201202 DATA: 28/08/2006
 CONTRATADO...: (1301290030) REINAM MARIANO DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO TENDO EM VISTA DISTRATO.
 Em.....: 14/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00036/2007 DE: 07/05/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1431862
 NOME.....: (376190019) DOROTY LALLO
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 04/05/2007
 Processo Numr.: 1431854
 NOME.....: (331530015) ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: 1427830
 NOME.....: (45500010) JURACY JOANA DORILEO
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 1431870
 NOME.....: (794640010) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: 1427784
 NOME.....: (53260015) MARGARIDA AMORIM DA SILVA
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007
 Processo Numr.: 1427814
 NOME.....: (819270016) NILMA REIS MORAES
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 1429272
 NOME.....: (803180012) ROSANA SILVA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 17/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00037/2007 DE: 07/05/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1430246
 NOME.....: (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
 Em.....: 14/04/2007
 Data Evento.: Final - 28/04/2007
 Processo Numr.: 1427792
 NOME.....: (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 Em.....: 31/03/2007
 Data Evento.: Final - 29/04/2007
 Processo Numr.: 1431820
 NOME.....: (802900011) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA
 Em.....: 26/03/2007
 Data Evento.: Final - 24/05/2007
 Processo Numr.: 1427741
 NOME.....: (801920019) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ
 Em.....: 13/04/2007
 Data Evento.: Final - 11/06/2007
 Processo Numr.: 1430238
 NOME.....: (72710012) MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
 Em.....: 31/03/2007
 Data Evento.: Final - 28/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 04 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00038/2007 DE: 07/05/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo Numr.: 1430220
 NOME.....: (807160016) BENAIL PEREIRA DE MAGALHÃES
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 17/04/2007
 Processo Numr.: 1427776
 NOME.....: (820770019) ELISA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 1431838
 NOME.....: (806800011) JOSE JONAS GOMES SENABIO
 A Partir de.: 22/04/2007 Ate 28/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00005/2007 DE: 07/05/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 128/2007
 NOME.....: (70710023) DAIZE ALVES DAS NEVES FLEIG
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 02/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/1991 31/01/1996
 Processo Numr.: 129/2007
 NOME.....: (357050010) GONCALO AQUINO DE CAMARGO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/10/1981 06/10/1986
 Processo Numr.: 145/2007
 NOME.....: (2590018) TEREZINHA GILDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/11/2000 31/10/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Nelido Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00026/2007 DE: 07/05/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 156582/2007
 NOME.....: (898330025) ISA MARA COLOMBO SCARLATTI DOMINGUES
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 83186 - COORD.GERAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CEPROTEC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiabá, 04 de Maio de 2007.
 Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAD, nomeado pela portaria 017/2006 de 05/12/2006, publicada D.O.E 06/12/2006 no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2007/SEEL com Apoio da SAD**, o qual tem por objeto o fornecimento parcelado de material de consumo sendo: bolas diversas, redes diversas, jogos de camisa, etc, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	60	54,00	3.240,00
2	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	1500	17,00	25.500,00
3	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	60	52,90	3.174,00
4	R.A BRETAS-ME	70	61,50	4.305,00

5	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	700	16,50	11.550,00
6	R.A BRETAS-ME	20	81,70	1.634,00
7	R.A BRETAS-ME	35	88,90	3.111,50
8	R.A BRETAS-ME	45	93,50	4.207,50
9	PLAYER CENTRO OESTE	150	18,50	2.775,00
10	R.C.M RAMOS LOMBARDI	150	20,90	3.135,00
11	R.C.M RAMOS LOMBARDI	500	32,80	16.400,00
12	FRACASSADO			
13	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	10	144,00	1.440,00
14	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	10	174,00	1.740,00
15	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	300	23,50	7.050,00
16	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	250	122,00	30.500,00
17	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	100	74,00	7.400,00
18	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	50	251,75	12.587,50
19	R.A BRETAS-ME	80	45,90	3.672,00
20	R.A BRETAS-ME	10	70,00	700,00
21	R.C.M RAMOS LOMBARDI	80	27,90	2.232,00
22	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	35	49,00	1.715,00
23	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	80	19,00	1.520,00
24	R.A BRETAS-ME	15	30,50	457,50
25	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	25	5,95	148,75
26	R.A BRETAS-ME	3	58,00	174,00
27	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	10	4,40	44,00
28	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	10	2,00	20,00
29	P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	20	78,50	1.570,00
	TOTAL			152.002,75

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Apolônio Bouret de Mello Filho
 Pregoeiro Oficial/SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto: Reforma, das dependências da Associação dos Oficiais da polícia e bombeiro militar do Estado de Mato Grosso à empresa TRIMEC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, CNPJ Nº 02.470.900/0001-28 e homologa, nos termos do inciso VI artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório - Convite nº 002/2007/SAD - processo administrativo nº 115254/2007/SAD.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2007.

[Assinatura]
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Resultado Parcial de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 009/2007/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual:

Item	Vencedor	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRACASSADO			
2	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	2.621	3,10	8.125,10
3	FRACASSADO			
4	FRACASSADO			
5	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	2.621	8,50	22.278,50
6	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	33.500	2,46	82.410,00
7	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	81.000	0,04	3.240,00
8	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	124.800	0,07	8.736,00
9	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	24.000	0,05	1.200,00
10	TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.450	16,90	24.505,00
11	TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	3.600	24,00	86.400,00
12	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRUR. E HOSP. S/A	8.000	2,15	17.200,00
13	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	111.600	0,40	44.640,00
14	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	1.600	4,23	6.768,00
15	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	14.500	4,23	61.335,00
16	FRACASSADO			
17	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	1.500	1,06	1.590,00
18	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	250	4,73	1.182,50
19	GOIANA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.600	0,30	20.580,00
20	FRACASSADO			
21	FRACASSADO			
22	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	3.100	48,70	150.970,00
23	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	100	52,90	5.290,00
24	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	1.380	27,90	38.502,00
25	DESERTO			
26	CANCELADO			
27	CANCELADO			
28	CANCELADO			
29	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	4.600	0,21	966,00
30	DIACOM COMERCIAL LTDA.	300	47,00	14.100,00
31	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORT. COM. LTDA	160	61,23	9.796,80
32	DESERTO			
33	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	4.560	14,00	63.840,00
34	CANCELADO			
35	FRACASSADO			

36	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	150	270,00	40.500,00
37	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	50	5,22	261,00
38	DESERTO			
39	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	250	27,30	6.825,00
40	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	250	27,30	6.825,00
41	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	100	27,30	2.730,00
42	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	100	148,50	14.850,00
43	SALDANHA RODRIGUES	2.500	0,04	100,00
44	CANCELADO			
45	CREMER S/A	22.392	0,21	4.702,32
46	FRACASSADO			
47	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	3.000	23,50	70.500,00
48	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	4.308	0,23	990,84
49	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	900	89,00	80.100,00
50	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	120	2,65	318,00
51	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	1.000	0,78	780,00
52	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	30	269,00	8.070,00
53	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	30	261,00	7.830,00
54	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	30	260,00	7.800,00
55	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	450	260,00	117.000,00
56	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA.	317	55,00	17.435,00
57	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	100	207,50	20.750,00
58	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	60	84,00	5.040,00
59	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA.	120	90,00	10.800,00
60	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	32.750	0,92	30.130,00
61	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA.	50	72,00	3.600,00
62	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA.	50	72,00	3.600,00
63	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	50	120,00	6.000,00
64	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	50	79,00	3.950,00
65	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	75	97,00	7.275,00
66	EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	30	60,00	1.800,00
67	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	3	124,00	372,00
68	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	3	92,00	276,00
69	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	3	106,50	319,50
70	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	19	145,00	2.755,00
71	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	19	163,00	3.097,00
72	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	19	158,00	3.002,00
73	DESERTO			
74	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	200	5,10	1.020,00
75	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	10.000	2,69	26.900,00
76	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	98.700	0,16	15.792,00
77	CREMER S/A	1.250.000	0,03	37.500,00
78	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	36.000	0,56	20.160,00
79	DESERTO			
80	CANCELADO			
81	CANCELADO			
82	CANCELADO			
83	CANCELADO			
84	CANCELADO			
85	CANCELADO			
86	CANCELADO			
87	CANCELADO			
88	DIACOM COMERCIAL LTDA.	2.016	145,00	292.320,00
89	DIACOM COMERCIAL LTDA.	80	138,00	11.040,00
90	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	40	18,54	741,60
91	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	5.000	0,48	2.400,00
92	CANCELADO			
93	CANCELADO			
94	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	900	1,60	1.440,00
95	CANCELADO			
96	CANCELADO			
97	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	178.000	0,11	19.580,00
98	SALDANHA RODRIGUES	37.000	0,13	4.810,00
99	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	121.000	0,13	15.730,00
100	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	225.000	0,13	29.250,00
101	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	209.000	0,10	20.900,00
102	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	295.000	0,11	32.450,00
103	SALDANHA RODRIGUES	432.000	0,07	30.240,00
104	SALDANHA RODRIGUES	583.000	0,08	46.640,00
105	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	463.000	0,19	87.970,00
106	SALDANHA RODRIGUES	829.000	0,14	116.060,00
107	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	45.000	0,25	11.250,00
108	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	877.000	0,20	175.400,00
109	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	300	5,30	1.590,00
110	CANCELADO			
111	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	15.000	9,40	141.000,00
112	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	6.000	9,40	56.400,00
113	IMUNOTECH SISTEMA DIAGNÓSTICOS IMPORT. E EXPORT. LTDA	23.500	8,25	193.875,00
114	DESERTO			

115	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	1.150	8,95	10.292,50
116	LABORATÓRIOS B. BRAUN	7.300	0,50	3.650,00
117	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	30.000	0,53	15.900,00
118	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	2.000	0,84	1.680,00
119	LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.	2.000	0,39	780,00
120	LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.	2.300	0,38	874,00
121	CANCELADO			
122	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	280	114,28	31.998,40
123	LABORATÓRIOS B. BRAUN	290	85,80	24.882,00
124	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	160	148,50	23.760,00
125	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	160	139,00	22.240,00
126	CANCELADO			
127	CANCELADO			
128	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	1.900	1,40	2.660,00
129	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	1.900	10,75	20.425,00
130	BAUMER S/A	6.100	1,19	7.259,00
131	DESERTO			
132	CANCELADO			
133	CANCELADO			
134	CANCELADO			
135	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	10.000	0,43	4.300,00
136	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	10.000	0,52	5.200,00
137	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	102.500	0,06	6.150,00
138	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	500	7,00	3.500,00
139	FRACASSADO			
140	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	7.380	3,77	27.822,60
141	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	1.100	34,90	38.390,00
142	FRACASSADO			
143	CANCELADO			
144	CANCELADO			
145	CANCELADO			
146	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	1.280	5,40	6.912,00
147	CANCELADO			
148	CANCELADO			
149	FRACASSADO			
150	CANCELADO			
151	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	98.736	0,29	28.633,44
152	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	10	24,76	247,60
153	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	5	78,00	390,00
154	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	5	78,00	390,00
155	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	900	44,00	39.600,00
156	FRACASSADO			
157	FRACASSADO			
158	CANCELADO			
159	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	1.000	2,35	2.350,00
160	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	3.000	2,70	8.100,00
161	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	200	115,00	23.000,00
162	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	250	150,00	37.500,00
163	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	936	7,41	6.935,76
164	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	259	10,50	2.719,50
165	CANCELADO			
166	CANCELADO			
167	CANCELADO			
168	CANCELADO			
169	CANCELADO			
170	CANCELADO			
171	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	9.000	59,45	535.050,00
172	DESERTO			
173	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	7.296	1,41	10.287,36
174	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	4.296	1,50	6.444,00
175	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	336	1,21	406,56
176	CANCELADO			
177	CANCELADO			
178	CANCELADO			
179	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	984	5,00	4.920,00
180	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	10.272	1,07	10.991,04
181	LABORATÓRIOS B. BRAUN	9.252	10,85	100.384,20
182	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1.080	7,33	7.916,40
183	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1.080	7,48	8.078,40
184	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	1.800	1,56	2.808,00
185	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	1.080	1,70	1.836,00
186	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	2.160	1,42	3.067,20
187	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	300	1,40	420,00

188	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	2.160	1,37	2.959,20
189	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	660	1,42	937,20
190	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	912	1,43	1.304,16
191	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	360	9,69	3.488,40
192	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	360	16,52	5.947,20
193	CANCELADO			
194	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	360	0,85	306,00
195	M. S. DIAGNÓSTICA	708	5,90	4.177,20
196	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	25.310	0,24	6.074,40
197	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	40.900	0,22	8.998,00
198	CANCELADO			
199	CANCELADO			
200	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	250	64,00	16.000,00
201	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	4.500	5,53	24.885,00
202	DESERTO			
203	CANCELADO			
204	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	900	9,87	8.883,00
205	CANCELADO			
206	CANCELADO			
207	CANCELADO			
208	CANCELADO			
209	CANCELADO			
210	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	250	90,00	22.500,00
211	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	23.800	9,00	214.200,00
212	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	31.700	9,00	285.300,00
213	FRACASSADO			
214	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	86	18,50	1.591,00
215	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	86	18,50	1.591,00
216	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	158	18,50	2.923,00
217	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	101	18,50	1.868,50
218	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	173	18,50	3.200,50
219	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	101	18,50	1.868,50
220	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	173	18,50	3.200,50
221	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	173	18,50	3.200,50
222	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	230	18,50	4.255,00
223	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	518	18,50	9.583,00
224	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	518	18,50	9.583,00
225	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	518	18,50	9.583,00
226	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	518	18,50	9.583,00
227	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	518	18,50	9.583,00
228	MEDPHACOS LTDA	317	18,45	5.848,65
229	MEDPHACOS LTDA	446	18,45	8.228,70
230	MEDPHACOS LTDA	317	18,45	5.848,65
231	MEDPHACOS LTDA	173	18,45	3.191,85
232	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	173	18,50	3.200,50
233	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	158	18,50	2.923,00
234	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	144	91,00	13.104,00
235	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	115	90,00	10.350,00
236	MEDPHACOS LTDA	130	90,50	11.765,00
237	MEDPHACOS LTDA	101	90,50	9.140,50
238	MEDPHACOS LTDA	86	18,45	1.586,70
239	MEDPHACOS LTDA	225	22,00	4.950,00
240	MEDPHACOS LTDA	225	18,45	4.151,25
241	MEDPHACOS LTDA	450	18,45	8.302,50
242	MEDPHACOS LTDA	450	18,45	8.302,50
243	MEDPHACOS LTDA	450	18,45	8.302,50
244	MEDPHACOS LTDA	450	18,45	8.302,50
245	MEDPHACOS LTDA	225	18,45	4.151,25
246	MEDPHACOS LTDA	225	22,00	4.950,00
247	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	23.200	0,85	19.720,00
248	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	600	2,46	1.476,00
249	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	400	3,20	1.280,00
250	FRACASSADO			
251	CANCELADO			
252	GOIANA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.000	0,08	4.000,00
253	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	50.000	0,14	7.000,00
254	DESERTO			
255	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	3.000	2,24	6.720,00
256	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	7.500	2,03	15.225,00
257	GOIANA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	240	98,00	23.520,00
258	CANCELADO			
259	CANCELADO			
260	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORT. COM. LTDA	50	73,17	3.658,50
261	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORT. COM. LTDA	20	68,88	1.377,60
262	CANCELADO			
263	DESERTO			
264	DESERTO			
265	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	1.660	41,90	69.554,00
266	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	9.000	12,50	112.500,00
267	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	100	39,70	3.970,00
268	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	150	39,70	5.955,00
269	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	150	42,30	6.345,00

270	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	150	42,30	6.345,00
271	DESERTO			
272	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	30	850,00	25.500,00
273	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	30	850,00	25.500,00
274	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	30	680,00	20.400,00
275	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	150	23,50	3.525,00
276	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	90	26,69	2.402,10
277	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	90	26,69	2.402,10
278	DESERTO			
279	DESERTO			
280	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	1.540	23,80	36.652,00
281	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	1.000	18,20	18.200,00
282	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	1.250	12,00	15.000,00
283	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	580	0,20	116,00
284	FRACASSADO			
285	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	22.500	0,79	17.775,00
286	CANCELADO			
287	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	26.200	0,43	11.266,00
288	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	1.000	105,00	105.000,00
289	FRACASSADO			
290	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	700	9,60	6.720,00
291	CANCELADO			
292	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	26.800	0,11	2.948,00
293	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	15.500	0,11	1.705,00
294	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	1.400	38,00	53.200,00
295	FRACASSADO			
296	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	864	1,40	1.209,60
297	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	672	1,63	1.095,36
298	DESERTO			
299	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	1.728	7,98	13.789,44
300	GOIANA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.664	0,50	14.832,00
301	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	550	1,48	814,00
302	CANCELADO			
303	CANCELADO			
304	CANCELADO			
305	CANCELADO			
306	CANCELADO			
307	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	16.126	2,26	36.444,76
308	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA.	450	64,50	29.025,00
309	CANCELADO			
310	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	103.800	0,17	17.646,00
311	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. S/A	136.600	0,23	31.418,00
312	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMP. LTDA.	45.100	0,53	23.903,00
314	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	648	7,98	5.171,04
315	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	720	2,81	2.023,20
316	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	4.296	1,56	6.701,76
317	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	3.096	1,50	4.644,00
318	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	288	1,56	449,28
319	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	864	7,27	6.281,28
320	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	864	4,95	4.276,80
321	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	2.568	1,34	3.441,12
322	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	288	1,34	385,92
323	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	576	1,50	864,00
324	LABORATÓRIOS B. BRAUN	288	5,81	1.673,28
325	LABORATÓRIOS B. BRAUN	288	5,81	1.673,28
326	FRACASSADO			
327	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.	7.296	1,50	10.944,00
328	DESERTO			
329	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2.900	2,19	6.351,00
330	MEDPHACOS LTDA	86	22,00	1.892,00
331	MEDPHACOS LTDA	86	22,00	1.892,00
332	FRACASSADO			
333	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	201.800	0,07	14.126,00
334	CANCELADO			
335	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	458.500	0,86	394.310,00
336	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	458.500	1,47	673.995,00
	TOTAL			25.147.812,67

Cuiabá, 07 de maio de 2007

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2007/SAD**

CREDCIAMENTO: No dia 18 de maio de 2007, às 08h 30m (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.
OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: 01 (uma) máquina dobradeira de folhas a sucção, 01 (uma) máquina para acabamento com grampo, 01 (uma) encapadeira com cola quente, 01 (uma) máquina plastificadora e laminadora térmica, para atender a gráfica da Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do primeiro adendo ao Edital em epígrafe.
Aquisição do Edital e Adendo: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de maio de 2007.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
às 09h (nove horas) do dia 22 de maio de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronave de asa rotativa, tipo Helicóptero, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2006**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sediada em Cuiabá/MT, Av. Radialista Edson Luis da Silva nº 1.037 Bairro Tijual, por intermédio da sua representante legal a Sra. **MIRIAN CLAUDIA DE PAULA**, RG Nº 519.142 SSP/MT e CPF Nº 442.149.281-72; **UGOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.401.442/0001-38, sediada em Cuiabá/MT, Rua A NR 01-a Q 05 Bairro Village Flamboyant, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAIR UGOLINI**, RG nº 1049236-4 SSP MT, CPF Nº 352.645.941/04; **PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 33.677.006/0001-57, sediada em Cuiabá/MT, Av. Ipiranga nº 2200, Bairro Cidade Alta, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARNALDO DA PENHA CORREA**, RG nº 094.115-8 SSP/MT e CPF nº 171.733.291-91; **UGOLINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.354.498/0001-53, sediada em Cuiabá/MT, Rua A Nr 01-Q 05 Village Flamboyant, por intermédio de sua representante legal a Sr. **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS**, RG nº 11439551-7 SSP/MT e CPF nº 993.417.439-15; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.362.501/0001-06, sediada em Cuiabá/ MT, Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **HELIO SANTOS BORBAS**, RG nº 1.223.497-SSP/PR e CPF nº 201.213.009-78; **RALHID AKEL ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 03.314.193/0001-43, sediada em Cuiabá/MT, Rua Antonio Maria Coelho,648, Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Éderson Godoy Alves Santos**, RG nº 10136142 SJ/MT e CPF nº 785.301.721-91; **BIG COMERCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.239.406/0001-08, sediada em Cuiabá/MT, Av Generoso Ponce, nº 238 Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN**, RG nº 458.140 SSP/MT e CPF nº 345.980.221-91; **SILVANO SCHAFFER CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.347.436/0001-75, sediada em Cuiabá/MT, Rua Tenente João Batista Leite Silva nº 300 Bairro Araes, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SILVANO SCHAFFER**, RG nº 951595 SSP/MT e CPF nº 106.726.801-49; **CASA D' ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.374.306/0001-21, sediada em Cuiabá/ MT, Rua Londres S/N , Q 11, Bairro Loteamento Rodoviária Parque-Despraído, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS SOARES DE ARAÚJO**, RG nº 034.928 SSP/MT e CPF nº 103.429.151-sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades, sendo o objeto *material Copa e Cozinha*, prevista na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 038/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtd Aditada	Und	valor Unit
2	Luva para procedimento, tamanho único, confeccionada em látex, não estéril, ambidestra, embalada conforme praxes do fabricante, constando dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	UGOLINI E CIA LTDA	Embramac	10	CX	12,00
4	Álcool etílico 70%,desinfetante à base de álcool etílico a 70%,indicado para superfícies fixas,anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco ,validade de 24 MESES:FRASCO DE 1000 ML.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Archote	461	FR	3,74
5	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, com dados de identificação de produto e marca do fabricante. unidade.	Comercial LUAL LTDA	Limpex	1004	Und	1,64
6	Canecão em alumínio, com diâmetro 20cm, altura 20cm, espessura 2mm, capacidade mínima 6 litros, cabo em baquelite. etiqueta com identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	Comercial LUAL LTDA	ABC	11	Und	25,20
7	Copo descartável, em poliestireno, capacidade 180ml, com 25 pacotes, embalados em mangas/pacotes com 100 unidades. a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em manga inviolável e deverá atender normas da abnt, com dados de identificação e procedência certificado e registro de órgão competente. unidade de fornecimento: caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades.	BIG COMERCIO E SERVIÇO DEPAPELARIA LTDA	Devilla	2167	CX	50,90
8	Copo descartável, em poliestireno, capacidade 50ml, embalados em mangas/pacotes com 100 copos. a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em manga inviolável acondicionados em caixa com 50 mangas/pacotes de 100 unidades, e deverá atender normas da abnt.	UGOLINI E CIA LTDA	Minaplast	512	CX	44,41
9	Garrafa térmica, com capacidade de 5 litros, corpo revestido em plástico contra impacto, com alça e tampa. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Termolar	22	UND	21,80
10	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 2 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa. unidade.	BIG COMERCIO E SERVIÇO E PAPELARIA LTDA-ME	Termolar	13	UND	137,00
11	Garrafa térmica rosqueável, 1 litro, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Termolar	235	UND	17,50
12	Balde plástico, alça em aço zincado, 20 litros: alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Plasleme	311	UND	6,10
13	Cesto para lixo sem tampa em plástico, formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 10 litros. unidade.	BIG COMERCIO E SERVIÇO E PAPELARIA LTDA-ME	Jundiai	273	UND	6,30
14	Espunja de lã de aço, peso líquido não inferior a 50g, acondicionado em pacote Contendo 8 unidades, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pacote.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Assolan	1022	PT	1,55
15	Espunja sintética dupla face - em espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 100mmx70mmx20mm. embalagem plástica contendo 3 unidades com dados de identificação do produto e do fabricante.	COMERCIAL LUAR LTDA	Wish	1081	PT	1,20
16	Flanela para limpeza, dimensões aproximadas 30x50cm, uso geral, 100% algodão, em cores variadas, bordas overlockadas, acondicionada em embalagem plástica com identificação do produto e do fabricante. unidade.	RALHID AKEL	Caribe	761	UND	0,91
17	Pano de chão, em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	COMERCIAL LUAR LTDA	Navitex	657	UND	1,70
18	Pá coletora de lixo em aço zincado, cabo em madeira.	RALHID AKEL	S.Pedro	283	UND	2,17
19	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma eb56/54 da abnt. pacote com 5 unidades de 200g.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Lavarte	388	PT	1,70

20	Sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. embalagem. caixa ou pacote com 1kg.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Lavarte	1732	UND	3,26
21	Pedra para vaso sanitário várias essências 40gramas, com ação de limpeza e higiene. perfumado. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Politriz	422	UND	0,90
22	Rodo, corpo de alumínio, com uma lâmina em borracha reforçada, medindo 40cm, com cabo de metal revestido, com identificação do produto, marca do fabricante.	RALHID AKEL	Rodo2000	181	UND	22,82
23	Rodo, corpo de madeira, com duas lâminas em borracha reforçada, medindo 40cm, com cabo de metal revestido, com identificação do produto, marca do fabricante.	COMECIAL LUAR LTDA	S.P	221	UND	2,07
24	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, para acondicionamento de resíduos infectantes, classe ii, em resina termoplástica virgem ou Reciclada, largura de 39cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 58cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 30litros, na cor branco leitoso. deve constar cada saco individualmente a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, tendo peso mínimo de 1,24kg. a em balagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". o produto devera atender normas abnt nbr 9191. pacote com 100 unidades.	UGOLINI ECIA LTDA	Araken	165	PT	15,59
25	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. a em balagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". o produto devera atender normas abnt nbr 9191. pacote com 100 unidades.	RALHID AKEL	Alfaplast	2063	PT	8,14
26	Limpador composto com saponáceo em pó, detergente e cloro, contendo 300ml, para limpar sujeiras difíceis, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência).	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Radium	69	UND	2,28
27	Vassoura, em nylon, base retangular em madeira largura mínima 250mm, cabo em madeira comprimento mínimo 1100mm, com ponteira plástica rosqueavel.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Ser útil	204	UND	3,30
28	Vassoura piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Ser útil	221	UN	1,75
29	Vassoura, em piaçava, para limpeza urbana (tipo gari), corpo de madeira medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Ser Útil	67	UND	8,10
30	Pano multiuso para copa, alvejado, sem estampa, alta absorção, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	UGOLINI ECIA LTDA	Caribe	72	UND	1,75
31	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,004. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 100 unidades.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Shangrila	1897	PT	16,70
32	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza em látex natural, revestimento interno alveulado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem integra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação de órgão competente. unidade de fornecimento: par.	UGOLINI ECIA LTDA	Sanro	63	PR	2,72
33	Cera líquida incolor para polimento de pisos, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 5 litros.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Bio Star	286	UND	8,35
34	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem plástica contendo 5 litros. galão.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Bio Star	870	GL	5,90

35	Detergente líquido concentrado, com, no mínimo, 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Bio Star	2287	UND	0,74
36	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Bio Star	1239	UND	1,30
37	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. registro no ministério da saúde. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	SUPERCLEAN	1738	UND	1,50
38	Álcool, em gel, etílico hidratado a 92,8 inpm, embalagem plástica com identificação do produto, marca do Fabricante, data da fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. embalagem contendo 1 litro.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Sol	159	LT	3,35
39	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com, no mínimo, 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Bom Ar	335	UND	6,28
40	Sabonete, sólido, em barra, para uso pessoal, fragrância agradável mínimo 90g, dermatologicamente testado. data de fabricação. 1 unidade	UGOLINI ECIA LTDA	Predileto	245	UND	0,35
41	Sabonete líquido, em refil, fragrância agradável, para sabonetes de banheiros com no mínimo 800ml cada, caixa com 12 refis de 800ml.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Trilha	70	CX	67,00
42	Guardanapo de papel, descartável, com dimensões 22x23cm, 4 dobras, pacote com 100 guardanapos, na cor branco.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Florax	1604	PT	0,70
43	Papel toalha, interfolha, não reciclado, boa absorção, com 2 dobras, extra - luxo, dimensões 22,5x22,5cm, na cor branco. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote com 1000 folhas.	UGOLINI ECIA LTDA	Globo	2350	PT	6,80
44	Guardanapo de papel, folha simples, descartável, com dimensões de 20x22cm, pacote com 50 guardanapos.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Florax	80	PT	038
45	Papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. fardo com 64 rolos de 30 metros.	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PP	Brisa	309	FD	20,60
46	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. pacote de 2kg.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	Doce Dia	11187	PT	2,57
47	Água, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafa) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de Segurança personalizado pelo fabricante. o produto devera ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa.	Silvano Schafer Cia	Brunado	17947	UND	3,80
48	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 200 ml. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa. copo com 200ml.	Silvano Schafer Cia	Brunado	17808	UND	0,26
49	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 500 ml./497ml	Silvano Schafer Cia	Brunado	1672	UND	0,58
50	Água mineral com gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 500 ml./497ml	Silvano Schafer Cia	Marajá	140	UND	0,91

51	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnnpa. pacote de 500g.	RALHID AKEL	Vila Rica	9481	PT	3,97
52	Chá de camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos de no mínimo, 10g e no máximo, 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	COMECIAL LUAR LTDA	Natu prenda	282	CX	0,80
53	Chá de erva cidreira, embalagem: caixa com 10 saquinhos de, no mínimo, 10g e no máximo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	UGOLINI ECIA LTDA	Natuprenda	365	CX	0,83
54	Chá mate, caixa com 200g, o produto Deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	COMECIAL LUAR LTDA	Folha Verde	1970	CX	1,05
55	Chá de erva doce, embalagem: caixa contendo 10 saquinhos com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	UGOLINI ECIA LTDA	Natuprenda	1422	CX	1,20
56	Óculos incolor confeccionado em peça única de policarbonato, lentes com tratamento anti-risco, hastes em nylon com regulagem de comprimento e ângulo – und	COMECIAL LUAR LTDA	Lendam	234	UND	11,10
57	Gás de cozinha 13kg, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da anp e cnpq.	Casa D'Água	Copagas	330	UND	40,69
58	Gás de cozinha 45kg, acondicionado em botijão, altamente tóxico e inflamável. botijão com gás. unidade.	Ugolini Comercio e serviços ltda	Supergasbras	360	UND	160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECER INALTERADAS. Cuiabá - MT, 24 de abril 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 276147/2006

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de PREGÃO nº 008/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 10/05/2007, sofrerá a seguintes alterações:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),

Com relação ao Lote 06:

- a) No **Item 1**, onde se lê referência 109R00746, leia-se 109R00747;
- b) Suprimir o **Item 08: CARTUCHO DE TONER PARA FOTOCOPIADORA XEROX, MODELO XC830**, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de autorização de fornecimento de material - AFM, número da Nota Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.

Com relação à Proposta de Preço:

- O Certificado ou Laudo Técnico deverão ser anexados à Proposta de Preço, a falta dos mesmos será motivo de desclassificação do licitante.
- Informamos que os produtos a serem cotados devem ser originais do fabricante do produto, sejam eles: cartucho/tonner/cilindro/fita, etc.

Obs.: Mantendo inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2.007.

Marcilene Prado de Oliveira
Gerente de Licitações

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Resultado de Comparação de Preços n.º 001/2007/SEDUC/FNDE/MEC

Processo n.º 38412 e 38411/2007 TR n.º 013 e 012/2007 – Convênio Federal com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n.ºs 840025/2006 e 840027/2006/FNDE/MEC/ Acordo de Empréstimo n.º 7122/ BR-BIRD – Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento.

I – Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a LM Organização Hoteleira Ltda. CNPJ n.º 03.372.237/0004-34 (Contratada).

II – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem e alimentação, locação de salas, equipamentos de multimídia de, material de apoio para realização do evento de qualificação de secretários e técnicos municipais de educação em PES e PDE na metodologia da Escola Ativa.

III – Valor Contratado: R\$ 22.844,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) para o Lote I e R\$ 33.260,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais) para o Lote II.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 003/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 003/2007**, Processo n.º 54288/07, Temo de Referência n.º 054/2007/Superintendência de Educação Básica, contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e hospedagem, para implementar o Projeto do PES, nos termos do Convênio Federal n.º 816086/06/FNDE/MEC/SEDUC, para o qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Lote 1 – LM Organização Hoteleira Ltda., 0CNPJ n.º 03.372.237/0004-34, com o valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) e Lote II - LM Organização Hoteleira Ltda., com o valor final de R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais) .**

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 006/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 006/2007**, Processo n.º 76665/2007, Temo de Referência n.º 0164/2007/Superintendência de Educação Básica, Aquisição de materiais e equipamentos específicos para a atender ao Centro Estadual de Atendimento aos Deficientes Auditivos – Prof.ª Arlete Pereira Miguellati – CEAADA – Convênio Federal n.º 816086/06/FNDE/MEC/SEDUC para o qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Lote I e II – Centro Auditivo SR Ltda., CNPJ n.º 06.195.919/0001-64, com o valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) e R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), respectivamente.**

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 007/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 007/2007**, Processo n.º 72152/2007, Temo de Referência n.º 088/2007/Superintendência de Educação Básica, aquisição de materiais e equipamentos específicos (cadeiras de rodas) para atender alunos portadores de necessidades educacionais especiais nos termos do Convênio Federal n.º 816086/06/FNDE/MEC/SEDUC, para o qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Lote Único – Tiradentes Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 01.536.135/0001-39, com o valor total de R\$ 8.950,00 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO N.º 013/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 010/2007/SAD, referente ao PREGÃO n.º 008/2007/SAD, para fornecimento de material de escritório acordado entre o ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.064.692/0001-20, sediada em Vilhena/RO, Av. Celso Mazutti, n.º 4071, bairro Centro, representada pelo Sr. **ALEXANDRE LEONARDO PODLANSKI DA SILVA**, portador de RG n.º 633.515-2 SSP/MT e CPF N.º 429.988.751-49, para fornecimento de papel alcalino, especificado no item 2, e conforme processo administrativo de protocolo n.º 124355/2007, no valor empenhado de R\$ 5.707,00 (cinco mil setecentos e sete reais), obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; Região: 9900; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101.

Cuiabá, 25 de abril de 2007.


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 147/2007-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 02.05.2007, **RESOLVE: REMOVER**, por permuta, o **Dr. RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste, 3ª Entrância, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Primavera do Leste-MT, 3ª Entrância, e o **Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Primavera do Leste, 3ª Entrância, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste, 3ª Entrância.

Cuiabá, 03 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229 / 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Eliane Crepaldi, José Gabriel da Silva, Talissa de Oliveira Aoki e Thiago Ataíde Oliveira Rodrigues, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/05/2007, das 9h às 11h**, na Universidade de Cuiabá-UNIC, situada na Avenida Beira Rio, nº. 3100, Bairro Boa Esperança, na Comarca de **CUIABÁ**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, Analista Jurídico, 12 (doze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 21, 28, 30.09.2006; 1º, 28 e 29.10.2006, respectivamente, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias **com efeitos retroativos a 21.02.2007** e 09 (nove) dias remanescentes, **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 000863-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto promover com base no item 3.2. da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratante, alteração nas redações da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária e da Cláusula Nona – Da Vigência. **VIGÊNCIA:** 36 (tinta e seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente Instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 3547.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2007. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em substituição; e Adriano Niehues – Diretor-Presidente do CEPROMAT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.059/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência inicialmente estabelecido no Contrato, assim como o aditamento do valor, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos no fornecimento de passagens aéreas, diante da necessidade da Administração. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. **VALOR:** Fica aditado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor global contratado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Gilberto Seiji Sasaki** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Pontes e Lacerda-MT. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio referente à reforma e ampliação do prédio da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda. **PRAZO:** Adita-se em mais 90 (noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 27 de abril de 2007. **ASSINAM:** **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Newton de Freitas Miotto**- Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Licitação torna público para todos o interessado a seguinte alteração dos Editais da Concorrências 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2007:

Fica alterado o texto do Anexo V dos editais da seguinte forma:

Onde lê-se:

...representada pelo Engenheiro Civil _____ CREA nº _____ ...

Leia-se:

...representada pelo Sr(a). _____ ...

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2007.

Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 019/PGE/2007.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a convocação do Procurador do Estado Dr. Alexandre Luis Cesar para assumir a vaga do Deputado Estadual Ságuas Moraes Souza, licenciado para assumir o cargo de Secretário de Estado, conforme of. SSL/nº 2752/07-CD/lp, da lavra do 1º Secretário da Assembléia Legislativa, datado de 3 de maio de 2007, anexo do Processo nº 115028/2007-PGE;

Considerando, ainda, o artigo 38, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 63, inciso VII, da Lei Complementar nº 111/2002.

RESOLVE:

Afastar o Procurador do Estado **Dr. Alexandre Luis Cesar**, das funções de seu cargo efetivo, para exercer o mandato de Deputado Estadual, em razão de ter sido eleito 1º Suplente nas eleições realizadas em 2006, enquanto perdurar o motivo de seu afastamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 7 de maio de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO 015/2007 – CSDP.

Altera Resolução nº 02/2006, que trata das atribuições da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a composição dos Núcleos da Defensoria Pública de Várzea Grande, conforme anexo único.

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007.

Helyodora Carolynne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Conselheira-Secretária

Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro

Edson Jair Weschter
Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Hércules da Silva Gahyva
Conselheiro

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE	
NÚCLEO GERAL	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria de Família e Sucessões	1ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.

2ª Defensoria de Família e Sucessões	2ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.
3ª Defensoria de Família e Sucessões	3ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.
1ª Defensoria Cível de Feitos Gerais	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Feitos Gerais e 1ª, 2ª e 3ª Varas de Faz. Pública e Atendimento Inicial.
1ª Defensoria Criminal	1ª e 3ª Varas Criminais
2ª Defensoria Criminal	2ª e 4ª Varas Criminais
3ª Defensoria Criminal	5ª Vara Criminal (Execução Penal e Cartas Precatórias) e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da mulher).
4ª Defensoria Criminal	6ª Vara Criminal e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa do acusado).
Defensoria de Infância e Juventude	Vara Especializada da Infância e Juventude, Cartas Precatórias, Diretoria do Fórum e Atendimento Inicial.

RESOLUÇÃO 016/2007 – CSDP.

Altera Resolução nº 02/2006, que trata das atribuições da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a composição do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá/MT, conforme anexo único.

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007.

- Helyodora Carlyne Almeida Rotini**
Conselheira-Presidente
Regiane Xavier Dias Ribeiro
Conselheira-Secretária
Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro
Edson Jair Weschter
Conselheiro
Márcio Frederico de Oliveira Doriêlo
Conselheiro
Hércules da Silva Gahyva
Conselheiro

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ	
NÚCLEO CRIMINAL	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria Criminal	3ª e 5ª Vara Criminal
2ª Defensoria Criminal	4ª e 6ª Vara Criminal
3ª Defensoria Criminal	7ª e 9ª Vara Criminal
4ª Defensoria Criminal	8ª e 10ª Vara Criminal
5ª Defensoria Criminal	11ª e 15ª Vara Criminal
6ª Defensoria Criminal	1ª e 2ª Vara Especializada na Violência Domestica contra a Mulher (defesa do acusado).
7ª Defensoria Criminal	12ª Vara Criminal – instrução e plenário dos processos.
8ª Defensoria Criminal	13ª Vara Criminal – instrução e plenário dos processos.

PORTARIA N.º 0077/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **sem prejuízo** de suas funções, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
AIR PRAEIRO ALVES	1ª Defensoria de Criminal de Cuiabá

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em Cuiabá, 07 de maio de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 094/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. Vanilson da Silva Moraes**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei Supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	3.016-3/2.007
Interessada	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas (Natureza Externa).

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 3 de maio de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 087/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMER FRANCISCO BIANCARDI OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Débora Pinheiro da Silva, em gozo de férias, no período de 02.05 a 31.05.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

NOTIFICAÇÃO/ INCRA/ MT/ GAB

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21 da Estrutura Regimental, deste Instituto, aprovada pelo Decreto 5.735 de 27 de março de 2.006, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2.006, combinado com o artigo 29, inciso V e VI do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2.000, **NOTIFICA a todos os ocupantes e confinantes de imóveis rurais inseridos no Território Remanescente de Quilombo "LAGOINHA DE BAIXO", detentores de domínio ou não**, localizado no município de Chapada dos Guimarães (MT), que

não tenham sido notificados pessoalmente até a presente data, que apresentem a esta Superintendência Regional, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação editalícia, **contestação** ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 e 30 de março de 2.007 e DOU de 02 e 03 de abril de 2007, juntando as provas pertinentes tudo conforme as determinações do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2.003, na Instrução Normativa nº 20, de setembro de 2.005, que regulamenta procedimentos de que trará o artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais da Constituição da República de 1.988.

Maiores esclarecimentos serão prestados pela Procuradoria Jurídica pelo telefone (65) 3644-1259.

Leonel Wohlfahrt

Superintendente Regional SR-13
PORT /INCRA/Nº 156/03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 002/2007, para a Concessão de direito real de uso das instalações comerciais dos boxes existentes no Terminal Rodoviário do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 11/06/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 06/06/07, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012.

Alta Floresta-MT, 07 de maio de 2007.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2007 DATA: 02/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Juliana Pelissari Arcos OBJETO: Médica PSF VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) PRAZO: 09 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2007

DATA: 02/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Alessandra da Silva Pereira OBJETO: Enfermeira PSF VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) PRAZO: 09 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2007

DATA: 09/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Antonio Ramos da Silva & Cia Ltda OBJETO: Construção de 03 (três) pontes de madeira. VALOR: R\$ 20.162,58 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) PRAZO: 30 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2007

DATA: 12/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Amazônia Máquinas e Implementos Ltda OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, e implementos agrícolas. VALOR: R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) PRAZO: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2007

DATA: 24/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Lisboa & Cia Ltda OBJETO: Conserto de um trator Komatsu D-50 VALOR: R\$ 52.036,62 (cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) PRAZO: 30 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE ABRIL DE 2007

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 303/2006

DATA: 27/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Construtora Jurueña Ltda OBJETO: prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174/2007

DATA: 23/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Comércio de Alimentos Cristallino Ltda-Me OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a cláusula primeira do Contrato nº 174/2007. Fica acrescentado à cláusula quarta, o valor de R\$ 30.444,28 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007

Objeto:	Contratação de uma enfermeira para o PSF do Bairro Cidade Alta, de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Brígida Maria Souza.
Prazo de execução:	07/05 à 31/12/2007
Valor global:	R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais)
Fund. Legal:	Caput Artigo 25 Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 07 de maio de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 006/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º52 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO** que apresentou proposta do valor total de **R\$ 206.827,15 (Duzentos e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**.

Alto Araguaia – MT, 07 de Maio 2007

Renata Fermíno de Oliveira

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 003/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º52 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, menor preço por Lote, sagrou-se vencedora no **LOTE 01: Stock Diagnósticos Ltda**, no valor de R\$ 106.442,13 (Cento e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **LOTE 02: RM HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 33.189,00 (Trinta e três mil cento e oitenta e nove reais); **LOTE 03: RM HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 67.351,64 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e u reais e sessenta e quatro centavos); **LOTE 04: DIMASTER COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 23.361,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais); **LOTE 05: RM HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 31.702,60 (Trinta e um mil setecentos e dois reais e sessenta centavos).

Alto Araguaia – MT, 07 de Maio 2007

Renata Fermíno de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 208/2007 DE: 08 DE MAIO DE 2007.

"Prorroga os efeitos do Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 198/2007".

GENABALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 83 § V e XXX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 198/2007.

CONSIDERANDO: que o Decreto Municipal nº 198/2007 de 07 de Fevereiro de 2007, o Prefeito de Canabrava do Norte – MT, foi devidamente homologado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, conforme o Decreto Estadual nº 43/2007 de 13 de Fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO: que o Ministério da Integração Nacional com base nas informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000658/2007-53, reconheceu situação de Emergência, no Município de Canabrava do Norte – MT, conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 1 – Edição 71 de 13 de Abril de 2007;

CONSIDERANDO: que a ocorrência de fortes chuvas no Município, já no início da estação chuvosa, provocou desastre natural e que as chuvas tendem a continuar até 2º Quinzena de Maio do corrente (época em que finda a estação chuvosa no Município) o fenômeno erosivo continuara gradativamente contribuindo para o aumento da degradação ambiental e o comprometimento do patrimônio público e privado, com enormes prejuízos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência de situação anormal por desastre natural para 90(Noventa) dias a contar da data de 08 de Maio de 2007, conforme o Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 198/2007 de 07 de Fevereiro de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação vigorando pelo prazo de 90(Noventa) dias.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, 08 de Maio de 2007.

GENABALDO JOSÉ BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2007.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, para prestação de serviços bancários e outras avenças. O Prefeito Municipal de Canarana – MT, Sr. WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais, resolve Revogar a licitação realizada no dia 02/02/2007, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela ocorrência de fato superveniente, devidamente amparado pela justificativa, e pelo parecer anexados ao processo, tendo sido declarada licitação frustrada pela Comissão Permanente de Licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA CLÁUDIA e SEBASTIÃO DE A. COSTA ME**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza Diversos para Escolas, Creches Municipais, Escola Especial Pestalozzi, Peti, Psf's e Secretaria de Administração.. Cláudia/MT. 07 de Maio de 2007.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO"** nº. 014/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e nº. 4.336/2005, sendo, Registro de Preços para contratação de Empresa especializada no fornecimento de retores, rolamentos e graxa especial industrial, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, em **18/05/2007 às 09:00** hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9736, em horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 07 de maio de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho

Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa

Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

RESULTADO DE PREGÃO 013/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2007, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 013/2007, para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADOS, tendo como vencedora a empresa TELEONIBUS LTDA, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil Reais). **Gislaine Aparecida Noetzold - Secretária da Comissão Permanente de Licitações**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2007

DATA: 20 DE ABRIL DE 2007.

SUMULA: AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITUADO NA QUADRA 68 DO LOTEAMENTO CIDADE DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizado a regularização do Loteamento situado na Quadra 68, do Loteamento Cidade de Feliz Natal, compreendendo as margens direita e esquerda da Travessa Rio Tartaruga, cujos lotes originalmente estão matriculados sob números 20.005 à 20.022 do Cartório do 1º Ofício de Sinop – MT. **Artigo 2º** As especificações dos lotes do referido loteamento atendem as exigências do Artigo 16º da Lei Municipal nº 177/2005, alterada pela Lei Municipal nº 207/2007, descritos conforme Projeto e Memorial Descritivo, constantes no anexo I deste Decreto. **Artigo 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. **Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO EM 20 DE ABRIL DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES- PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar as Metas e Riscos Fiscais referente a LDO do ano de 2008 e discutir a LOA do ano de 2008, no seguinte local, data e horário: Local – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos - Data – 18 de fevereiro de 2007 Horário – 19:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública Juína, MT., 07 de Maio de 2007.

Hilton de Campos

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços técnicos especializados de auditoria específica das licitações em profundidade, referente aos exercícios de 2003 e 2004, deste Município.

Juína-MT., 04 de maio de 2007.

Paulo Sérgio Markoski	André Felipe Arruda Salles	Clarice Olivo
Presidente da CPL	Membro	Membro

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 011-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Madeireira Sumauma Ltda –ME. Juína – MT, 04 de maio de 2007.

Paulo Sergio Markoski	André Felipe Arruda Salles	Clarice Olivo	
Presidente	membro	membro	DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2006, no seguinte local, data e horário: Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína - Data: 21 de Maio de 2007 Horário: 14 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína – MT, 07 de maio de 2007

Hilton Campos

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Abril/2007

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 071/2007 DATA: 02/04/2007 CREDOR: Paraná Materiais para Construção Ltda.OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Construção da Escola Vinicius de Moraes. VALOR CONTRATO: R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 30/06/2007. Nº NE/ANO: 04638/00 de 02/04/2007.VALOR TOTAL NE: R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 06/2007. Nº CONVÊNIO: 842267/2005 – Fnde.

Nº DO CONTRATO: 072/2007 DATA: 02/04/2007 CREDOR: Madeverde Indústria e Comércio de Móveis Ltda.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Construção da Escola Vinicius de Moraes. VALOR CONTRATO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).DATA VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 30/06/2007. Nº NE/ANO: 04636/00 de 02/04/2007.VALOR TOTAL NE: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 06/2007. Nº CONVÊNIO: 842267/2005 – Fnde.

Nº DO CONTRATO: 073/2007 DATA: 02/04/2007 CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Construção da Escola Vinicius de Moraes. VALOR CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).DATA VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 30/06/2007. Nº NE/ANO: 04635/00 de 02/04/2007.VALOR TOTAL NE: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 06/2007. Nº CONVÊNIO: 842267/2005 – Fnde.

Nº DO CONTRATO: 074/2007

DATA: 02/04/2007 CREDOR: Todimo Materiais para Construção Ltda.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para Construção da Escola Vinicius de Moraes. VALOR CONTRATO: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).DATA VIGÊNCIA: 02/04/2007 à 30/06/2007. Nº NE/ANO: 04637/00 de 02/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 06/2007. Nº CONVÊNIO: 842267/2005 – Fnde.

Nº DO CONTRATO: 075/2007

DATA: 04/05/2007 CREDOR: Mega Assessoria e Consultoria Ltda.OBJETO: Serviços profissionais assessoria e consultoria no acompanhamento de processos destinados a obtenção de convênios com os órgãos do Governo Federal, bem como a disponibilização de apoio operacional e logístico a contratante em Brasília. VALOR CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).DATA VIGÊNCIA: 04/05/2007 à 04/01/2008. Nº NE/ANO: 04829/00 de 04/05/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 054/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 076/2007

DATA: 09/04/2007 CREDOR: Elias da Silva Tormes Me.OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Construção de rampas de acesso ao piso superior das Escolas Caminho para o Futuro e Escola Olavo Bilac. VALOR CONTRATO: R\$ 16.252,10 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).DATA VIGÊNCIA: 09/04/2007 à 09/05/2007. Nº NE/ANO: 04829/00 de 09/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 16.252,10 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 056/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 077/2007

DATA: 09/04/2007 CREDOR: Luiz Brisola Ferreira. OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação de Centro de Treinamento do Senai. VALOR CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).DATA VIGÊNCIA: 09/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 04916/00 de 09/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 078/2007

DATA: 09/04/2007 CREDOR: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01(um) Caminhão novo Marca Volkswagen, modelo VW 13.180, para uso na Sec. de Obras, Viação e Serviços Urbanos. VALOR CONTRATO: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).DATA VIGÊNCIA: 09/04/2007 à 30/04/2007. Nº NE/ANO: 04883/00 de 09/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 07/2007. Nº CONVÊNIO: ----

Nº DO CONTRATO: 079/2007

DATA: 16/04/2007 CREDOR: Cooperativa de Crédito Rural de Lucas do Rio Verde. OBJETO: Serviços de recebimento e cobranças, através de faturas emitidas pela PREFEITURA, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).DATA VIGÊNCIA: 16/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 05269/00 de 16/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2007 e Credenciamento nº 01/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 080/2007

DATA: 16/04/2007 CREDOR: Banco do Brasil S.A.OBJETO: Serviços de recebimento e cobranças, através de faturas emitidas pela PREFEITURA, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático. VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).DATA VIGÊNCIA: 16/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 05268/00 de 16/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2007 e Credenciamento nº 01/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 081/2007

DATA: 16/04/2007 CREDOR: Banco da Amazônia S.A.OBJETO: Serviços de recebimento e cobranças, através de faturas emitidas pela PREFEITURA, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático. VALOR CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).DATA VIGÊNCIA: 16/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 05270/00 de 16/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2007 e Credenciamento nº 01/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 082/2007

DATA: 16/04/2007.CREDOR: HSBC Bank Brasil S.A.OBJETO: Serviços de recebimento e cobranças, através de faturas emitidas pela PREFEITURA, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático. VALOR CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).DATA VIGÊNCIA: 16/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 05267/00 de 16/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2007 e Credenciamento nº 01/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 083/2007

DATA: 17/04/2007 CREDOR: A.C. Araújo Distribuidora de Jornais EPP.OBJETO: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias no jornal Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Cuiabá, para atender a Prefeitura municipal.

VALOR CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) estimado. DATA VIGÊNCIA: 17/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 05439/00 de 17/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) estimado. PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 058/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 084/2007

DATA: 23/04/2007 CREDOR: Elias da Silva Tormes Me. OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Ampliação do Centro de Especialidades – Posto Central. VALOR CONTRATO: R\$ 23.237,30 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).DATA VIGÊNCIA: 23/04/2007 à 23/08/2007. Nº NE/ANO: 05554/00 de 23/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 23.237,30 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 061/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 085/2007

DATA: 25/04/2007 CREDOR: Cooperativa de Transporte de Lucas do Rio Verde. OBJETO: Contratação de empresa para prestar de serviços no Transporte de 2.000 TN de Pedra Brita de Nobrest (empresa Copacel) a Lucas do Rio Verde. VALOR CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).DATA VIGÊNCIA: 25/04/2007 à 25/07/2007. Nº NE/ANO: 05755/00 de 25/04/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 064/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Silvio Crespi de Oliveira	Marino José Franz	Adércio Nogueira Neponoceno
Presidente da CPL	Prefeito Municipal	CR/MT – 0071130-9
		Contabilista
		DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia

PORTARIA Nº. 003/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. ROBERTO MASUO NAKANO.”

O Diretor Executivo do PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 224/2004 de 28 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal nº. 227/2004, com posterior reajuste dado pela Lei nº. 225/2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor ROBERTO MASUO NAKANO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.375.590, SSP/MT, CPF nº.325.767.061-34, e Título de Eleitor nº.61567218/05, zona 034, seção 0002, efetivo no cargo de Técnico Operacional, classe “B”, nível “2”, lotado na Secretária Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVBRAS, nº. 2006.03.0001P, a partir de 11.10.2006, até

posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Brasília/MT, 02 de Abril de 2007.

CLEBER PAIXÃO DE ANDRADE MASCARENHAS - Diretor Executivo do PREVBRAS

Homologo: **ADEMAR WURZIUS - Prefeito Municipal**

* OBS: REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DO. DE 04/05/07, Pg.46.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATOS ABRIL/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA nº008/07 – ASS.02/04/07 –Vcto01/06/07-Vir-14.903,20-
CONTRATADO: José Alexandre da Silva-Obj: exec.de obra/constr de calçada Esc.Est.1º de maio
c/total da área de 1.175,77m² - Nova Marilândia – MT, 07 de maio de 2007.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 052/2007

Parte: **JAIR L. FACCIO & CIA LTDA** Objeto: Locação de imóvel comercial (Farmácia Municipal) Valor: R\$ **7.200,00**
Prazo de vigência: 02.04.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 02/04/2007.

CONTRATO N° 053/2007

Parte: **ENIO LUIZ PERIN – ARQUITETURA E URBANISMO** Objeto: Serviços de assessoria e consultoria (reestruturação
do sistema viário urbano). Valor: R\$ **50.000,00** Prazo de vigência: 05.04.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura:
05/04/2007.

CONTRATO N° 054/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel
) Valor: R\$ **37.800,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 12/04/2007.

CONTRATO N° 055/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel
) Valor: R\$ **37.800,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 12/04/2007.

CONTRATO N° 056/2007

Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho nas estradas
vicinais. Valor: R\$ **45.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 13/04/2007.

CONTRATO N° 057/2007

Parte: **JAIR L. FACCIO & CIA LTDA** Objeto: Serviços, incluindo o material e mão de obra, para instalação das janelas
de vidro na Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: R\$ **43.669,50** Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura:
13/04/2007.

CONTRATO N° 058/2007

Parte: **COLLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** Objeto: Serviços, incluindo o fornecimento do material para construção
de 01 (uma) estrutura mista com cobertura para quadra de esportes. Valor: R\$ **145.148,00** Prazo de vigência: Quarenta
e cinco dias. Data de assinatura: 16/04/2007.

CONTRATO N° 059/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina
comum). Valor: R\$ **8.208,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 17/04/2007.

CONTRATO N° 060/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina
comum). Valor: R\$ **3.040,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 17/04/2007.

CONTRATO N° 061/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina
comum). Valor: R\$ **4.560,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 17/04/2007.

CONTRATO N° 062/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina
comum). Valor: R\$ **912,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 17/04/2007.

CONTRATO N° 063/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina
comum). Valor: R\$ **1.520,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 17/04/2007.

CONTRATO N° 064/2007

Parte: **METALÚRGICA BORTOLOTTO LTDA** Objeto: Serviços para execução da cobertura nas futuras instalações
da escola municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: R\$ **25.910,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura:
20/04/2007.

CONTRATO N° 065/2007

Parte: **GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Objeto: Serviços para transportar cascalho
para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: R\$ **30.000,00** Prazo de vigência: Vinte e cinco dias. Data de
assinatura: 20/04/2007.

CONTRATO N° 066/2007

Parte: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA LTDA** Objeto: Serviços para esparramar cascalho nas estradas
vicinais. Valor: R\$ **14.000,00** Prazo de vigência: Trinta e cinco dias. Data de assinatura: 25/04/2007.

CONTRATO N° 067/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para construção de estacionamentos na Avenida das
Arapongas. Valor: R\$ **10.671,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/04/2007.

CONTRATO N° 068/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME** Objeto: Serviços para construção de bueiro no interior do município. Valor: R\$
3.000,00 Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/04/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA ABRIL/2007

Contrato n.º. 056/2007. Contratada: Empresa **CAIRES & DUTRA LTDA ME. Objeto:** Executará
prestação de serviços na fabricação de móveis confeccionados em madeira, estilo rústico. Disp.
Legais: Dispensa licitação aos termos do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666/93. **Valor:** R\$ 7.860,00. **Data:**
03/04/2007. **Prazo:** 20 dias. Convênio de Fomento a Cultura n.º. 050/2006.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria
002/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03
de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o PROCESSO: 024/2007
na MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2007, para registro de preços, onde o OBJETO é Aquisição
de serviço de horas de máquinas, realizado no dia 04/05/2007. **VENCEDORES DO CERTAME:**
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0004-51, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05,
07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15. **EDSON ELIANDRO DE AVILA – ME, CNPJ:** 07.386.017/0001-78, lote nº13.
Nos lotes 06 e 12 não houve vencedor.

Querência, 07 de maio de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato
Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna
público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do
Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis)
de maio de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo:
PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução
do seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Hidráulicos para execução do sistema de esgotamento
sanitário da Vila Operária e Região do município de Rondonópolis - MT, conforme especificações
contidas no edital."

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone
(066) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio
eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 007/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei
8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23 de maio de 2007, as 08:00 horas, na
Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de até
100 lotes localizados no perímetro urbano do Município de Sapezal, com no mínimo 250 m2 cada.
O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados
a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº990,
centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais). Ou gratuitamente pelo site www.
pmsapezal.com.br

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 034/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei
8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 08 de maio de 2007, as 08:00 horas,
na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação
de 04 caminhões, em regime de empreitada global, para contratação de empresa pessoa jurídica
para molhar ruas e av. do perímetro urbano do Município de Sapezal. A Carta Convite e maiores
informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data,
na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – CARTA CONVITE 035/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público
para conhecimento dos interessados que no Edital da Carta Convite 035/2007, onde - se lê mão de
obra e equipamento para confecção de 111,000 m2 de blocos de concreto tipo unistein ou paver. Leia
- se mão de obra e equipamento para confecção de 11,000 m2 de blocos de concreto tipo unistein
ou paver .

Sapezal, 04 de maio de 2007.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATOS EFETUADOS EM ABRIL DE 2.007

CONTRATO N.º 047/2007 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do centro comunitário jardim betel, localizado no Lote 4º, Jardim Betel, Sinop-MT. Contratado: Construtora Zavodini & Zavodini Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 113.966,48 (Cento e treze mil, novecentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito centavos). Ref: Convite de preços nº 022/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data: 12/04/2007. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATO N.º 048/2007 Objeto: contratação de empresa especializada para construção do pórtico de entrada, cobertura do ponto de táxi e obras complementares no terminal Aeroportuário de Sinop-MT. Contratado: Csp Construções Saneamento e Pavimentações Asfáltica Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Mensal: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais). Ref: Convite 019/2007, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data: 12/04/2007. Vigência: 30 (trinta) dias.
CONTRATO N.º 049/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Discon Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 050/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 71.315,40 (Setenta e um mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 051/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 7.891,00 (Sete mil oitocentos e noventa e um reais). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 052/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 7.891,00 (Sete mil oitocentos e noventa e um reais). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 053/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Fhamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 9.672,25 (Nove mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 054/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 055/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 5.954,20 (Cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 056/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Rm – Hospitalar Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 17.306,25 (Dezesseis mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 057/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 18.154,80 (Dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 058/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 11.003,00 (Onze mil e três reais). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 059/2007 Objeto: Aquisição de medicamentos para os programas da Farmácia Básica – Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas unidades de saúde do município. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarance Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 39.930,75 (Trinta e nove mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2007, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 004/2007. Data: 13/04/2007. Vigência: até 31-12-2007.
CONTRATO N.º 060/2007 Objeto: Aquisição de quantidade estimada de 1.212.000 (um Milhão, duzentos e doze mil) cópias, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Departamento. Contratado: Água Da Vida Cópias Aluguel E Manutenção de Máquinas Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 79.498,80 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) Ref: Convite de Preço nº 023/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 13/04/2007. Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO N.º 061/2007 Objeto: contratação de empresa especializada para construção do centro comunitário Jardim Paulista I, localizado no Lote 28/29, Quadra 13, Sinop-MT. Contratado: Consnop Construções Cíveis Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 109.875,72 (Cento e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Ref: Convite de Preço nº 025/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 13/04/2007. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATO N.º 062/2007 Objeto: fornecimento de quantidade estimativa, dos derivados de petróleo <i>Oleo Diesel</i> , Gasolina E Lubrificantes. Contratado: Comercial Schenatto Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 3.783.200,00 (Três Milhões Setecentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais). Ref: Concorrência Pública nº 001/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 16/04/2007. Vigência: Até 31 – 12 – 2007.
CONTRATO N.º 063/2007 Objeto: Contratação De Show Para Animação Da Inauguração Do Terminal Aeroportuário De Sinop. Contratado: Rasqueia Brasil Produções Artísticas Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 002/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 20/04/2007. Vigência: até 23 – 04 – 2007.
CONTRATO N.º 064/2007 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavanderia destinados ao PRONTO ATENDIMENTO. Contratado: S. Schneider Lavanderia - Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil e reais). Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 003/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 26/04/2007. Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO N.º 065/2007 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução Total da Obra do Centro Comunitário Jardim Boa Esperança. Contratado: Múltipla Engenharia e Construções Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Mensal: R\$ 280.558,27 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Ref: Tomada de Preços nº 018/06, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Assinado: 26/04/2007. Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

Asplemat/DO

TERMO ADITIVO ELABORADO EM FEVEREIRO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2005 Objeto: O aumento do quantitativo de locais e setores que recebem serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, referente contrato n.º 075/2005 firmado em 15 de julho de 2.005 de 2.005. **Contratado:** Inviolável Sinop Ltda-Me. **Valor Mensal:** R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 15/02/2007.

TERMOS ADITIVOS ELABORADOS EM ABRIL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2005 Objeto: prorrogação 058/2005 firmado em 15 de Abril de 2.005, pelo período de 02 (dois) meses. **Contratado:** Água Prestadora de Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado no art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data:** 04/04/2007.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2006 Objeto: alteração dos quantitativos iniciais, estabelecidos na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato nº. 081/2006 de 08/06/2006, **VALOR:** R\$ 32.078,90 (Trinta e dois mil setenta e oito reais e noventa centavos). **Contratado:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 65 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 02/03/2007.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2006 Objeto: reajuste dos valores, de acordo com a CLÁUSULA NONA, do Contrato nº. 042/2006 de 07/02/2006, **Valor:** R\$ 92.658,46 (Noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **Contratado:** Engecenter Construtora & Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 65 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 23/04/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2006 Objeto: Alteração da cláusula 3ª do termo de contrato n.º 087/2006 firmado em 01 de Agosto de 2.006, **Valor Mensal:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) **Contratado:** Imobiliária Celeste. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 65 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 26/04/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2005 Objeto: Alteração da cláusula 6ª do 1º termo aditivo ao contrato n.º 090/2005 firmado em 09 de Setembro de 2.005, **Valor Mensal:** R\$ 802,56 (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Contratado:** Imobiliária Celeste. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 65 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 26/04/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2007 Objeto: Alteração da cláusula 6ª do 1º termo aditivo ao contrato n.º 090/2005 firmado em 09 de Setembro de 2.005, **Valor Mensal:** R\$ 802,56 (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Contratado:** Imobiliária Celeste. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 65 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data:** 26/04/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 029/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 029/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos de Informática para atender diversas Secretarias da PMVG**, com realização prevista para o dia **21 de Maio de 2007, às 14hs00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 07 de Maio de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 031/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 031/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de chaveiro para atender as Secretarias da Prefeitura**

Municipal de Várzea Grande, com realização prevista para o dia **24 de Maio de 2007, às 14hs00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 07 de Maio de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL 2007

Contrato nº: 024/2007. Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Tecnofrio Indústria e Comércio de Resfriadores Ltda. Objeto: Aquisição de dois resfriadores de leite, expansão direta, com capacidade mínima de dois mil litros. Data: 24/04/2007. Valor: R\$ 29.600,00.

Contrato nº: 025/2007. Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Biedermann e Santos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais. Data: 27/04/2007. Valor: R\$ 55.800,00.

Contrato nº: 026/2007. Partes: Município de Vera – MT e a Empresa V. Ferri- Produções Artísticas. Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização e Animação Musical do Baile de Escolha da Miss Vera, no dia 05 de Maio e show na Praça dia 13 de Maio de 2007. Data: 30/04/2007. Valor: R\$ 13.500,00.

Vera –MT, 07 de Maio de 2007.

José Luiz Silles
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL E NOVA BANDEIRANTES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS

A Câmara Municipal e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO: 003/2007; **CONTRATADO:** NNG Assessoria e Consultoria Jurídica S/S Ltda - ME; **OBJETO:** Serviços de Assessoria e consultoria jurídica em relação a processos legislativo e assuntos relacionados a atividade da Câmara Municipal. **VALOR:** R\$: 4.000,00 – Mensais; **VIGÊNCIA:** 01/03/2007 à 28/02/2008;

CONTRATO: 004/2007; **CONTRATADO:** Luzinei Nunes dos Santos; **OBJETO:** Contratação temporária por interesse público, para prestação serviços de agente administrativo; **VALOR:** R\$: 350,00 - Mensais; **VIGÊNCIA:** 02/04/2007 à 31/12/2007. **Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

PROCESSO Nº. 30.582-0/2005-TCE

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.499.373/0001-69, estabelecida na Avenida Lions Internacional Oeste, nº 2021, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

NOTIFICADO: FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, brasileiro, solteiro, ex-prefeito de Peixoto de Azevedo, portador do documento de identidade RG. 0313872-0 SSP/MT e do CPF 080.932.531-49, residente e domiciliado na Avenida Ilda Ferreira Braga, nº 290, Bairro Bom Remédio, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-350. Por este Edital, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que no dia 25 de junho de 2007, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2004 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, com **PARECER PRÉVIO APROVADO** pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso e **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA EDILIDADE local**. Fica ainda Vossa Senhoria notificado que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados do vencimento do prazo do Edital que é de 30 (trinta) dias após a publicação, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no plenário no dia do julgamento. O presente edital é publicado para conhecimento do Notificado, de terceiros e demais interessados, e para os fins de direito.

Peixoto de Azevedo, 07 de maio de 2007.

RIVALDO ROSA DA SILVA - Presidente
JOSIMAR COELHO DA SILVA - 1º Secretário
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2007 Tipo: Menor preço.

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 02/07, cujo objetivo é aquisição

de um veículo automotor tipo camionete cabine dupla conforme Edital nº 02/2007, datado de 10/04/2007, dando como parte de pagamento 03 (três) veículos usados no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cuja abertura ocorreu as 15:00 horas do dia 02/05/07, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Av. Mato Grosso nº 107 centro, sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço global a Empresa **VITORIA IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.561.604/0001-32, e inscrição Estadual sob nº 13181788 – 4 situada à Avenida Presidente Médici, 1200 Vila Birigui Rondonópolis, por apresentar uma veículo camionete: Marca MM (Mitsubishi) modelo L200 Outdoor GLS, Ano/Mod/2007, de cor Preta, Motor 2.5l121 cv , no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo que: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com o recebimentos dos veículos usados e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com recebimento da diferença.

Sala das Licitações da Câmara Municipal de Poxoréu - MT em 02 de Maio de 2007.

Lindinalva Lélis de Azevedo Presidente CEL
Jasciomar Alves dos Santos Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07

De ordem da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, e em cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, cominado com a Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Leste/MT, a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, designada por Portaria torna publico que fará realizar Concurso Publico para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, conforme especificação abaixo.

1) DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL.

Os cargos e vagas, são as denominadas abaixo:

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	Carga Horária
Guarda Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 442,29	40 horas

As inscrições serão recebidas no período de 07/05/07 à 01/06/07, no seguinte horário e local: **HORÁRIO:** Das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. **LOCAL:** Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste. **ENDEREÇO:** Rua Primevera S/N Jardim Santa Inês – Santo Antonio do Leste/MT. Edital completo esta afixado no mural da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste. Santo Antonio do Leste/MT 04 de maio de 2.007

Comissão do Concurso

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.04/2007 ASS.05/04/07 VCTO 31/12/07
CONTRATADO: ELZA ERMITA OBJETO: PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO VLR R\$ 3.600,00 IRACELDO LUIZ DE CEZARO – PRESIDENTE.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.05/2007 ASS.17/04/07 VCTO 31/12/07
CONTRATADO: MATRINXÁ RADIOFUSÃO LTDA OBJETO: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE AVISOS, MATÉRIAS CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO POR MEIO DE RADIODIFUSAO VLR R\$ 24.991,20 IRACELDO LUIZ DE CEZARO – PRESIDENTE.

DMT/DO

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. - CNPJ nº 03.477.007/0001-97 - Nire 51300001101 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Achem-se à disposição dos Srs. acionistas na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda - MT, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005; II - Deliberação sobre o resultado líquido do exercício; III - Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A Assembléia reunir-se-á às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2007, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda - MT. Pontes e Lacerda, 31 de janeiro de 2007. Pela Administração, Walter Soares Ribas - Presidente.

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE/JUCEMAT nº 51300004453 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convidados os acionistas da Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("Companhia") para se reunirem na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 25 de maio de 2007, às 10:00h (dez horas), para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: em a) **Assembléia Geral Extraordinária**: reformulação geral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, e em b) **Assembléia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração global e anual dos administradores e do Conselho Fiscal. O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes foram publicados na forma do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76, no "Jornal A Gazeta" de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 20/04/2007.

Curitiba, 02 de maio de 2007

Paulo Luiz Araújo Basílio - Presidente do Conselho de Administração

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. - CNPJ nº 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 2007, às 16 (dezesseis horas) em sua sede social na Fazenda Arruda - Rosário Oeste - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período; c) grupamento de ações e d) outros assuntos de interesse social. Rosário Oeste, 03 de maio de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 - CENTRO - CUIABÁ - MT.

CNPJ: 02.283.381/0001-99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM 30/04/2007.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2007, às 08:30 horas, em 1ª convocação e, na forma estatutária pelo Estatuto Social no seu art. 14º - item 3 - capítulo VI - Das Assembleias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Sede Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 - Fundos - na cidade de Cuiabá/MT. **QUÓRUM:** Presentes os Empregados Aposentados, associados da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, a qual faz parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE - Senhor NILTON MORENO e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado - Senhor LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos dias 26, 27, 28/03/07 respectivamente, nas páginas 62, 62 e 58 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 - FUNDOS - NO DIA 30 DE ABRIL DE 2.007, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA, REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2006 2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO. CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2007. NILTON MORENO Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: 1 - **MATÉRIA ORDINÁRIA:** A) Aprovadas as Contas dos Administradores, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31/12/2006, na forma do BALANÇO PATRIMONIAL e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cujo resultado consolidado do ATIVO E PASSIVO, se encontra no BANCO DO BRASIL S/A, - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 422.413-2 e, sua respectiva Conta Poupança. APROVADO. B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO. Neste item, foi tratado da matéria, constante do Parecer 1015/06/PGE, datado de 20/12/2006 - Processo nº 107593/06, no qual a Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT, solicita Parecer quanto a possibilidade de concessão de pensão em decorrência de falecimento de ex-participante assistido da SANEPREVI. No Parecer supra citado a douta Procuradora do Estado - Dra. ETHIENNE GAIÃO DE SOUZA PAULO, foi tática em dizer que, "não há óbices legais" a contemplar como pensionista, aquele beneficiário, devidamente inscrito pelo participante assistido, na forma da Lei nº 7.582 de 19/12/2001; ressalvando, no entanto, que a fruição das referidas pensões devem-se limitar ao alcance da reserva matemática prevista para cada participante assistido, quando então, deverão ser extintas. A SAD, entretanto, pautou-se pelo retorno do processo 107593/06 à PGE/MT, na forma do ofício nº 084/2007 - GS/SAD de 05/02/2007, para que seja prestado esclarecimento quanto ao alcance do Parecer 1015/06. O Ministério da Previdência Social, através do documento 10.401.2/001/2007 de 11/04/2007, juntado aos autos, subscrito pelo Auditor Fiscal da Previdência Social /SRP/MPS - Dr. Alexandre Ranghetti Ribeiro, na qualidade de ex-interventor e liquidante extrajudicial da SANEPREVI - SPC/MPS, teceu, de ordem da Corregedoria da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - SPC/MPS, com considerável preocupação alguns esclarecimentos e informações adicionais, com relação a matéria enfocada, de interesse da SAD/MT e, conseqüentemente, da SANEPREVI, o qual envolve centenas de interessados. Aguarda-se, portanto, novo Parecer da PGE/

MT que elucidará a matéria, considerada preocupante pelo Ministério da Previdência Social /SPC/MPS. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Assembléia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia. CUIABÁ, 30 DE ABRIL DE 2007.

NILTON MORENO
Presidente da Assembléia

LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO
Secretário da Assembléia

VÂNIA TEODORA VIEIRA, inscrito no CPF nº 219.583.351-34, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU e PEF da Fazenda Buritis, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AVENOR PIMENTEL DE SOUZA, inscrito no CPF nº 023.681.109-68, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU e PEF da Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO, CPF 299.580.591-34, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de PISCICULTURA para produção de PEIXES no seu empreendimento localizado na ESTANCIA BELIZA no Município de CUIABÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO, CPF 299.580.591-34, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de PISCICULTURA para produção de PEIXES no seu empreendimento localizado na ESTANCIA BELIZA no Município de CUIABÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO, CPF 299.580.591-34, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PISCICULTURA para produção de PEIXES no seu empreendimento localizado na ESTANCIA BELIZA no Município de CUIABÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VALDEIR MORONE, CPF 271.724.812-91, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO para produção de GEMAS no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Local denominado Morro do Urubu no Município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VALDEIR MORONE, CPF 271.724.812-91, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO para produção de GEMAS no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Local denominado Morro do Urubu no Município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VALDEIR MORONE, CPF 271.724.812-91, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO para produção de GEMAS no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Local denominado Morro do Urubu no Município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

MINERAÇÃO NOVO ORIENTE LTDA, CNPJ 03.121.884/0001-20, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO PESQUISA para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO DIAMANTÍFERO para produção de DIAMANTES BRUTOS no seu empreendimento em local sem denominação específica no Município de Alto Paraguai - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ELTON LARRI RIVA, CPF 305.658.040 - 49, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL no seu empreendimento localizado na Fazenda Tupã II no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ELTON LARRI RIVA, CPF 305.658.040 - 49, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL no seu empreendimento localizado na Fazenda Tupã II no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ELTON LARRI RIVA, CPF 305.658.040 - 49, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL no seu empreendimento localizado na Fazenda Tupã II no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a licença Prévia e de Instalação para Pavimentação e drenagem nos bairros Jd. Itapuã, Assunção, Nilmara, Mamed e Canaã - município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a licença Prévia e de instalação para Pavimentação nos Bairros Serra Dourada, São Bento e Cid. Alta e construção de ponte sobre Cór. Arareau - município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a licença Prévia e de instalação para Pavimentação e drenagem nos bairros VI. Olinda, Gramado, Jd. das Flores, Liberdade, N. Sra. do Amparo e outros e canalização do córrego Bambú II - município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TORTA MATOGROSSENSE COM. E IND. LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação, para Planta Produtora de biodiesel, a ser instalada à Rodovia MT 130, S/Nº. Km 83, município de Poxoreó. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOVANIS ANIMAL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença de Operação da Fábrica de ração animal, na Rodovia BR 364, Km 198,9, sentido Pd. Preta - Rondonópolis - Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINGTUR/MT
Sede Provisória: Rua São Luiz, nº. 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá – MT

CEP 78.008-515
Telefone: (65) 3623-1661
CNPJ 37.499.589/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da junta governativa do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR – comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS GUIAS DE TURISMO – FENAGTUR, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia 16.05.07, a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urnas fixas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado à comissão eleitoral, instalada no endereço constante do timbre deste, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas, no período de 03(três) dias úteis, a contar da publicação do aviso resumido deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de quarenta e duas horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será no dia 17.05.07, nos mesmos horários da primeira. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas. Cuiabá-MT, 07 de MAIO de 2007. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente da junta governativa – SINGTUR/MT.

A CENTRAL ELÉTRICA SALTO DOS DARDANELOS – PCH FAXINAL II, CNPJ: 03.790.841/0001-38, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, **Renovação da Licença de Operação - LO**, para a rede de energia elétrica do trecho Aripuanã – Colniza/MT.

GETÚLIO MARTINS DE LIMA, portador do CPF 136.621.801-97 RG 326.022 AER/DF torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a Fazenda São Gabriel, localizada no município de Alto Araguaia-MT. Não foi determinado EIA. **DMT/DO**

JOSE APARECIDO FASOLI, portador do CPF 737.586.718-68 RG 5.288.494-6 SSP/SP torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a Fazenda Matinha, localizada no município de Alto Araguaia-MT. Não foi determinado EIA. **DMT/DO**

MILSON CHAVES DE MORAES, portador do CPF 888.072.908-04 RG 8.184.865 SSP/SP torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a Fazenda Rio Vermelho, localizada no município de Alto Araguaia-MT. Não foi determinado EIA. **DMT/DO**

JOSÉ OSÓRIO DIAS DE MORAIS CPF/MF N.º 512.175.118-49. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU, – da propriedade rural denominada de FAZENDA SÃO ROBERTO II no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO MARIANO DE CARVALHO CPF/MF N.º 420.612.702-63. Torna público que requereu junto a - SEMA/MT, a (LAU), – da propriedade rural denominada de FAZENDA CARVALHO no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA APARECIDA ARVANI AMORIM CPF/MF N.º 933.416.281-34. Torna público que requereu junto - SEMA/MT, a (LAU), – da propriedade rural denominada de FAZENDA SANTA CLARA no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA APARECIDA ARVANI AMORIM CPF/MF N.º 933.416.281-34. Torna público que requereu junto - SEMA/MT, a (LAU), – da propriedade rural denominada de FAZENDA TOCA DA ONÇA no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DIONÉLIO JOSÉ DE MACEDO CPF/MF N.º 099.419.080-87. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a (LAU), – da propriedade rural denominada de FAZENDA CAMBARÁ no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da USA – União Social de Assistência, em atividades de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 09 de maio de 2007 (quarta-feira), às 17:30h em primeira convocação ou às 18:00 h. em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, na sede da USA, situada na Avenida Djalma Ferreira de Souza nº 1.100 B, Bairro Morada do Ouro, CEP 78 055 170, Cuiabá/MT. Quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2007/2008, entre o SENALBA/MT e a USA – União Social de Assistência; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a empresa envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação das Contribuições Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio se for o caso. Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da AFFEMAT – Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 de maio de 2007 (terça-feira), às 10:30h. em primeira convocação ou às 11:00 h. em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, na sede da AFFEMAT, sito a Rua: Marechal Floriano Peixoto, 173 – Centro - Cuiabá-MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2007/2008, entre o SENALBA/MT e a AFFEMAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o a empresa envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial,

conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio se for o caso. Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da proposta, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho/2006/2008, celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada no dia 10 de maio de 2007 às 13:00, em primeira convocação ou às 14:00 h, em segunda e última convocação, no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO localizado em Porto Cercado, município de Pooné/MT, às 17:00 em primeira convocação ou às 18:00 em segunda e última convocação, e no dia 11 de maio de 2007, também no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO às 07:00 em Primeira convocação ou às 08:00 em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 07 de Maio de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

TANGARÁ DA SERRA-MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007/SAMAE - AVISO DE RESULTADO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO N.º 003/2007/SAMAE, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS** a empresa: **EVOLU SERVIC AMBIENTAL**, CNPJ N.º: 02.713.409/0001-80.

Tangará da Serra/MT, 04 de Maio de 2007.

Elisângela Capeleto

Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2007/SAMAE

PROC. ADMINISTRATIVO N.º 016/2007/SAMAE

RATIFICADO, o Procedimento de Dispensa de Licitação N.º 001/2007/SAMAE, cujo teor é a **AQUISIÇÃO DE 300 QUILOS DE DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO – GRANULADO**, no valor de **R\$ 2.469,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para o SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, objetivando o tratamento da água que abastece o município de Tangará da Serra-MT, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra-MT., 04 de maio de 2007.

Jefferson Luiz Lima da Silva

Diretor Geral do Samae

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Sociedade Pestalozzi de Várzea Grande convoca todos os seus associados, pais e alunos para uma assembléia geral, para aprovação do Regimento Interno da Escola Profª. Helena Antipoff a ser realizado no dia 12 de Maio de 2007, as 14:00 h em sua sede á Rua Sebastião dos Anjos nº. 740 Bairro Construmtat.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CNPJ: 00454303/0001-84, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, CONVOCA a todos os Escrivães de Polícia, **FILIADOS E NÃO-FILIADOS**, de todo o Estado para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com objetivo de RATIFICAR a fundação da entidade para fins de regularização junto aos órgãos públicos competentes, a ser realizada às 14:00 horas do dia 17/05/2007, na Rua XV de Novembro, n.º 303, Sala Executiva 06 (sub-solo) Cuiabá-MT.

Cuiabá, 03 de maio de 2007.

Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CNPJ: 00454303/0001-84, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, com base no Art. 13º, parágrafo 2º do Estatuto Social, CONVOCA a todos os Escrivães de Polícia, associados, de todo o Estado do Mato Grosso para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17/05/2007, às 14:30 horas, em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados presentes, e em segunda chamada às 15:00 horas, com o número de associados presentes, no SENAI, sito na Rua XV de Novembro, n.º 303, Sala Executiva 06 (sub-solo) Cuiabá-MT, com objetivo de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Reestruturação da carreira de Escrivão de Polícia;
- Processo de promoção em andamento;
- Compra de um imóvel para fins de sede social;
- Instalação de comissão para reformular o Estatuto Social do

SINDEPOJUC;

Cuiabá – MT, 03 de maio de 2007.

Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A – CNPJ 02.160.436/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 16/05/07, as 08:00 horas na sede da empresa na Rua D Qda COM ½, lotes 24 a 27 do Distrito Industrial de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem

sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das contas dos administradores, relativo aos exercícios 2003/2004/2005/2006. Em matéria extraordinária: a) eleição dos membros do conselho de administração para o próximo mandato: b) outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Pres. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (07, 08, 09/05/07)

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A – CNPJ 02.160.436/0001-73**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores conselheiros da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem no dia 16/05/07, as 10:00 horas na sede social da empresa na Rua D Qda COM ½, lotes 24 a 27 do Distrito Industrial de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a eleição dos membros da diretoria para o próximo mandato Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Pres. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (07, 08, 09/05/07)

ITUIQUIRA ENERGÉTICA S/A, CNPJ/MF Nº 00.185.041/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação(LO) para Transmissão de Energia Hidrelétrica – 230Kv no Município de Itiquira/MT. **Asplemat/DO**

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER CPF Nº 090.388.840-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DA FAZENDA GIRASSOL, LOCALIZADO NA BR 364, KM 117, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Azarias Teodoro Rodrigues, CPF nº 079.410.301-44, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Onça, no município de Alto Araguaia / MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Luiz Roberto Zago e Outros, CPF nº 050.177.908-61, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Correia / Araguaína, no município de Araguaína / MT, não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DJALMA SAVI MUNDI, CPF nº 209.203.859-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU, da propriedade rural denominada **Fazenda Onça**, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT.

DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, torna publico que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Industrialização de Peixes, localizado na Rua I Esquina com Avenida X, Nº 50, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

MATADOURO UNIÃO LTDA-ME, torna publico que requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Abatedouro Bovinos, localizado na Rodovia Tranzefonica KM 2, 3, Zona Rural, Município de Mirassol D'Oeste/MT.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007/SAMAE - AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza e conservação junto ao DOPE - Departamento Operacional do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT, conforme exigências do Edital. Data da Realização: 18 de maio de 2007. Horário: 07h30m (sete horas e trinta minutos) Local: Sala de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. Edital: Com a Comissão Permanente de Licitações do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000 – Informações: (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m.

Tangará da Serra/MT, 07 de maio de 2.007.

Elisângela Capeleto

Pregoeira do SAMAE

DMT/DO

ALTAIR AGUIAR CORDEIRO, CPF Nº 496.243.939-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LAU do Sítio Santa Maria, localizado na Gleba Esmeralda, linha 12, km 13, Zona rural, município de Tangará da Serra-MT.

LAMINADOS BOA VISTA LTDA - EPP - CNPJ: 03.925.696/0001-55 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Laminadora, localizada no município de Alto Boa Vista/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ARMIN KLIEWER - CPF: 243.525.009-68 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos na Fazenda Palmeira, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

VISA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME - CNPJ: 06.126.199/0001-58 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

DIEHL E CIA LTDA - CNPJ: 03.918.059/0001-51 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ELTON VOLNEI VOLLMER - ME - CNPJ: 00.564.370/0001-51 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JAIR HOFFMANN E CIA LTDA - CNPJ: 03.917.361/0001-95 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

LAMINADOS SUL BRASIL LTDA - CNPJ: 05.656.976/0001-30 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Laminadora, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

WENTZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 37.526.712/0001-59 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

P. H. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 01.865.633/0001-25 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Laminadora e Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MADEIREIRA EBELING LTDA - CNPJ: 04.909.637/0001-56 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação de LO para atividade de Serraria, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

NELSON TARNOSCHI CPF: 075.059.148-04 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+Retificação de Reserva, para Fazenda Florida, em Feliz Natal. Não EIA/RIMA.

Otávio Palmeira dos Santos e outro, CPF Nº 146.901.101-82 torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação - LO da Algodoeira Na Fazenda São José, no município de Poxoréo/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARFRIG – Armazenamento e Depósito de Produtos Frigorificados Ltda - Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Instalação, para sua atividade de Frigorífico de Beneficiamento de Bovinos, localizada na Rua Projetada, Estrada da Guarita, s/nº, Guarita. Várzea Grande-MT

Jovair Camilo Pereira, CPF de nº 507.572.028-53. Torna publico que requereu junto a SEMA, Licença de Operação-LO de uma área de 1.000,00 Ha, para extração de Ouro na zona rural do município de Alta Floresta/MT.

Jovair Camilo Pereira, CPF de nº 507.572.028-53. Torna publico que requereu junto a SEMA, Licença de Operação -LO de uma área de 1.000,00 Ha, para extração de Ouro na zona rural do município de Alta Floresta /MT.

A Piscicultura de propriedade de Antonio Antero Gabriel, CPF nº 044.277.269-68, torna público que requereu da SEMA-MT a Licença de Operação da Piscicultura localizada no município de Várzea Grande-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Documentos extraviados

Empresa **EUCLIDES OLEJAS MERCADO**, localizada na Rua Paraná, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual nº 13.092.624-8 e CNPJ: 33.677.758/0001-18, extraviou o Livro de Registro de Inventário nº 01 do período de 1989 ate 1999, Livro Fiscal de Registro de Saídas nº 1 referente a 12/1989 a 1996, Livro Fiscal de Registro de Entrada nº 01 e 02 do período de 12/1989 a 1996, Livro fiscal de Registro de Apuração do ICMS nº 01 e 02 do período 12/1989 a 1996, Pastas contento notas fiscais de Entrada do período de 12/1989 a 07/1999.

Extravio de Notas Fiscais

Empresa **EUCLIDES OLEJAS MERCADO**, localizada na Rua Paraná, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual nº 13.092.624-8 e CNPJ: 33.677.758/0001-18, extraviou as notas fiscais de venda ao consumidor modelo 2 série D-1 que foram escrituradas nos livros fiscais da numeração 01 a 2412, e foram extraviadas as notas em branco da numeração 2413 a 2550, da 2751 a 2800 e da 3151 a 3200. Também foram extraviadas as notas fiscais de venda ao consumidor modelo 2 série D-2 sendo que a numeração 01 a 303 estavam preenchidas, a nota fiscal nº 304 estava em branco, a de nº 305 estava preenchida, a nota fiscal de nº 306 estava em branco, as notas fiscais de numero 307 a 313 estavam preenchidas, e a nota fiscal 314 estava em branco, e da numeração 315 a 350 estava preenchida, já a nota fiscal de nº 403 foi extraviada todas as vias e a nota fiscal nº 551 foi extraviada apenas a 1ª via.

A empresa **DARCI RONSONI & CIA LTDA**, estabelecida à rua 01, s/n, centro, água boa/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.956.030/0001-43, inscrição. Estadual nº 13.054.950-9, declara extravio dos blocos de notas de 01 a 250 de autorização n 032/91 e dos blocos de notas de 251 a 375 da autorização 171/94.

MARIA N. SOMMAVILA EPP, com sede à Rua Vereador J. Farina, 616, em Itaúba / MT, inscrita no CNPJ: 07.172.167/0001-89, e no Estado: 13.291.635-5 comunica que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº01.

RONCHI RODRIGUES & CIA LTDA ME, com sede à Av. Tancredo Neves, 33, Centro, na cidade de Itaúba/MT, devidamente inscrito no CNPJ: 03.677.405/0001-57, e no Estado nº13.192.696-

9, comunica que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº01

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

A empresa **IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COM.LTDAME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.053.402/0001-30, e no município sob nº 23526, estabelecida à Rua Alacir de Lannes Qda 69 nº 12 Bairro Figueirinha, Várzea Grande -MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Marco de 2002, que extraviou a nota fiscais de serie 2, numero sequencial 53,58,61,62, código de barras 0962829,0962834,0981565 e 0981566, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" do inciso III do art.296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia

PORTARIA Nº. 003/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Mao servidor Sr. ROBERTO MASUO NAKANO."

O Diretor Executivo do PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 224/2004 de 28 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal nº. 227/2004, com posterior reajuste dado pela Lei nº.225/2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Mao servidor Sr. **ROBERTO MASUO NAKANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.375.590, SSP/MT, CPF nº.325.767.061-34, e Titulo de Eleitor nº.61567218/05, zona 034, seção 0002, Mefetivo no cargo de Técnico Operacional,

classe "B", nível "2", Mlotado na Secretária Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVBRAS, nº. 2006.03.0001P, a partir de 11.10.2006, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Brasília/MT, 02 de Abril de 2007.

CLEBER PAIXÃO DE ANDRADE MASCARENHAS - Diretor Executivo do PREVBRAS

Homologo: **ADEMAR WURZIUS - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

INDÚSTRIA E LACTICÍNIOS VIDA LTDA. CNPJ 36.973.774/0001-46 IE 13.129.586-1 situada na Av. Industrial Centro Água Boa-MT. Declara o extravio das notas 43, 141 a 156, 164, 197, 267, 315, 344 a 350, 353 a 372, 374 a 365, 367 a 433, 435 a 448, da autorização 017/96, 1 a 52, 95 a 213, 239 a 250 da autorização 017/96, 502 a 512, 514, 516 a 537, 539 a 565, 567 a 605, 607 a 621, 623 a 636, 638 a 664, 666 a 687, 689 a 694, 697, 699 a 700 da autorização 173/97, 1 a 462, 476 a 500, 01 e 1807, 1809 a 2500 da autorização 059/95, também declara o extravio dos livros fiscais entradas, saídas e apuração de ICMS nº 01 e livro termo de ocorrências contendo todas as AIDFs.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.000.726/0001-50 e no município sob o nº 60233, estabelecido na Rua Voluntário da Pátria nº 410 A CEP: 78.000-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extravio as notas fiscais de série 2, número seqüencial de 326 a 393, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**

A Saint-Gobain Quartzolit Ltda. vem a público comunicar que foram furtados do seu estabelecimento, 261 formulários de Notas Fiscais em papel moeda, com a numeração de 126193339 até 126193600.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MINERAÇÃO RIO TABOCO S.A. estabelecida à Rua Professora Tereza Lobo nº60, Bairro Senhor dos Passos Cuiabá-MT CEP 78000-000, inscrita no CNPJ sob nº00.394.987/0003-38 e Inscrição Estadual sob nº13.169.801-0, representante legal, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal de nº001 a 250 (10 blocos) Autorização de nº373 em 21/10/96 e Livros Fiscais: 01-REGISTRO DE ENTRADAS; 02-REGISTRO DE SAIDAS; 06-REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS; 07-REGISTRO DE APURAÇÃO DO I.C.M.S. Declara ainda estar ciente das penalidades.

DECLARAÇÃO

A empresa Vera Lucia de Paula Correa Porto-VIGIMOVE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.354.133/0001-80 e no município sob o nº **79736**, estabelecida em Cuiabá/MT, a Rua Francisco de Assis Silva - 231 - Lixeira - 78008-00, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a NOTA FISCAL DE FATURA DE SERVIÇOS SERIE 3, número seqüencial 119, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Sem mais acrescenta.

Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2007

VIGIMOVE-Vera Lucia de Paula Correa Porto

CNPJ: 05.354.133/0001-80

CAE: 79.736

TORNEARIA JOERI LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.784.389/0001-03 e no município sob nº19234, estabelecido na Av.Fernado Correa da Costa nº4606 Qda.03 lote 06 e 07 cep.78.015-285, coxipo Cuiabá-MT por seu representante legal declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as 4 vias da nota fiscal de serie 3 numero seqüencial 1059 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art.352 do Codigo Tributário Município de Cuiabá.

SAVANA TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 02.573.550/0001-25 e no município sob o nº 62726, estabelecido na Rua Papa João XXIII, nº 264, Poção, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 343, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ADVANCE OTICA E JOALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.370.453/0001-96 e no Município nº 85527, estabelecida na Rua João Dias nº 181 Bairro: Centro Norte Cuiabá /MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins da comprovação da COORDENADORIA DE ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a 2ª via da Nota Fiscal de Prestação de Serviços de Série 3, nº 120, nota esta que foi emitida pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "F" do inciso VI do art., 352 Código Tributário Municipal de Cuiabá/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévia fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".